



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 020 QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Presidente**  
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

**1º Vice-Presidente**  
Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

**2º Vice-Presidente**  
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**1º Secretário**  
Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

**2º Secretário**  
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

**3ª Secretária**  
Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**4ª Secretária**  
Senadora Angela Portela (PT-RR)

### Mesa do Senado Federal

**Presidente**  
Renan Calheiros (PMDB-AL)

**1º Vice-Presidente**  
Jorge Viana (PT-AC)

**2º Vice-Presidente**  
Romero Jucá (PMDB-RR)

**1º Secretário**  
Vicentinho Alves (PR-TO)

**2º Secretário**  
Zeze Perrella (PDT-MG)

**3º Secretário**  
Gladson Cameli (PP-AC)

**4ª Secretária**  
Angela Portela (PT-RR)

**Suplentes de Secretário**

**1º** Sérgio Petecão (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra (PTB-PE)

### Mesa da Câmara dos Deputados

**Presidente**  
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

**1º Vice-Presidente**  
Waldir Maranhão (PP-MA)

**2º Vice-Presidente**  
Giacobo (PR-PR)

**1º Secretário**  
Beto Mansur (PRB-SP)

**2º Secretário**  
Felipe Bornier (PSD-RJ)

**3ª Secretária**  
Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**4º Secretário**  
Alex Canziani (PTB-PR)

**Suplentes de Secretário**

**1º** Mandetta (DEM-MS)

**2º** Gilberto Nascimento (PSC-SP)

**3ª** Luiza Erundina (PSB-SP)

**4º** Ricardo Izar (PSD-SP)

### **EXPEDIENTE**

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
<b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações	<b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários
<b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 21ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015..... 007

1.1 – ABERTURA..... 007

1.2 – EXPEDIENTE..... 007

**1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....** 022

#### **1.2.1.1 – Ofício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

Nº 25/2015-CN (nº 146/2015, na origem), que encaminha o Relatório de gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao Exercício de 2014. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* ..... 023

#### **1.2.1.2 – Relatórios**

Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, dos seguintes órgãos: Tribunais Regionais do Trabalho das 8ª, 10ª e 13ª Regiões (**Ofícios nºs 19, 20 e 73/2015, na origem**)..... 025

#### **1.2.1.3 – Aviso do Banco Central do Brasil**

Nº 10/2015-CN (nº 97/2015, na origem), que encaminha as Demonstrações Financeiras da referida entidade, referentes ao primeiro semestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria .....* 034

#### **1.2.1.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 11/2015-CN (nº 954/2015, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade, referente ao segundo trimestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria .....* 035

#### **1.2.1.5 – Arquivamento**

Arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2007 .....

036

#### **1.2.1.6 – Publicação de parecer**

Publicação, no Diário do Senado Federal de 25 de agosto último, do Parecer nº 51/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 14/2015-CN, que encaminhou Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica referente ao segundo semestre de 2013. *Será feita a devida comunicação à Autoridade a respeito das recomendações contidas no referido relatório .....* 036

#### **1.2.1.7 – Veto**

Veto Total nº 41/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/2015 (**Mensagem nº 345/2015, da Presidente da República**) .....

036

#### **1.2.1.8 – Comunicação**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com as indicações de parlamentares para o remanejamento de recursos das programações orçamentárias oriundas de emendas individuais com impedimento considerado insuperável, bem como medidas saneadoras para os demais impedimentos (**Ofício nº 142/2015 e Mensagem nº 42/2015-CN (vide item 3.2)**)..... 039

#### **1.2.2 – Comunicação**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 13/2014-CN (**Ofício nº 114/2015**). **Aprovada .....**

041

#### **1.2.3 – Projeto de Resolução**

Nº 8/2015-CN, de autoria do Deputado Betinho Gomes e outros Congressistas, que *dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art.36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.* .....

047

#### **1.2.4 – Oradores**

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Expectativa com a votação de vetos apostos aos projetos que tratam do reajuste de servidores do Judiciário, do fator previdenciário e da valorização dos aposentados e pensionistas. .....

072

DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Críticas às medidas propostas pelo Governo Federal para tentar equilibrar as contas públicas. ....

073

DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA – Apelo para que sejam pautadas matérias relativas à segurança pública; e outro assunto. ....

075

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS – Apoio às demandas dos servidores do Judiciário e de aposentados e pensionistas contempladas em dispositivos vetados pela Presidente da República; e outro assunto.....	077
DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Apelo para que o Congresso Nacional aprecie os vetos de maneira democrática e analise e vote as matérias orçamentárias de forma independente e responsável.....	079
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Resolução nº 3/2015-CN, de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.....	080
<b>1.3.2 – Questão de Ordem</b>	
Suscitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá e respondida pela Presidência.....	087
<b>1.3.3 – Item 1 (continuação)</b>	
Projeto de Resolução nº 3/2015-CN, de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências. <b>Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 3-PLEN)</b> , após <b>Parecer nº 58/2015-PLEN</b> , proferido pelo Senador Jorge Viana, em substituição às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (Prejudicados os Projetos de Resolução nºs 3/2015-CN, 1/2009-CN, 1/2010-CN e 6/2013-CN). À promulgação.....	088
<b>1.3.4 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 5 a 36/2015 (Itens 2 a 33)</b>	104
<b>1.3.4.1 – Item 2</b>	
Veto Parcial nº 5/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 166/2010 (nº 8.046/2010, na Câmara dos Deputados). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.2 – Item 3</b>	
Veto Parcial nº 6/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/2015 (nº 23/2015, na Câmara dos Deputados) <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.3 – Item 4</b>	
Veto Total nº 7/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 114/2013 (nº 4.846/2012, na Câmara dos Deputados) <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.4 – Item 5</b>	
Veto Parcial nº 8/2015, apostado ao Projeto de Lei nº 13/2014-CN. <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.5 – Item 6</b>	
Veto Parcial nº 9/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2012 (nº 5.013/2013, na Câmara dos Deputados). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.6 – Item 7</b>	
Veto Parcial nº 10/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 660/2014). <b>Mantido (vide itens 1.3.4.34 e 3.1)</b>	
<b>1.3.4.7 – Item 8</b>	
Veto Parcial nº 11/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2/2015 (nº 7.735/2014, na Câmara dos Deputados). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.8 – Item 9</b>	
Veto Parcial nº 12/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 661/2014). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.9 – Item 10</b>	
Veto Parcial nº 13/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 406/2013 (nº 7.108/2014, na Câmara dos Deputados). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.10 – Item 11</b>	
Veto Parcial nº 14/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 224/2013-Complementar (nº 302/2013-Complementar, na Câmara dos Deputados). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.11 – Item 12</b>	
Veto Parcial nº 15/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 663/2014). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.12 – Item 13</b>	
Veto Total nº 16/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 572/2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados). <b>Mantido (vide item 1.3.4.35)</b>	
<b>1.3.4.13 – Item 14</b>	
Veto Total nº 17/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 322/2010 (nº 3.265/2012, na Câmara dos Deputados) <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	
<b>1.3.4.14 – Item 15</b>	
Veto Parcial nº 18/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 665/2014). <b>Mantido (vide item 3.1)</b>	

**1.3.4.15 – Item 16**

Veto Parcial nº 19/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2015 (proveniente da Medida Provisória 4). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.16 – Item 17**

Veto Parcial nº 20/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 668/2015). **Mantido**. (vide item 3.1)

**1.3.4.17 – Item 18**

Veto Parcial nº 21/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/2015 (nº 5.627/2013, na Câmara dos Deputados). **Mantido**, ressalvados os destaques para votação em separado. (vide item 3.1)

**1.3.4.18 – Item 19**

Veto Total nº 22/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88/2013 (nº 5.171/2013, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.19 – Item 20**

Veto Parcial nº 23/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 6/2003 (nº 7.699/2006, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.20 – Item 21**

Veto Total nº 24/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103/2014 (nº 7.578/2010, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.21 – Item 22**

Veto Parcial nº 25/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 670/2015). **Mantido**, ressalvado o destaque para votação em separado. (vide item 3.1)

**1.3.4.22 – Item 23**

Veto Total nº 26/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Câmara dos Deputados). **Destacado** para votação em separado. ....

112

**1.3.4.23 – Item 24**

Veto Parcial nº 27/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 310/2006 (nº 1.336/2011, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.24 – Item 25**

Veto Total nº 28/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 64/2001 (nº 5.712/2001, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

112

**1.3.4.25 – Item 26**

Veto Parcial nº 29/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 672/2015). **Destacado** para votação em separado. ....

112

**1.3.4.26 – Item 27**

Veto Parcial nº 30/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 673/2015). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.27 – Item 28**

Veto Parcial nº 31/2015, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 671/2015). **Mantido**, ressalvados os destaques para votação em separado. (vide item 3.1)

**1.3.4.28 – Item 29**

Veto Total nº 32/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82/2012 (nº 4.786/2012, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.29 – Item 30**

Veto Parcial nº 33/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Câmara dos Deputados). **Mantido**, ressalvados os destaques para votação em separado. (vide item 3.1)

**1.3.4.30 – Item 31**

Veto Total nº 34/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 28/1991 (nº 1.048/1991, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.31 – Item 32**

Veto Total nº 35/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 405/2009 (nº 4.457/2012, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)

**1.3.4.32 – Item 33**

Veto Parcial nº 36/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21/2015 (nº 719/2015, na Câmara dos Deputados). **Mantido** (vide item 3.1)Leitura dos Requerimentos nºs 14 a 33/2015-CN, de destaque ....

119

**1.3.4.33 – Apreciação dos subitens 6.5 a 6.7 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 10/2015. Mantidos** (votação nominal) ....

152

**1.3.4.34 – Apreciação do Item 12 da cédula de votação (Veto Total nº 16/2015). Mantido** (votação nominal) ....

173

**1.3.4.35 – Apreciação do subitens 17.1 a 17.9 da cédula de votação, destacados do Veto Parcial nº 21/2015. Apreciação adiada** ....

188

**1.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta .....** 197

1.4 – ENCERRAMENTO..... 198

**2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 16ª sessão conjunta (solene), em 4 de agosto de 2015, e publicada no Diário do Congresso Nacional nº 015, do dia subsequente..... 199

**3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

3.1 – Resultado da votação dos Vetos nºs 5 a 36/2015 (**Suplemento “A”**)

3.2 – Impedimentos na Execução das Emendas Individuais ao Orçamento 2015 (**Suplemento “B”**)

**CONGRESSO NACIONAL**

**4 – COMISSÕES MISTAS.....** 201

**5 – CONSELHOS E ÓRGÃO .....** 211

---

# Ata da 21ª Sessão Conjunta, em 22 de setembro de 2015

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros.*

*(Inicia-se a sessão às 20 horas e 47 minutos do dia 22 de setembro e encerra-se às 2 horas e 19 minutos do dia 23 de setembro.)*

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores:



**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 23/09/2015  
Hora: 19:21  
Número: 25

**55ª LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA  
SESSÃO CONJUNTA N° 021 - 22/09/2015**

**Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL  
Presidiram a Sessão: Renan Calheiros - 20:47**

### Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 22/09/2015 20:47  
Fim : 23/09/2015 02:19

**Total de Presentes: 72**

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
Angela Portela	PT	
Romero Jucá	PMDB	
Telmário Mota	PDT	
<b>Presentes de Roraima : 3</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	PSOL	
<b>Presentes de Amapá : 3</b>		
<b>PARÁ</b>		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
<b>Presentes de Pará : 2</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Omar Aziz	PSD	
Sandra Braga	PMDB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
<b>Presentes de Amazonas : 3</b>		
<b>RONDÔNIA</b>		
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
<b>Presentes de Rondônia : 2</b>		
<b>ACRE</b>		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
<b>Presentes de Acre : 3</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Donizeti Nogueira	PT	
Vicentinho Alves	PR	
<b>Presentes de Tocantins : 3</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:21  
 Número: 25

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
Edison Lobão	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
<b>Presentes de Maranhão : 3</b>		
<b>CEARÁ</b>		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
<b>Presentes de Ceará : 3</b>		
<b>PIAUÍ</b>		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PTB	
Regina Sousa	PT	
<b>Presentes de Piauí : 3</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Fátima Bezerra	PT	
José Agripino	DEM	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 2</b>		
<b>PARAÍBA</b>		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
<b>Presentes de Paraíba : 3</b>		
<b>PERNAMBUCO</b>		
Douglas Cintra	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
<b>Presentes de Pernambuco : 3</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
<b>Presentes de Alagoas : 2</b>		
<b>SERGIPE</b>		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSC	
<b>Presentes de Sergipe : 2</b>		
<b>BAHIA</b>		
Lídice da Mata	PSB	
Otto Alencar	PSD	
Walter Pinheiro	PT	
<b>Presentes de Bahia : 3</b>		
<b>MINAS GERAIS</b>		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Zézé Perrella	PDT	
<b>Presentes de Minas Gerais : 3</b>		



**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 23/09/2015  
Hora: 19:21  
Número: 25

Partido	Bloco
---------	-------

**ESPÍRITO SANTO**

Magno Malta	PR
Ricardo Ferraço	PMDB
Rose de Freitas	PMDB

**Presentes de Espírito Santo : 3****RIO DE JANEIRO**

Romário	PSB
---------	-----

**Presentes de Rio de Janeiro : 1****SÃO PAULO**

Aloysio Nunes Ferreira	PSDB
José Serra	PSDB
Marta Suplicy	S.Part.

**Presentes de São Paulo : 3****MATO GROSSO**

Blairo Maggi	PR
José Medeiros	PPS
Wellington Fagundes	PR

**Presentes de Mato Grosso : 3****DISTRITO FEDERAL**

Cristovam Buarque	PDT
Hélio José	PSD
Reguffe	PDT

**Presentes de Distrito Federal : 3****GOIÁS**

Ronaldo Caiado	DEM
Wilder Morais	PP

**Presentes de Goiás : 2****MATO GROSSO DO SUL**

Delcídio do Amaral	PT
Simone Tebet	PMDB
Waldemir Moka	PMDB

**Presentes de Mato Grosso do Sul : 3****PARANÁ**

Álvaro Dias	PSDB
Gleisi Hoffmann	PT
Roberto Requião	PMDB

**Presentes de Paraná : 3****SANTA CATARINA**

Dalírio Beber	PSDB
Paulo Bauer	PSDB

**Presentes de Santa Catarina : 2****RIO GRANDE DO SUL**

Ana Amélia	PP
Lasier Martins	PDT
Paulo Paim	PT

**Presentes de Rio Grande do Sul : 3**

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

**55ª LEGISLATURA**

**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**CONJUNTA N° 021 - 22/09/2015**

**Inicio : 22/09/2015 20:47**

**Fim : 23/09/2015 02:19**

**Total de Presentes : 430**

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Abel Mesquita Jr.	PDT	
003 - Carlos Andrade	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
004 - Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
006 - Maria Helena	PSB	
007 - Remídio Monai	PR	
008 - Shéridan	PSDB	
<b>Presentes Roraima: 7</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
011 - Jozi Araújo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
015 - Professora Marcivania	PT	
017 - Roberto Góes	PDT	
016 - Vinicius Gurgel	PR	
<b>Presentes Amapá: 5</b>		
<b>PARÁ</b>		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
020 - Beto Salame	PROS	
022 - Delegado Éder Mauro	PSD	
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
028 - Francisco Chapadinha	PSD	
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
034 - Júlia Marinho	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
035 - Simone Morgado	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
025 - Zé Geraldo	PT	
<b>Presentes Pará: 15</b>		
<b>AMAZONAS</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
036 - Alfredo Nascimento	PR	
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
038 - Átila Lins	PSD	
041 - Conceição Sampaio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
042 - Hissa Abrahão	PPS	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
040 - Pauderney Avelino	DEM	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 8		
<b>RONDÔNIA</b>		
044 - Expedito Netto	Solidaried	
045 - Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
048 - Luiz Cláudio	PR	
049 - Marcos Rogério	PDT	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
047 - Nilton Capixaba	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rondonia: 7		
<b>ACRE</b>		
052 - Angelim	PT	
055 - César Messias	PSB	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
056 - Jéssica Sales	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
057 - Leo de Brito	PT	
059 - Rocha	PSDB	
058 - Sibá Machado	PT	
Presentes Acre: 7		
<b>TOCANTINS</b>		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
066 - Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes Tocantins: 4		
<b>MARANHÃO</b>		
068 - Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
072 - André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPer
073 - Eliziane Gama	PPS	
075 - João Castelo	PSDB	
076 - João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
077 - José Reinaldo	PSB	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPer
079 - Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
080 - Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
085 - Sarney Filho	PV	
082 - Victor Mendes	PV	
084 - Waldir Maranhão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 14		
<b>CEARÁ</b>		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
090 - Arnon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PROS	
098 - Luizianne Lins	PT	
105 - Moroni Torgan	DEM	
106 - Moses Rodrigues	PPS	
107 - Odorico Monteiro	PT	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
091 - Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
553 - Vicente Arruda	PROS	
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Ceará: 18		
<b>PIAUÍ</b>		
111 - Assis Carvalho	PT	
115 - Heráclito Fortes	PSB	
114 - Júlio Cesar	PSD	
549 - Mainha	Solidaried	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
118 - Paes Landim	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
117 - Rodrigo Martins	PSB	
545 - Silas Freire	PR	
Presentes Piauí: 8		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
121 - Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
122 - Beto Rosado	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Rafael Motta	PROS	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
126 - Zenaide Maia	PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 6		
<b>PARAÍBA</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>PARAÍBA</b>		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
131 - Benjamin Maranhão	Solidaried	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
135 - Pedro Cunha Lima	PSDB	
134 - Rômulo Gouveia	PSD	
137 - Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Paraíba: 11		
<b>PERNAMBUCO</b>		
138 - Adalberto Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
142 - Anderson Ferreira	PR	
528 - Augusto Coutinho	Solidaried	
141 - Betinho Gomes	PSDB	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Córte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
151 - Kaio Maniçoba	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
153 - Luciana Santos	PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
157 - Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
160 - Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
161 - Tadeu Alencar	PSB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Pernambuco: 23		
<b>ALAGOAS</b>		
165 - Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
166 - Givaldo Carimbão	PROS	
167 - JHC	Solidaried	
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>Presentes Alagoas: 7</b>		
<b>SERGIPE</b>		
175 - Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
174 - Andre Moura	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
177 - Fábio Mitidieri	PSD	
178 - Fabio Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
179 - João Daniel	PT	
181 - Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
183 - Valadares Filho	PSB	
<b>Presentes Sergipe: 8</b>		
<b>BAHIA</b>		
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
189 - Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
184 - Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
185 - Bebeto	PSB	
190 - Benito Gama	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
196 - Caetano	PT	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
525 - Davidson Magalhães	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	
194 - Eribelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
199 - Irmão Lazaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
212 - Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
210 - Moema Gramacho	PT	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
213 - Sérgio Brito	PSD	
220 - Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
<b>Presentes Bahia: 31</b>		
<b>MINAS GERAIS</b>		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
520 - Ademir Camilo	PROS	
224 - Aelton Freitas	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
223 - Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
227 - Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
229 - Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
233 - Domingos Sávio	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
236 - Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
245 - Misael Varella	DEM	
247 - Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
248 - Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
544 - Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
526 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
267 - Stefano Aguiar	PSB	
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
527 - Wadson Ribeiro	PCdoB	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>Presentes Minas Gerais: 46</b>		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	
274 - Evair de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
281 - Marcus Vicente	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foletto	PSB	
283 - Sergio Vidigal	PDT	
<b>Presentes Espírito Santo: 10</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
284 - Alexandre Serfiotis	PSD	
285 - Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
286 - Altineu Côrtes	PR	
290 - Aureo	Solidaried	
289 - Cabo Daciolo	S.Part.	
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
292 - Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	
296 - Cristiane Brasil	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
298 - Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
301 - Felipe Bornier	PSD	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
297 - Francisco Floriano	PR	
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	
302 - Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
308 - Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
318 - Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
311 - Marcelo Matos	PDT	
536 - Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
317 - Miro Teixeira	PROS	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
322 - Rodrigo Maia	DEM	
329 - Sóstenes Cavalcante	PSD	
550 - Wadih Damous	PT	
535 - Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
<b>326 - Washington Reis</b>	<b>PMDB</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
Presentes Rio de Janeiro: 33		
<b>SÃO PAULO</b>		
<b>331 - Alex Manente</b>	<b>PPS</b>	
<b>334 - Alexandre Leite</b>	<b>DEM</b>	
<b>332 - Ana Perugini</b>	<b>PT</b>	
<b>341 - Andres Sanchez</b>	<b>PT</b>	
<b>336 - Arlindo Chinaglia</b>	<b>PT</b>	
<b>337 - Arnaldo Faria de Sá</b>	<b>PTB</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
<b>342 - Baleia Rossi</b>	<b>PMDB</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
<b>340 - Beto Mansur</b>	<b>PRB</b>	<b>PrbPtnPmnPrpPsdcPrt</b>
<b>335 - Bruna Furlan</b>	<b>PSDB</b>	
<b>343 - Bruno Covas</b>	<b>PSDB</b>	
<b>346 - Capitão Augusto</b>	<b>PR</b>	
<b>338 - Carlos Sampaio</b>	<b>PSDB</b>	
<b>398 - Carlos Zarattini</b>	<b>PT</b>	
<b>347 - Celso Russomanno</b>	<b>PRB</b>	<b>PrbPtnPmnPrpPsdcPrt</b>
<b>351 - Dr. Sinval Malheiros</b>	<b>PV</b>	
<b>352 - Eduardo Bolsonaro</b>	<b>PSC</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
<b>353 - Eduardo Cury</b>	<b>PSDB</b>	
<b>345 - Eli Corrêa Filho</b>	<b>DEM</b>	
<b>354 - Evandro Gussi</b>	<b>PV</b>	
<b>357 - Flavinho</b>	<b>PSB</b>	
<b>360 - Gilberto Nascimento</b>	<b>PSC</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
<b>361 - Goulart</b>	<b>PSD</b>	
<b>359 - Ivan Valente</b>	<b>PSOL</b>	
<b>349 - Jefferson Campos</b>	<b>PSD</b>	
<b>364 - João Paulo Papa</b>	<b>PSDB</b>	
<b>363 - Jorge Tadeu Mudalen</b>	<b>DEM</b>	
<b>367 - José Mentor</b>	<b>PT</b>	
<b>356 - Keiko Ota</b>	<b>PSB</b>	
<b>521 - Lobbe Neto</b>	<b>PSDB</b>	
<b>365 - Luiz Lauro Filho</b>	<b>PSB</b>	
<b>371 - Luiza Erundina</b>	<b>PSB</b>	
<b>368 - Major Olímpio</b>	<b>PDT</b>	
<b>366 - Mara Gabrilli</b>	<b>PSDB</b>	
<b>522 - Marcelo Aguiar</b>	<b>DEM</b>	
<b>370 - Marcio Alvino</b>	<b>PR</b>	
<b>377 - Miguel Haddad</b>	<b>PSDB</b>	
<b>378 - Miguel Lombardi</b>	<b>PR</b>	
<b>374 - Milton Monti</b>	<b>PR</b>	
<b>375 - Missionário José Olímpio</b>	<b>PP</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
<b>381 - Nelson Marquezelli</b>	<b>PTB</b>	<b>PmdbPpPtbPscPhsPer</b>
<b>382 - Nilto Tatto</b>	<b>PT</b>	
<b>386 - Orlando Silva</b>	<b>PCdoB</b>	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
373 - Paulo Maluf	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
551 - Penna	PV	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
330 - Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
546 - Roberto Freire	PPS	
389 - Samuel Moreira	PSDB	
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	
393 - Valmir Prascidelli	PT	
394 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
399 - Vitor Lippi	PSDB	
518 - Walter Ihoshi	PSD	
Presentes São Paulo: 58		
<b>MATO GROSSO</b>		
401 - Adilton Sachetti	PSB	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
409 - Ságua Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	
Presentes Mato Grosso: 7		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
413 - Rogério Rosso	PSD	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Distrito Federal: 7		
<b>GOIÁS</b>		
416 - Alexandre Baldy	PSDB	
417 - Célio Silveira	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
421 - Delegado Waldir	PSDB	
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
429 - Giuseppe Vecci	PSDB	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
418 - João Campos	PSDB	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>GOIÁS</b>		
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	
432 - Marcos Abrão	PPS	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
427 - Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
524 - Sandes Júnior	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Goiás: 14		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	Solidaried	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	
438 - Vander Loubet	PT	
440 - Zeca do Pt	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
<b>PARANÁ</b>		
445 - Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - Aliel Machado	PCdoB	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
447 - Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
444 - Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
446 - Edmar Arruda	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
449 - Enio Verri	PT	
450 - Fernando Francischini	Solidaried	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
453 - Leandre	PV	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
459 - Luiz Nishimori	PR	
461 - Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
458 - Nelson Meurer	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
462 - Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
464 - Rossoni	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
469 - Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
470 - Toninho Wandscheer	PT	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 27		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 23/09/2015  
 Hora: 19:00

	Partido	Bloco
<b>SANTA CATARINA</b>		
477 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
479 - Cesar Souza	PSD	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
471 - Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
552 - Fabricio Oliveira	PSB	
482 - Geovania de Sá	PSDB	
473 - João Rodrigues	PSD	
476 - Jorginho Mello	PR	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Santa Catarina: 15		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
487 - Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
490 - Afonso Motta	PDT	
486 - Alceu Moreira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
499 - Bohn Gass	PT	
493 - Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
495 - Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
534 - Fernando Marroni	PT	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
514 - João Derly	PCdoB	
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
501 - José Otávio Germano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
513 - Paulo Pimenta	PT	
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
517 - Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Rio Grande do Sul: 26		



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Gabinete deputado SERGIO ZVEITER*

OF. GAB n.º 82/2015

Brasília/DF, 23 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**SEN. RENAN CALHEIROS**  
MD. Presidente do Congresso Nacional.

**Senhor Presidente,**

**SERGIO ZVEITER**, deputado federal, vem, respeitosamente, tendo em vista a realização de Sessão Conjunta do Congresso Nacional no dia 22 de setembro, expor e requerer o que segue.

Na referida data (início no pôr do sol na terça e término do pôr do sol na quarta), ocorreu o feriado do Yom Kipur – o Dia do Perdão – data mais sagrada do calendário judaico. É vedada a prática de qualquer atividade durante esse dia, inclusive a alimentação.

O Requerente é praticante do judaísmo, o que impossibilitou sua presença naquela data.

O tema já foi examinado por nossos Tribunais, incluindo a Suprema Corte. Em decisão do ministro Marco Aurélio, foi restabelecida recomendação do Conselho da Magistratura do TJ do Rio de Janeiro para que sejam acolhidos pedidos de adiamento ou de designação de nova data para audiências judiciais que recaiam nesse feriado. A decisão foi tomada no mandado de segurança impetrado no STF pela Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro (FIERJ) e pela Associação Nacional de Advogados Juristas Brasil-Israel contra ato do Conselho Nacional de Justiça, que declarara a nulidade da recomendação, por entender que "se tratava de matéria relacionada à competência do Poder Legislativo".

Conforme decidiu o Ministro Marco Aurélio naquela oportunidade, "*o fato de o Brasil ser um estado laico não é obstáculo à compreensão, presente a vida em sociedade, presente o respeito que a Carta da República encerra, como princípio básico, à crença religiosa*".

Recebi Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes - Anexo IV Gab. 437 Cep 70160-900 Tel 61.3215-5437  
Em 23/09/2015 16:15:33

Flávia Mondin Leivas Bitt  
Mat. 41005

Segundo o ministro, em momento algum o TJ-RJ adentrou a seara da normatização; interpretou, sim, a Constituição federal e, sem discrepar da razoabilidade, sopesando valores caros em um Estado Democrático de Direito, a sadia convivência no campo jurisdicional, procedeu, como já ressaltado, a simples recomendação. A sugestão aos juízes do TJ-RJ estabelece que o requerimento de advogados da fé judaica seja feito com antecedência e sem prejuízo para as partes processuais. (MS nº 30491).

A Constituição Federal, ademais, ampara expressamente o princípio da liberdade religiosa, nos termos de seu art. 5º, inciso VI.

Estando o tema pacificado no Poder Judiciário, não há porque este Poder Legislativo adotar tratamento distinto para referida questão. Portanto, diante dos argumentos acima, requer a Vossa Excelência se digne em determinar que seja considerada justificada sua ausência naquela data.

Termos em que, pede deferimento.

  
SÉRGIO ZVEITER  
Deputado Federal  
PSD/RJ

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – As listas de presença acusam o comparecimento de 72 Srªs e Srs. Senadores e 461 Srªs e Srs. Deputados.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, pode abrir o painel, para que nós possamos registrar a presença?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Parabéns, Sr. Presidente. Teremos uma noite com quórum altamente qualificado para uma decisão com sabedoria a favor do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Sobre a mesa, expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional:

**OFÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**Ofício nº 25 de 2015-CN** (Ofício nº 146/2015, na origem), que encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 5º, o relatório de gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, referente ao Exercício de 2014.

Matéria autuada em atenção à solicitação contida no Ofício nº 139/2015, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

São os seguintes o ofício de solicitação e o ofício de encaminhamento da matéria:

Ofício nº 146/2015/GAB-SUDAM

Belém, 24 de agosto de 2015 A Sua Excelência a Senhora

Senadora Rose de Freitas

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização-CMO.

Câmara dos Deputados- Praça dos 3 Poderes, Ala “C”, sala 12; Térreo- Anexo II

70.160-900 - Brasília-DF .

**Assunto: Relatório de Gestão do FNO- exercício 2014.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, nos reportamos ao contido no art. 20, § 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, encaminhamos em anexo Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, elaborado com base no Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos, no exercício de 2014 do Banco da Amazônia S/A, consubstanciado no Parecer Conjunto nº .95/2015/SFRI/SUDAM/MI de 22/07/2015.

Na oportunidade, informamos que referido relatório foi aprovado *“Ad referendum”* pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- CONDEL/ SUDA, por meio do Ato nº 26, de 29/07/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2015, {documentos anexos}.

Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários, ressaltando que os demais documentos, relativos ao tema, encontram-se disponibilizados na site da Sudam, no endereço eletrônico: [www.sudam.gov](http://www.sudam.gov), link condel.

Atenciosamente ,

Inocencio Renato Gasparim

Superintendente em exercício da Sudam

**ATO N° 26/2015, de 29 julho de 2015****RELATÓRIO DE GESTÃO DO FNO****Exercício de 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 4º, XII, alínea “d” do Anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar apreciação em ato *“ad referendum”* do Conselho, o Relatório de Gestão do FNO formulado pelo Banco da Amazônia SA., relativo ao exercício de 2014, acompanhado do Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI de 22/07/2015, recomendando ao Banco da Amazônia S.A.:

I. Instituir plano para melhoria de gestão da cobrança das operações.

II. Rever o planejamento para incrementar a atuação nos Estados de Roraima e Amapá

III. Estabelecer metas para as agências e indutores de comportamento para atuar em todos os 450 Municípios da Região e em todos os setores prioritários.

2. É parte integrante desta Resolução o Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI de 22/07/2015.

3. A instituição financeira terá o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante no item 8 do Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI, de 22/07/2015.

Brasília(DF), 29 de julho de 2015.

**GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**

Presidente do CONDEL/SUDAM

Calendário de tramitação do OFN 25/2015 (art. 120, Res. nº 1, de 2006-CN):

Leitura: 22/9

Até 27/9 prazo para publicação da matéria;

Até 12/10 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 19/10 prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e

Até 26/10 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria volta à CMO.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.

### RELATÓRIOS

Expedientes que encaminham relatórios de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2015

- **Ofício nº 19/2015**, na origem – TRT 8º região (republicação);
- **Ofício nº 20/2015**, na origem – TRT 10º região (republicação); e
- **Ofício nº 73/2015**, na origem – TRT 13º região.

São os seguintes os ofícios:

A CMO.  
Em \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Travessa Dom Pedro I, nº 746, Umarizal, CEP 66050-100 - Belém - PA  
(91) 4008.7224 secretaria.presidencia@trt8.jus.br

OFÍCIO N° 019/2015 TRT 8ª Região GP/SEADM

00100.124123/2015-00  
Belém, 28 de agosto de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional  
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar  
CEP: 70.165-900  
Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2015 –  
Repubicação.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão, republicado, relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 28/08/2015, Seção 1, página 242.

Respeitosamente,

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Desembargador Presidente



ATO N° 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 553/2014;

**RESOLVE:**

REPUBLICAR o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2015, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Desembargador Presidente

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8<sup>a</sup> REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>404.516.954,35</b>	<b>12.439.025,40</b>	<b>416.955.979,75</b>
Pessoal Ativo	293.114.425,16	10.751.410,55	303.865.835,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.402.529,19	1.687.614,85	113.090.144,04
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>112.400.254,71</b>	<b>11.635.054,42</b>	<b>124.035.309,13</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	97.394,35	0,00	97.394,35
Despesas de Exercícios Anteriores	5.200.604,96	11.602.379,38	16.802.984,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.102.255,40	32.675,04	107.134.930,44
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>292.116.699,64</b>	<b>803.970,98</b>	<b>292.920.670,62</b>

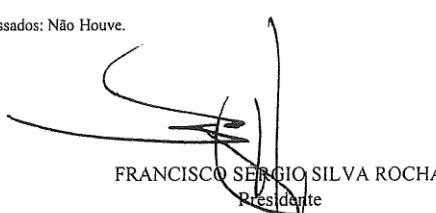
## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,045465%	0,000125%	0,045590%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,101200%		650.217.365,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,096140%		617.706.497,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,091080%		585.195.628,80

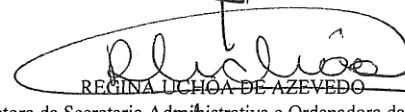
FONTE: SIAFI - COAUD/TRT8<sup>a</sup> REGIÃO, 22/mai/2015, às 17:30h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

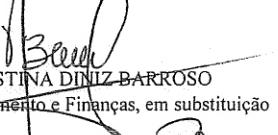
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 1) Despesas com Outros Precatórios Judiciais:
- a) Despesas Liquidadas: R\$ 34.549.427,80
  - b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.410.651,00
- 2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):
- a) Despesas Liquidadas: R\$ 575.287,16
  - b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: Não Houve.



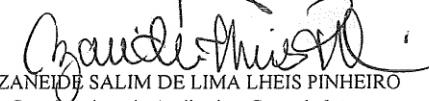
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 Presidente



Regina Lúcia de Azevedo  
 Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa



NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO  
 Coordenador de Orçamento e Finanças, em substituição



IZANÉIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO  
 Coordenadora de Auditoria e Controle Interno



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO N° 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei-Complementar nº 101, de 4.5.2000, e Portaria STN nº 553/2014; resolve:

Repubilcar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2015, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA

## ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			(c)=(a)+(b)
Pessoal Ativo	401.316.954,35	12.439.025,40	416.955.979,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	295.114.375,16	10.751.410,55	303.865.835,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)	111.402.329,00	1.687.614,85	113.090.143,85
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	112.400.254,71	11.635.051,42	124.035.309,13
Decorrentes de Decisão Judicial	97.394,35	0,00	97.394,35
Despesas de Exercícios Anteriores	5.206.601,96	11.602.379,18	16.802.984,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.102.255,40	32.675,04	107.134.930,44
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	392.116.699,64	803.970,98	392.920.670,62

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LRGJ

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	642.567.278,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) (III / IV)*100	0,045465% <sup>a</sup>	0,000125%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - <sup>a,b,c</sup>	0,101300%	0,045590%
LIMITE PRUDENCIAL (apenas o único, art. 22 da LRF) - <sup>a,b,c</sup>	0,096140%	0,045176%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 3º da LRF) - <sup>a,b,c</sup>	0,091080%	0,045067%

Fonte: SIAFI - COAUD/TRT8ª REGIÃO, 22/05/2015, às 17:30h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas, não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;

1) Despesas com Outros Peculiaridades Judiciais:

a) Despesas Liquidadas: R\$ 34.549.427,80;

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.410.651,00;

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Despesas Liquidadas: R\$ 575.287,16;

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA  
Presidente do TribunalREGINA UCTÍA DE AZEVEDO  
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora das DespesasNORMA CRISTINA DINIZ BARROSO  
Coordenador de Orçamento e Finanças SubstitutoIZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO  
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA N° 8, DE 22 DE MAIO DE 2015 (§)

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 15.0.00000-4252-5, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio/2014 a abril/2015.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

## ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	392.463.157,56	1.485.343,15	393.948.500,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	280.718.283,16	1.070.441,26	281.788.724,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	111.744.874,40	414.901,89	112.159.776,29
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	100.921.681,62	458.182,40	101.379.864,02
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	981.983,33	458.182,40	1.440.165,73
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	99.939.698,29	0,00	99.939.698,29
	291.541.475,94	1.027.160,75	292.568.636,69

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082800242

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**A CMO.**  
Em 11/1



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

Ofício PRE/CDCOI n.º 020/2015

00100-122021/2015-41

Brasília, 1.º de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Relatório de Gestão Fiscal**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5.º, inciso I da Lei n.º 10.028/2000, republicação do relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Respeitosamente,

  
**ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO**  
Desembargador Presidente do TRT da 10.ª Região



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, e na Portaria STN nº 553/2014; resolve:

Republicar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2015, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA RODRIGUES

## ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015  
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	404.516.954,35	12.439.025,41	416.955.979,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	293.114.235,16	10.751.410,55	303.865.835,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	111.403.539,19	1.687.614,85	113.090.144,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	112.400.254,71	11.635.654,42	124.035.309,13
Despesas com Precautórios Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Administrativo	97.484,35	0,00	97.484,35
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	5.200.604,86	11.690.139,13	16.892.984,44
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II)	292.116.699,64	13.675,01	292.130.374,65
	801.970,38	292.920.670,62	
REBITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			642.507.278.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III / (I- II)) * 100	0,045465%	0,000135%	0,045560%
LIMITES MÍNIMOS DE INSCRIÇÕES I, II e III, art. 20 da LRF - %	0,1012600%		850.217.465,34
LIMITES PRATICAMENTE INSCRIÇÕES únicos art. 22 da LRF - %	0,091402%		817.706.497,07
LIMITES DE ALERTA únicos II do § 1º do art. 39 LRF - %	0,091080%		885.195.625,30

Fonte: SIAFI - COAJUD/TRT8ª REGIÃO, 22/05/2015, às 17:30h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas, não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Despesas com Outros Precautórios Judiciais:
- Despesas Liquidadas: R\$ 34.549.427,80;
- Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.410.651,00;
- Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV);
- Despesas Liquidadas: R\$ 575.287,16;
- Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA RODRIGUES  
Presidente do TribunalREGINA UCHÔA DE AZEVEDO  
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordinadora da DespesasNORMA CRISTINA DINIZ BARROSO  
Coordenadora de Orçamento e Finanças SubsistemaIZANELDE SALIM DE LIMA LIPIS PINHEIRO  
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo STF nº 15.0.000004252-3, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio/2014 a abril/2015.

ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

## ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			R\$ 1,00
Pessoal Ativo	392.463.157,56	1.485.343,15	393.948.500,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	280.718.282,16	1.070.441,26	281.788.724,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	111.744.874,40	414.901,89	112.159.776,29
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	110.921.681,62	458.182,40	111.379.864,02
Despesas de Exercício Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Administrativo	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	981.983,33	458.182,40	1.440.165,73
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	99.939.698,29	0,00	99.939.698,29
	291.541.475,94	1.027.160,75	292.568.636,69

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082800242.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 165, sexta-feira, 28 de agosto de 2015

## Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

243



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV) x 100			642.507.278.000,00
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,04135%	0,000160%	0,0455255%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,098928%		669.074.953,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)	0,093722%		615.621.206,23
			602.167.458,55

FONTE: TESOURO GERENCIAL / SIAFI GERENCIAL - NIJCAN/SEORF/TRT 10ª Região  
Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;
  - 2) Despesas com "Outros Precatórios Judiciais" despesa liquidada no valor de R\$ 6.625.396,61 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 2.624.163,39.
  - 3) Despesas com Precatórios da Administração Direta "Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV)" despesa liquidada no valor de R\$ 3.843.491,49 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 122.285,92
- 4) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 44.162.898,13 correspondem a contribuição patronal para o RPPS sendo que R\$ 43.781.420,93 correspondem à despesa liquidada e R\$ 381.477,20 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.
- 5) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 93.242,92 correspondem a contribuições previdenciárias ao INSS, despesa liquidada.
- 6) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 96.957,02 correspondem a contribuições previdenciárias ao FUNPRESP, despesa liquidada.
- 7) O saldo na conta 19514.02.00 - Outros cancelamentos de RP, no Grupo de Despesa 1, no período de maio/2014 a dezembro/2014 refere-se a valores de exercícios anteriores.
- 8) O saldo na conta 63198.00.00 - Outros cancelamentos de RPNP, no Grupo de Despesa 1, no período de Janeiro/2015 a abril/2015 refere-se a cancelamento de saldo inscrito em RP referente a Precatórios

Des. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO  
Presidente do Tribunal

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas Substituto

LUCILIA BARBOSA MONTEIRO RENNO  
Coordenadora de Controle Interno

(\*)

incorreta do original

Republicada por ter saído no DOU de 26 de maio de 2015, Seção 1, páginas 54/55, com

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 24ª REGIÃODESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 25 de agosto de 2015

Processo Eletrônico nº 4007-2015

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Fáblistheme Pesquisa e Planejamento em Educação Ltda, CNPJ nº 08.259.573/0001-46, mediante inexigibilidade de licitação, cum fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 47.200,00, para a capacitação teórico-prática dos servidores da Escola Judicial, com carga total de 116 horas.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 487, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Veda aos profissionais de Enfermagem o cumprimento da prescrição médica a distância e a execução da prescrição médica fora da validade.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Atuarquia aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 14 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987; CONSIDERANDO a necessidade de auferir a Resolução Cofen nº 225/2000 que dispõe sobre o cumprimento da prescrição medicamentosa/terapêutica à distância e a Resolução Cofen nº 281/2003 que dispõe sobre reunião/cumprimento da prescrição medicamentosa por profissional de saúde;

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do PAD Cofen nº 853/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 462ª Reunião Ordinária; resolve:

Art. 1º É vedado aos profissionais de Enfermagem o cumprimento de prescrição médica à distância fornecida por meio de rádio, telefones fixos e/ou móveis, mensagem de SMS (short message service), círculo eletrônico, redes sociais de internet ou quaisquer outros meios onde não conste o carimbo e assinatura do médico.

Art. 2º Fazem exceção ao artigo anterior as seguintes situações de urgência e emergência:

I - Prescrição feita por médico regulador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II - Prescrição feita por médico à pacientes em atendimento domiciliar;

III - Prescrição feita por médico em atendimento de teleassistência.

§ 1º - É permitido somente ao Enfermeiro o recebimento da prescrição médica à distância, dentro das exceções previstas nesta Resolução.

§ 2º - O Enfermeiro que recebeu a prescrição médica à distância estará obrigado a elaborar relatório circunstanciado, onde deve constar a situação que caracteriza urgência e emergência, as condutas médicas prescritas e as executadas pela Enfermagem, bem como a resposta do paciente às mesmas.

§ 3º - Os serviços de saúde que praticam os casos de atendimento previstos nos incisos deste artigo deverão garantir condições técnicas apropriadas para que o atendimento médico à distância seja transmitido, gravado, armazenado e disponibilizado quando necessário.

§ 4º Prescrição feita pelo médico do serviço de Urgência e Emergência p/rt-Hospitalar fixo.

Art. 3º É vedado aos profissionais de Enfermagem a execução de prescrição médica fora da validade.

§ 1º - Para efeitos do caput deste artigo, consideram-se válidas as seguintes prescrições médicas:

I - Nos serviços hospitalares, prescrições pelo período de 24 horas;

II - Nos demais serviços, as receitas e prescrições com a indicação do tipo de medicamento, procedimentos, doses e período de tratamento pelo médico;

III - Protocolos de quimioterapia, com quantidade de doses e período de tratamento definidos pelo médico.

Art. 4º Fica autorizada a validade da prescrição médica, os profissionais de Enfermagem poderão adotar as seguintes providências:

I - Em caso de prescrições médicas hospitalares com mais de 24 horas ou protocolos de quimioterapia finalizados, informar ao médico plantonista, ou médico supervisor/coordenador da clínica/unidade ou responsável pelo corpo clínico da instituição para tomar providências cabíveis;

II - Nos serviços ambulatoriais, orientar o paciente para retornar a consulta médica;

III - Nos serviços de atendimento domiciliar, informar ao médico de sobreaviso, ou médico supervisor/coordenador do atendimento ou responsável pelo corpo clínico da instituição para tomar providências cabíveis.

§ 1º - Em todos os casos descritos nos incisos deste artigo, os profissionais de Enfermagem deverão relatar por escrito o fato ocorrido, bem como as providências adotadas.

§ 2º Os profissionais de Enfermagem que forem compelidos a executar prescrição médica fora da validade deverão abster-se de fazê-la e denunciar o fato e os envolvidos ao COREN da sua jurisdição, que deverá, na tutela do interesse público, tomar as providências cabíveis.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções Cofen nº 225/2000 e 281/2003 e demais disposições em contrário.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

Presidente do Conselho

MARIA R. F. B. SAMPAIO

Primeira-Secretária

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.087, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos para o exercício de 2016, devidos aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária - CFMV-CRMVs - e de outras providências

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV - considerando o disposto nos artigos 16, alínea "I", e 31, ambos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e no artigo 3º, XXIV, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2017, resolve:

Art. 1º O valor da anuidade de pessoa física e de microempreendedor individual, pura o exercício de 2016, será de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º A anuidade de pessoa jurídica, para o exercício de 2016, será cobrada de acordo com as seguintes classes de capital social:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 645,00 (secentos e quarenta e cinco reais);

II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais);

III - acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais);

IV - acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

V - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais);

VI - acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais);

VII - acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º Os valores das taxas e emolumentos serão os seguintes:

I - inscrição de Pessoa Física (principal e secundária): R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

II - registro de Pessoa Jurídica: R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais);

III - expedição de Cédula de Identidade Profissional: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

IV - substituição ou 2º Via de Cédula: R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

V - certificado de regularidade: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

VI - registro de Título de Especialista: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais);

VII - outorga de responsabilidade técnica: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082800243.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À CMO.

Em \_\_\_\_\_

23 JUN 2015



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

OFÍCIO TRT GP/CGPRES Nº 073/2015

João Pessoa/PB, 08 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**  
 Presidente do Congresso Nacional  
 Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar  
 Brasília/DF  
 CEP: 70.165-900

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 1º quadrimestre do exercício de 2015.

PROTÓCOLO TRT Nº 000.12836/2015

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, bem como em atendimento à solicitação contida na Mensagem CFIN/CSJT Nº 027/2015, oriunda da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CFIN/CSJT, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deste Regional, referente ao 1º quadrimestre do exercício 2015, publicado no D.O.U, Seção 01, pág. 153, do dia 01.06.2015.

Cordialmente,



DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
 Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=CertJUS  
 ou=TRT13, ou=TRT13, ou=Magistrado,  
 ou=UBIRATAN MOREIRA DELGADO:103003500  
 Localização: TRT 13 • Gabinete da Presidência  
 Dados: 2015.06.08 10:01:20 -03'00'

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
 Desembargador Presidente  
 TRT – 13ª REGIÃO/PB



SENADO FEDERAL  
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício TRT GP/CCPRES nº 073/2015	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	encaminha Relatório de Gestão Fiscal - RGF daquele Tribunal, correspondente ao 1º quadrimestre do exercício de 2015.
Ofício D.L. nº 2132/15	Câmara de Vereadores de Piracicaba	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 105/15, MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 26 DO ADCT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
Ofício nº 141/2015-GAB/CONAMP	Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP	ENCAMINHA NOTA TÉCNICA 03/2015 REFERENTE AO VTS 13/15 APOSTO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406 DE 2013, COM O OBJETIVO DE COLABORAR PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete

Received em 25/06/15  
Hora 16:25

Maximiliano Godoy - Matr. 265657  
SGAE - Senado Federal

As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

### **AVISO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

– **Aviso nº 10 de 2015-CN** (Aviso nº 97/2015, na origem) que encaminha, em cumprimento ao art. 138 da Lei nº 13.080, de 2015, as Demonstrações Financeiras do Banco Central, referentes ao 1º semestre de 2015.

É o seguinte o Aviso:

Aviso 97/2015-BCB

Brasília, 1º de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Assunto: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2015.**

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., em anexo, as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 1º semestre de 2015, conforme determina o Parágrafo único do art. 138 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015). Informo que tais informações encontram-se disponíveis na página desta Instituição na Internet ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)), conforme estabelece o *caput* do referido artigo.

2. Cabe ressaltar que, na forma do § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essas demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

- a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;
- b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) o custo de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e
- d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Por oportuno, destaco o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, em seu art. 9º, § 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre apresente, “em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”

4. No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado e considerando o que estabelece o § 1º do art. 2º da Resolução 1, de 2006, do Congresso Nacional, este Banco Central coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data que V.Exa. julgar mais conveniente para a realização da referida reunião.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini

Presidente

Calendário de tramitação (art. 120, Res. nº 1 de 2006-CN):

Leitura: 22/9

- Até 27/9 prazo para publicação da matéria;  
Até 12/10 prazo para apresentação de relatório e projeto de decreto legislativo;  
Até 19/10 prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e  
Até 26/10 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.

#### **AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– **Aviso nº 11 de 2015-CN** (Aviso nº 954/2015, na origem) que encaminha, em cumprimento à Constituição Federal, art.71, §4º e à Lei 8.443/92, art. 90, §§1º e 2º, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre de 2015.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 954 – GP/TCU

Brasília, 28 de agosto de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto nos 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 2º trimestre do exercício de 2015.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Congresso Nacional

Brasília-DF

Calendário de tramitação (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 22/9

- Até 27/9 prazo para publicação da matéria;  
Até 12/10 prazo para apresentação de relatório e projeto de decreto legislativo;  
Até 19/10 prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e  
Até 26/10 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.

## ARQUIVAMENTO

Arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que *dispõe sobre normas para o desenvolvimento da fiscalização de obras e serviços pelo Poder Legislativo, nos termos dos artigos 70 e 165 a 167 da Constituição Federal* por estar em tramitação há duas legislaturas, nos termos do §1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

A matéria vai ao Arquivo.

## PUBLICAÇÃO DE PARECER

A Presidência comunica ao Plenário que foi publicado, em avulsos eletrônicos e no Diário do Senado Federal, de 25 de agosto do corrente ano, o Parecer nº 51 de 2015-CN, sobre o Ofício nº 14 de 2015-CN, que encaminhou o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica referente ao 2º Semestre de 2013.

A Presidência fará a devida comunicação à Autoridade a respeito das recomendações contidas no referido relatório.:

## VETO

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu em 21 de setembro de 2015, a Mensagem nº 345, de 2015, da Excelentíssima Senhora Presidente da República que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 41, de 2015, total, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2015 (nº 7.921, de 2014, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público*.

São as seguintes, Mensagem e razão de voto:

### **Veto Total nº 41, de 2015**

apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2015

(nº 7.921/2014 na casa de origem)

Mensagem nº 345

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 53, de 2015 (nº 7.921/15 na Câmara dos Deputados) que “Cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; revoga dispositivo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e dá outras providências”.

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo voto ao projeto pelas seguintes razões:

“Apesar da importância do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, a sanção deste Projeto, nesse momento, contraria esforços empreendidos pelo Governo no sentido de perseguir o equilíbrio fiscal na gestão dos recursos públicos, uma vez que criaria cargos e aumentaria a estrutura funcional do Estado, resultando em aumento de despesas públicas, notadamente despesas com pessoal. Sobretudo no contexto econômico atual, é vital que o esforço em torno do equilíbrio financeiro seja compartilhado por todos os agentes públicos, em todos os Poderes da República.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de setembro de 2015 - **Dilma Rousseff**

PROJETO VETADO

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2015

(nº 7.921/2014, na Casa de origem)

***Cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; revoga dispositivo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e dá outras providências.***

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O Quadro de Pessoal efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público é composto pelas seguintes Carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

- I - Auditor Nacional de Controle, de nível superior;
- II - Técnico Nacional de Controle, de nível médio.

Parágrafo único. Os atuais cargos de provimento efetivo de Analista e de Técnico do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público passam a denominar-se, respectivamente, Auditor Nacional de Controle e Técnico Nacional de Controle.

**Art. 2º** Ficam criados os seguintes cargos efetivos e em comissão e funções de confiança na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - noventa cargos de Auditor Nacional de Controle;
- II - trinta cargos de Técnico Nacional de Controle;
- III - um cargo em comissão de nível CC-6;
- IV - dois cargos em comissão de nível CC-5;
- V - seis cargos em comissão de nível CC-4;
- VI - vinte e três cargos em comissão de nível CC-3;
- VII - dez cargos em comissão de nível CC-2;
- VIII - quinze cargos em comissão de nível CC-1; e
- IX - vinte e seis funções de confiança de nível FC-3.

**§ 1º** O provimento dos cargos e funções criados por este artigo fica condicionado à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação orçamentária, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

**§ 2º** Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária do exercício correspondente.

**Art. 3º** Ficam extintas quatorze funções de confiança de nível FC-2 do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 4º** O Quadro de Pessoal efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público passa a ser o constante do Anexo I.

**Art. 5º** A estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando os cargos em comissão e as funções de confiança criados por esta Lei e pelas Leis nºs 11.967, de 6 de julho de 2009, e 12.412, de 31 de maio de 2011, consolidados no Anexo II, será definida em ato próprio do seu Presidente.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público fica autorizado a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de sua competência, as funções de confiança e os cargos em comissão de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.

**Art. 6º** O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público baixará os atos necessários à implementação dos cargos e funções de que trata esta Lei.

**Art. 7º** As Carreiras do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público serão regidas pela mesma lei que tratar das Carreiras dos servidores do Ministério Público da União enquanto não sobrevier lei específica.

Parágrafo único. A alteração de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei não implicará modificação na natureza dos respectivos cargos.

**Art. 8º** A Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. Até que sobrevenha lei específica, o Conselho Nacional do Ministério Público disciplinará o seu funcionamento e o regime a que estão sujeitos os Conselheiros e membros requisitados, observando, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.”

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Fica revogado o art. 3º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

## ANEXO I

CARGOS	QUANTITATIVO
Auditor Nacional de Controle	178
Técnico Nacional de Controle	151

## ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANTITATIVO
CC-7	1
CC-6	5
CC-5	11
CC-4	25
CC-3	60
CC-2	12
CC-1	20

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 20 de outubro de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

## COMUNICAÇÃO

A Presidência recebeu, da Presidente da CMO, o **Ofício nº 142 de 2015**, com as indicações dos Senhores Parlamentares para o remanejamento de recursos das programações orçamentárias oriundas de emendas individuais com impedimento considerado insuperável, bem como medidas saneadoras para os demais impedimentos.

É o seguinte o Ofício:



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 142/2015/CMO

Brasília, 17 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **encaminha indicações para alteração das emendas individuais com impedimento técnico.**

Encaminho a Vossa Excelência as indicações parlamentares para remanejamento de recursos das programações oriundas de emendas individuais cujo impedimento seja considerado insuperável, em cumprimento ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Adicionalmente, acompanha proposta de medidas saneadoras apresentadas pelos parlamentares sobre as demais emendas com impedimento.

Os documentos estarão organizados da seguinte forma:

- **Volume I - Remanejamento entre programações de emendas do mesmo autor:** referente aos ajustes que envolvem remanejamento de recursos entre dotações oriundas de emendas do mesmo autor, organizado em:
  - **Relatório I – Aplicações e cancelamentos:** contém as indicações dos parlamentares apresentadas no formato semelhante ao dos créditos adicionais;
  - **Relatório II – Informações adicionais:** contém as indicações legislativas detalhadas com informações do beneficiário, objeto, proposta e medidas saneadoras;
- **Volume II - Remanejamento de dotações decorrentes de emendas para outras programações orçamentárias:** referente aos ajustes que envolvem remanejamento de recursos entre dotações oriundas de emendas para outra programação orçamentária, organizado em:
  - **Relatório I – Aplicações e cancelamentos:** contém as indicações dos parlamentares apresentadas no formato semelhante ao dos créditos adicionais;
  - **Relatório II – Informações adicionais:** contém as indicações legislativas detalhadas com informações do beneficiário, objeto, proposta e medidas saneadoras;

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- **Volume III - Ajustes de GND e modalidade de aplicação:** referente aos ajustes que envolvem mudanças de GND ou de modalidade de aplicação na mesma programação, organizado em:
  - **Relatório I – Aplicações e cancelamentos:** contém as indicações dos parlamentares apresentadas no formato semelhante ao dos créditos adicionais;
  - **Relatório II – Informações complementares:** contém as indicações legislativas detalhadas com informações do beneficiário, objeto, proposta e medidas saneadoras;
- **Volume IV - Demais informações complementares:** referente as indicações legislativas, que não constaram dos volumes anteriores, detalhadas com informações do beneficiário, objeto, proposta e medidas saneadoras.
- **Volume V (Tomas I a V) - Ajustes das Emendas Impedidas elaboradas pelo Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária – SILOR.** – Tomo I - Recibos de Entrega e Relatórios de Ajustes (Acir Gurgacz a Cristovam Buarque); Tomo II - (Damião Feliciano a Ivo Cassol); Tomo III – (Jader Barbalho a Luiza Erundina); Tomo IV – (Magda Mofatto a Professora Dorinha Seabra Rezende) e Tomo V – (Randolfe Rodrigues a Zeze Perrella).
- **Volume VI (Tomas I a VI) - Indicações de parlamentares licenciados e autores não reeleitos:** formulários com indicação de ajustes pelos autores de emendas ao orçamento vigente que se encontram licenciados do mandado ou que não foram reeleitos. Tomo I (Aberlardo Lupion a Biffi); Tomo II (Camilo Cola a Eudes Xavier); Tomo III (Fábio Trad a Iris de Araujo); Tomo IV (Jairo Ataide a Luiz Pitiman); Tomo V (Major Fábio a Professor Sétimo) e Tomo VI (Ratinho Junior a Willian Dib).
- **Volume VII - Indicações decorrentes da falta de indicação de beneficiários:** formulários com indicação de ajustes dos beneficiários para os caso em que os autores das emendas deixaram de fornecer, tempestivamente, as informações necessárias ao exame da exequibilidade da programação decorrente da emenda.

Respeitosamente,

Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente

Nos termos do artigo 59, II, "a", da Lei nº 13.080 de 2015 (LDO 2015) as indicações foram encaminhadas à Excelentíssima Senhora Presidente da República por meio da Mensagem (CN) nº 42 de 2015.

Os documentos serão publicados, na íntegra, em suplemento ao Diário do Congresso Nacional (**vide item 3.2 do Sumário**).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Sobre a mesa, **Ofício nº 114**, da Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senadora Rose de Freitas, que solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 13/2014.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência tomará as necessárias providências ao atendimento do pleito.

É o seguinte o ofício na íntegra:

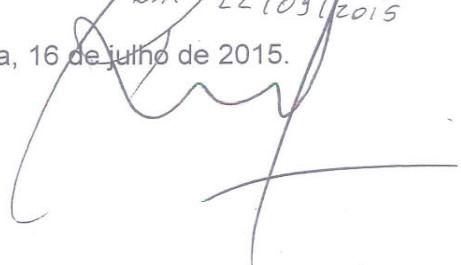


CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 114/2015/CMO

Brasília, 16 de julho de 2015.

A publicação  
Faça-se a comunicação  
a Presidência da República  
em 22/09/2015



Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 13, de 2014-N (PLOA/2015).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 13.115, de 20/04/2015 (Lei Orçamentária para 2015), tendo em vista a existência de erros materiais verificados no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 13, de 2014-CN (projeto de lei orçamentária para 2015), identificados no autógrafo, pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Of. Conjunto nº 03/2015/Conof/Conorf, de 15 de julho de 2015, em anexo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 e art. 142 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO 2015), e foi aprovada por unanimidade na continuação da Quinta Reunião Extraordinária da Comissão, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente

## Ofício Conjunto nº 03/2015/CONOF/CONORF

Brasília/DF, 15 de julho de 2015

A Sua Excelência a Senhora  
**Senadora Rose de Freitas**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Anexo II da Câmara dos Deputados  
Brasília/DF

**Assunto: Correção de erro material verificado no processamento de emenda  
apresentada ao PL nº 13, de 2014-CN (PLOA 2015)**

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota Técnica Conjunta nº 06, de 2015, a qual aponta erro material verificado no processamento da emenda nº 28790018, apresentada ao PL nº 13, de 2014-CN (PLOA 2015), e indica a correção necessária.

Destaque-se que a correção do erro material verificado no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo deverá ser objeto de deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, posteriormente, do Plenário do Congresso Nacional, observados o art. 142 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO 2015) e o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Respeitosamente,

  
Ricardo Alberto Volpe  
Diretor da CONOF

  
Diogo Antunes de Siqueira Costa  
Consultor-Geral da CONORF - Substituto



## NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2015

**Assunto:** Retificação do autógrafo do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, em decorrência da identificação de erro material.

**Interessado:** Congresso Nacional

### Introdução

Esta nota técnica trata da retificação dos autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN (Lei nº 13.115, de 20/04/2015), com vistas à correção de erro material identificado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (CONOF) e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), referente à emenda nº 28790018.

### Análise da Matéria

O art. 142 da Lei nº 13.080, de 02/01/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2015, estatui:

Art. 142. A retificação dos autógrafos dos projetos da Lei Orçamentária de 2015 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:

I - até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, no caso da Lei Orçamentária de 2015; ou

II - até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.

Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o **caput**, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 39 e 40, ou de acordo com o previsto no art. 38, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

No mesmo sentido, o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da temática orçamentária e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevê a possibilidade de correção de erro verificado nos autógrafos dos projetos de lei orçamentária:

Art. 152. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CMO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.

Parágrafo único. A alteração de que trata o **caput** observará o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

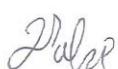
Nesse contexto normativo, verifica-se ser possível o encaminhamento da correção do erro identificado no processamento da seguinte emenda:

- **Emenda nº 28790018.** A emenda propôs a inclusão de despesa na área da saúde indicando como subtítulo “Bem como as Santas Casas de Misericórdia – No Estado da Bahia”, que se articulava com o título da ação, a saber, “Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde”. Como se depreende, em especial, da justificativa da proposição e das modalidades de aplicação indicadas para a despesa, a emenda visava beneficiar, claramente, Santas Casas e, em geral, unidades de atenção especializada localizadas no Estado da Bahia. No processamento da proposição, porém, houve um erro no ajuste técnico do subtítulo da programação, que, definido como “Santas Casas – No Estado da Bahia”, acabou restringindo a aplicação a tais instituições.

### Conclusão

Ante o exposto, manifestamo-nos pela correção, na forma do Anexo desta nota técnica, do erro material verificado no processamento da emenda nº 28790018.

Brasília/DF, 15 de julho de 2015



Ricardo Alberto Volpe  
Diretor da CONOF



Diogo Antunes de Siqueira Costa  
Consultor-Geral da CONORF - Substituto



**Errata referente aos Autógrafos do PL nº 13, de 2014 – CN (PLOA 2015)****Correção de erros de processamento da emenda nº 28790018.****(art. 142 da Lei nº 13.080, de 02/01/2015, e art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN)**

Pág. do Autógrafo	Órgão	Unidade	Programa	Programática	Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	File	Valor	Justificativa
232 – Vol. IV	ONDE SE LÊ: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.8535.0029	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DA BAHIA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	8.312.300	
265 – Vol. IV	LEIA-SE: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.8535.0029	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DA BAHIA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	25.485.750	Correção de subítulo incorreto gerado no processamento da emenda 28790018
265 – Vol. IV	ONDE SE LÊ: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.8535.7960	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SANTAS CASAS - NO ESTADO DA BAHIA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.200.000	
265 – Vol. IV	LEIA-SE: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.8535.7960	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SANTAS CASAS - NO ESTADO DA BAHIA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.400.000	
													1.800.000	

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, em 16 de julho de 2015, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 01/2006-CN, **APROVOU**, por unanimidade, **ERRATA** à Lei nº 13.115, de 20/04/2015, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015", encaminhada à Presidente da Comissão através do Of. Conjunto n.º 03/2015/Conof/Conorf, de 15 de julho de 2015, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida Lei, relativa a erros materiais ocorridos no processamento da matéria.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evarí de Melo, Expedito Netto, Flávia Moraes, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilton Tato, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 16 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Sobre a mesa, **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 8**, de autoria do Deputado Betinho Gomes e de outros Srs. Parlamentares, que dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

É o seuínte o projeto:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Esta Resolução integra o Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral pelo Ministro da Saúde, abrangendo informações de âmbito federal do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. As audiências públicas reguladas por esta Resolução abordarão os conteúdos de relatório quadrimestral, explicitados no *caput* do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º As audiências públicas reguladas por esta Resolução serão realizadas em reunião conjunta da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166 da Constituição e das Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados com competência regimental para tratar de assuntos relativos à saúde.

§1º As audiências públicas serão realizadas até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, conforme periodicidade estabelecida no §5º, do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.



§2º As datas das audiências públicas serão definidas por acordo entre os Presidentes das Comissões de que trata o *caput* deste artigo e divulgadas com antecedência mínima de 15 dias.

§3º Caberá à Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166 da Constituição, a organização das audiências públicas, o que inclui:

I – convocar o Ministro da Saúde para comparecer às audiências públicas;

II – receber os relatórios quadrimestrais encaminhados pelo Ministro da Saúde, que serão apresentados nas audiências públicas;

III – distribuir prontamente os relatórios quadrimestrais, para a análise prévia dos membros das Comissões participantes das audiências públicas;

IV – tomar providências para responsabilizar o Ministro da Saúde, em caso de não comparecimento à audiência pública, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

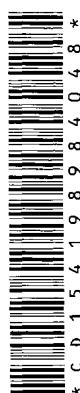
§4º A omissão da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166 da Constituição na convocação das audiências públicas, nos períodos determinados nesta Resolução, será suprida por quaisquer das Comissões previstas no *caput* do art. 2º desta Resolução.

Art. 3º As audiências públicas conjuntas serão realizadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) parlamentares integrantes de quaisquer das Comissões previstas no *caput* do art. 2º desta Resolução.

§1º A presidência das audiências públicas será alternada entre os presidentes das Comissões previstas no *caput* do art. 2º desta Resolução, conforme acordo entre os mesmos.

§2º O Ministro da Saúde terá sessenta (60) minutos para sintetizar os dados do relatório quadrimestral, objeto da audiência pública, seguindo-se os questionamentos de Deputados e Senadores, com preferência para os de membros das Comissões previstas no *caput* do art. 2º desta Resolução.

§3º Os questionamentos não respondidos pelo Ministro da



Saúde integrarão requerimento de informação a ser elaborado pela Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166 da Constituição.

§3º Da reunião de audiência pública será lavrada ata, arquivando-se, no âmbito das Comissões responsáveis, os pronunciamentos escritos e os documentos que os acompanharem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

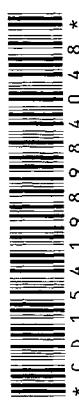
Num período em que tanto se fala da promoção da transparência nas ações de governo e da participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, há uma grave omissão da parte do Congresso Nacional na relevante área da saúde: o descumprimento de dispositivo presente no art. 36, da Lei complementar nº 141, de 2012, o qual estabelece que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior e o apresentará “na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação”.

O art. 36 (§ 5º) estabelece os períodos em que o gestor do SUS apresentará os relatórios quadrimestrais: “até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro”.

A obrigação expressa no referido artigo determina que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará relatório quadrienal, contendo informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados; auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos, relacionando-os a indicadores de saúde da população.

No âmbito federal, o gestor do SUS é o Ministro da Saúde, de modo que recai sobre esse agente a obrigação de apresentar relatórios quadrimestrais de âmbito nacional.

A Lei não menciona em qual Casa Legislativa ocorrerá a apresentação no nível federal, se na Câmara dos Deputados ou se no Senado



Federal, contudo, o Congresso Nacional representa as duas Casas.

O fato é que: desde que a Lei complementar nº 141, de 2012, entrou em vigor, o Ministro da Saúde não apresentou o referido relatório, em audiência pública, em nenhuma das Casas do Congresso Nacional.

Foi identificado que o Ministério da Saúde até encaminhou relatório quadrimestral ao Congresso Nacional, contudo, não se providenciou a realização de audiência pública. Recentemente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) chegou a agendar uma audiência para apresentação de relatório quadrimestral, contudo foi cancelada.

Há registros de realização de audiências em Casas Legislativas de outros níveis da federação, para apresentação de relatório quadrimestral, como é o caso do Distrito Federal e do município de Porto Alegre. O nível federal necessita oferecer o exemplo para os demais entes, além disso, precisa cumprir a lei. Não é razoável, pois, que essa situação persista.

A proposição que apresento sanará esse problema, contribuindo para o fortalecimento do SUS.

A Proposta de Resolução identifica as Comissões participantes das audiências públicas: a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166 da Constituição – no caso, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) - e as Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados com competência regimental para tratar de assuntos relativos à saúde – no caso, a Comissão de Assuntos sociais (CAS) e a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), respectivamente.

O período das audiências seguem os mesmos já estabelecidos no §5º, do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 2012, e a definição das datas específicas dar-se-á por acordo entre os Presidentes das Comissões envolvidas, sendo as datas divulgadas com antecedência mínima de 15 dias.

Considerando que, no âmbito do Congresso Nacional, a CMO também tem atribuições de fiscalização (o que inclui as políticas de saúde) e, sendo um colegiado misto, apresenta-se como o local ideal para a ocorrência das audiências públicas quadrimestrais. Assim, seria de maior praticidade que as rotinas relacionadas à organização das audiências sejam executadas pela CMO,



como explicitado na proposição.

Destaco a previsão de que a CMO convoque o Ministro da Saúde nas datas acordadas, para que seja possível caracterizar o crime de responsabilidade, em caso de “ausência sem justificação adequada” (art. 50 da Constituição Federal). Seria uma medida de rotina, aplicada de modo imenso, para dar regularidade e previsibilidade à realização das audiências.

Também relevantes serão as atividades da CMO relacionadas ao recebimento dos relatórios quadrimestrais e encaminhamento dos mesmos às Comissões envolvidas, para que seus membros tenham conhecimento prévio do conteúdo, de modo que as audiências sejam produtivas.

Saliento a previsão de que, em caso de omissão da convocação de audiência pública pela CMO, nos períodos determinados na Resolução, tanto a CAS, quanto a CSSF possam convocar o Ministro da Saúde. Isso se deve, mais uma vez, à necessidade de manter a regularidade das audiências, fundamental para um eficiente monitoramento das políticas de saúde.

A respeito da realização das audiências, saliento que haverá alternância na presidência das mesmas, conforme acordo entre os presidentes das Comissões envolvidas; permitindo ampla participação de todas elas, apesar da centralização dos trabalhos administrativos na CMO (apenas para favorecer a eficiência, que advém de uma rotina).

Foi previsto um período de exposição de 60 minutos, para que o Ministro da saúde sintetize os principais achados do relatório quadrimestral (tempo razoável, visto que o relatório será disponibilizado aos parlamentares com antecedência, e que propiciará espaço suficiente para os questionamentos e as repostas).

Foi mencionada a preferência nos questionamentos para os de membros das Comissões envolvidas, para valorizar a especialização dos membros dessas Comissões, ao mesmo tempo em que se permitirá a participação de outros parlamentares com interesse na saúde.

No caso de persistirem questionamentos não respondidos pelo Ministro da Saúde, foi previsto que estes serão convertidos em requerimento de informação pela CMO, para garantir adequada resposta.



Diante do exposto, solicito apoio dos ilustres Senadores e Deputados para a aprovação dessa proposição, que propiciará a tão necessária transparência no monitoramento das políticas de saúde.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.

  
Deputado BETINHO GOMES



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN  
(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2015 - CN  
(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2015 - CN  
(Do Sr. Betinho Gomes)**

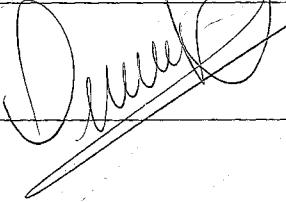
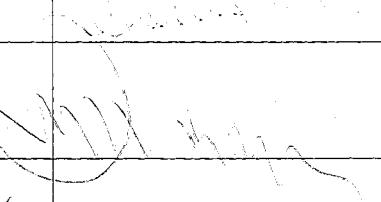
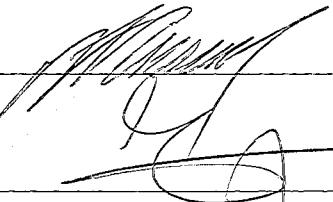
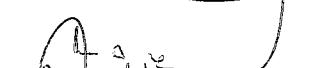
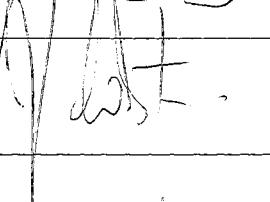
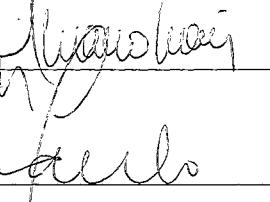
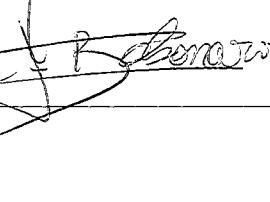
Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2015 - CN  
(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

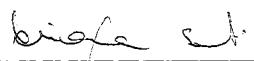
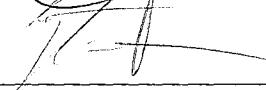
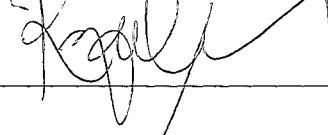
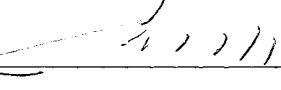
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
		
	910	
		
		
Nelson Meira	916	
Zé Geraldo	266	
Romulo Góes	411	
Danilo Forte	389	
Marco Maia	7120	
Paulo Follett	838	
Eduardo Baffonari	481	

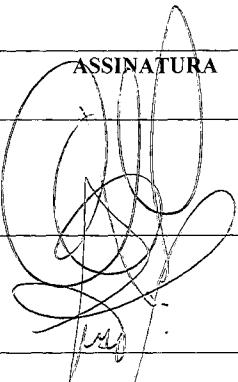
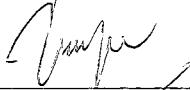
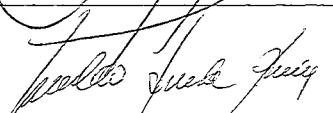
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Edilson Soárez	524.	
Adriano Sarney	205	
Wilson Filho	534.	
Ezequiel Tavares	216	
Rubens Bueno	623	
Delegado Edvaldo	586	
Elvair de Melo	443	
Edinho Bezerra	703	
Raguel Muniz	444	
Emerson Santana	756	
Júlia Marinho	707	
Júlio Lopes	545	

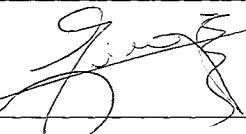
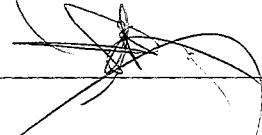
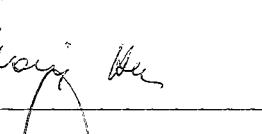
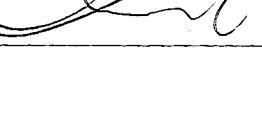
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Benjamin Maranhão.	458	
Izquierdo Botelho	478	
Alfredo Kieffer.	818	
Genival Noronha.	244	
Fausto Pinato	562	
Ernesto Brasil.	644	
Alan Rick.	650	
Prof. Vítorio Galli	539	
Givaldo Vieira.	205	
Engelão Rondoni.	905	
Haimundo Gomis.	725	
Sergio Souza	702	

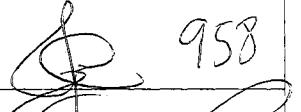
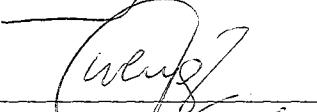
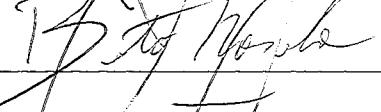
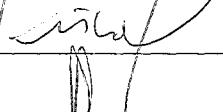
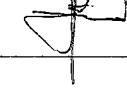
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
Diego Garcia	PTB	 745
Arthur Lira.	PP	
Joaquim Patarinho	PP	
Alex Manzini	PSB	
Heitor Schuch	PT	
Pedro Chaves	PP	
José Otávio Guimaraes	PP	
Maria Helena	PTB	
Manoel Júnior	PP	
Roney Moraes	PP	
Lucio Mosquini	PP	
Guilherme Mosconi	PP	

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
514C JHC.	958SD	
Comete Pereira.	206	
Fabiano Oliver	342	
Alexandre Valle.	587	
Sandes Jr.	945	
Wolney Belmiro.	936	
Civaldo Carimblão	732	
Raul Pengmann	759	
Beto Rosado	840	
Fábio Vilela	822	
Evar Mollo	443	



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

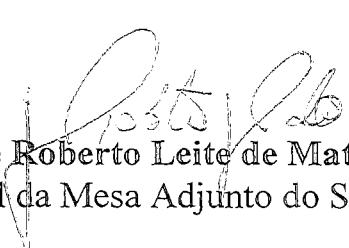
OF. N° 73 /2015 – SGM

Brasília, em 10 de setembro de 2015.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. S<sup>a</sup> a gentileza de proceder à conferência das assinaturas das Senhoras e dos Senhores Deputados, apostas às folhas de n<sup>os</sup> 1 a 15, da minuta do anteprojeto de resolução de autoria do Deputado Betinho Gomes, que “Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012”.

Atenciosamente,

  
José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal

Secretário-Geral da Mesa SERRA 10 SET 2015 15:52  
Portaria 73/2015/SGM  
Assinatura: José Roberto Leite de Matos

Setor Geral da Mesa  
SGM

Ao Senhor  
Silvio Avelino da Silva  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

**SGM n.º 480/2015**

Brasília, 11 de setembro de 2015.

Ao Senhor

**José Roberto Leite de Matos**

Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal

**N E S T A**

**Assunto: Conferência de assinaturas de Deputados.**

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 0073/2015-SGM, de 10 de setembro de 2015, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas à minuta do anteprojeto de resolução de deputado Betinho Gomes que "Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012".

Atenciosamente,

  
**Sílio Avelino da Silva**

Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 3

**Proposição:** OF. 0073/2015

**Autor da Proposição:** JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS - SGM/SF

**Data de Apresentação:** 11/09/2015

**Ementa:** Solicito a V. S<sup>a</sup> a gentileza de proceder à conferência das assinaturas das Senhoras e dos Senhores Deputados, apostas às folhas de nº 1 a 15, da minuta do anteprojeto de resolução de autoria do Deputado Betinho Gomes, que dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	099
Não Conferem	005
Fora do Exercício	000
Repetidas	002
Ilégitimas	000
Retiradas	000
Total	106

### Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
10	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
11	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
12	ARTHUR LIRA	PP	AL
13	BACELAR	PTN	BA
14	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
15	BETO ROSADO	PP	RN
16	BRUNO COVAS	PSDB	SP
17	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
18	CELSO JACOB	PMDB	RJ
19	CELSO MALDANER	PMDB	SC
20	CELSO PANSERA	PMDB	RJ

21	CLEBER VERDE	PRB	MA
22	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
23	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
24	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
25	DANILO FORTE	PMDB	CE
26	DIEGO GARCIA	PHS	PR
27	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
28	EDINHO BEZ	PMDB	SC
29	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
30	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
31	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
32	EVAIR DE MELO	PV	ES
33	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
34	EXPEDITO NETTO	SD	RO
35	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
36	FABRICIO OLIVEIRA	PSB	SC
37	FAUSTO PINATO	PRB	SP
38	GENECIAS NORONHA	SD	CE
39	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
40	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
41	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
42	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
43	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
44	GORETE PEREIRA	PR	CE
45	GOULART	PSD	SP
46	GUILHERME MUSSI	PP	SP
47	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
48	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
49	JHC	SD	AL
50	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
51	JOSÉ NUNES	PSD	BA
52	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
53	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
54	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
55	LELO COIMBRA	PMDB	ES
56	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
57	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
58	LÚCIO VALE	PR	PA
59	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
60	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
61	MARCELO BELINATI	PP	PR
62	MARCO MAIA	PT	RS
63	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
64	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
65	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
66	MARIA HELENA	PSB	RR
67	MAURO LOPES	PMDB	MG
68	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
69	NELSON MEURER	PP	PR

Conferência de Assinaturas	Página: 3 de 3
(Ordem alfabética)	

70	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
71	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
72	PADRE JOÃO	PT	MG
73	PAULO FOLETO	PSB	ES
74	PAULO FREIRE	PR	SP
75	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
76	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
77	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
78	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
79	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
80	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
81	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
82	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
83	RONALDO FONSECA	PROS	DF
84	RONALDO MARTINS	PRB	CE
85	RONEY NEMER	PMDB	DF
86	RUBENS BUENO	PPS	PR
87	SANDES JÚNIOR	PP	GO
88	SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR
89	SÉRGIO VIDIGAL	PDT	ES
90	TAKAYAMA	PSC	PR
91	VALADARES FILHO	PSB	SE
92	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
93	VICENTE CANDIDO	PT	SP
94	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
95	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
96	WILSON FILHO	PTB	PB
97	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
98	ZÉ GERALDO	PT	PA
99	ZÉ SILVA	SD	MG

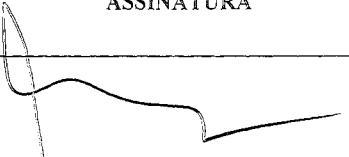
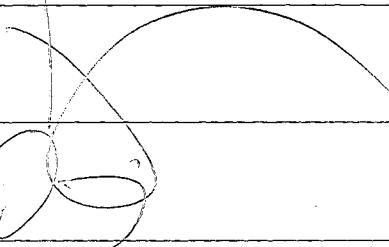
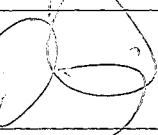
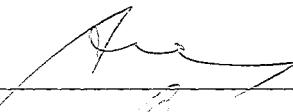
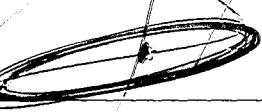
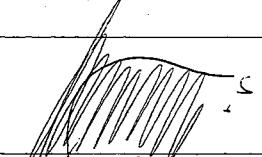
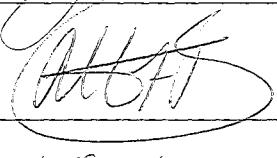
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN  
(Do Sr. Betinho Gomes)**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

2

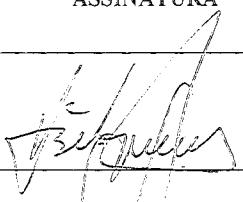
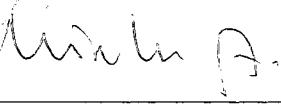
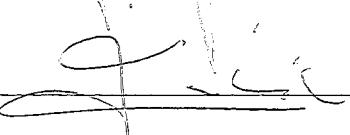
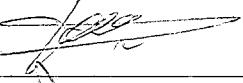
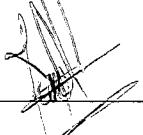
Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

SENADOR	PARTIDO	ASSINATURA
Marcos Ciro	PRB	
Walter Júnior	PSD	
Antônio Alcolumbre	PSD	
Aloysio Nunes	PSD	
Thiago Vargas	PSDB	
Antônio Alcolumbre	DEM	
Valdir Raupp	PMDB	
Ivo Cassol	PP	
Fátima Bezerra	PT	
Regina Sousa	PT	
Dante Bittencourt	PMDB	

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 - CN**  
**(Do Sr. Betinho Gomes)**

3

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

SENADOR	PARTIDO	ASSINATURA
Douglas Neves	PT	
Padron Corrêa	PP	
Eduardo Amorim	PSC	
Paulo Paim	PMN	
Orlindo	PTB	
Manoel da Cunha	DEM	
Senador Flávio	PSD	
Geno Capitelli	PB	
Paulo Paim	PMN	
José Medeiros	PT	
Edmílson da Mata	PPS	
Lázaro da Mata	PSB	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2015 - CN

(Do Sr. Betinho Gomes)

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.



**Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO S/N, DE 2015-CN**

*Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece o art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.*

Autor: Deputado Betinho Gomes

Conferência em 10 de setembro de 2015				
Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fis.
Aécio Neves	PSDB	MG	SIM	1
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	SIM	1
José Serra	PSDB	SP	SIM	1
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	2
Hélio José	PSD	DF	SIM	2
Omar Aziz	PSD	AM	SIM	2
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	2
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	2
Davi Alcolumbre	DEM	AP	SIM	2
Dalírio Beber	PSDB	SC	SIM	2
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	2
Ivo Cassol	PP	RO	SIM	2
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	2
Regina Sousa	PT	PI	SIM	2
Dário Berger	PMDB	SC	SIM	2
Donizete Nogueira	PT	TO	SIM	2
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	3
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	3
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	3
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	3
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	SIM	3
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	3
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	3
Ana Amélia	PP	RS	SIM	3
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
José Medeiros	PPS	MT	SIM	3
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	4

Assinaturas analisadas	28
Conferem com as originais	28
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	28

(Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A matéria vai às Mesas da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para emitirem pareceres, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum.

Há, sobre a mesa, inscrições para breves comunicações.

Eu tenho a honra de conceder a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, era muito esperada esta reunião de hoje. Sem dúvida nenhuma, a grande expectativa se formou principalmente em relação aos servidores do Judiciário, que aguardavam ansiosamente a realização desta sessão. E eu quero lembrar qual é o projeto de lei que acabou sendo vetado pela Presidente. É o Projeto de Lei nº 7.920, do Supremo Tribunal Federal, que veio para esta Casa em 29 de agosto de 2014, quando o então Ministro Ricardo Lewandowski era Vice-Presidente no exercício da Presidência. Aqui, essa proposta foi aprovada pela Câmara nos mesmos moldes do que tinha sido proposto: 20% de aumento a partir de julho passado, 40% a partir de dezembro próximo, 55% a partir de 1º de julho de 2016, 70% a partir de dezembro de 2016, 85% a partir de julho de 17 e integralmente a partir de dezembro de 2017.

Na verdade, tudo isso foi um jogo de cena, porque, depois de muita luta, esta matéria foi apresentada pelo Supremo Tribunal Federal, votada por todas as comissões da Casa – e eu fui Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, depois votada pelo Senado e sorrateiramente vetada pela Presidente da República.

Por duas vezes tivemos sessões do Congresso que não se realizaram para podermos apreciar esta matéria e, na de hoje, há uma articulação para algumas pessoas votarem a parte principal daquilo que não foi destacado e depois deixarem de votar o destacado. E aí poderá ocorrer um grande prejuízo, porque aí é que está o Veto 26, que trata dos servidores do Judiciário. É aí também, nessa parte destacada, que nós vamos encontrar outros vetos importantes, um deles destacado por mim, na ordem, o Item 12, que trata do Requerimento 31 do Veto 19, relativo ao fator previdenciário. Eu espero que essa questão do fator possa ser resolvida na MP 676, porque houve conversa positiva com o Relator Afonso Florence.

Também está aqui a votação do Veto 29, o item da cédula 25, que trata da valorização dos benefícios de aposentados e pensionistas. Esta matéria foi votada pela Câmara dos Deputados e depois, no Senado, houve uma manobra sorrateira. Foi feita uma emenda de redação para destacar o item e permitir o voto da Presidente. É lamentável que se faça isso com aposentados e pensionistas. É por isso que destaquei. Destaquei para que o aumento real de aposentados e pensionistas possa ser contemplado com a derrubada do voto.

Aliás, essa medida provisória veio atravessando a votação daquele projeto que tratava da valorização do salário mínimo, porque apresentamos uma emenda que estendia aos aposentados. Não se votou isso, porque veio uma medida provisória. A outra medida provisória, conseguimos aprovar com o apoio dos pares desta Casa dos Deputados. E o Senado fez uma emenda de redação incabível, porque é de mérito e teria que ter retornado a esta Casa. Lamentável o passa-moleque que se deu nos aposentados e pensionistas!

Por isso, Sr. Presidente, vamos trabalhar para que esse voto da valorização de benefício de aposentados e pensionistas, que já destaquei para ser votado em separado, possa ser votado, para que se resolva a questão do prejuízo incalculável de aposentados e pensionistas.

Não adianta votar aqui medida provisória que aumenta o endividamento. O aposentado quer o aumento do seu benefício.

Nós vimos o que aconteceu este ano com a questão no 13º salário. Ainda não saiu a primeira parcela; vai sair só a partir do mês que vem. E os aposentados que contavam com essa antecipação para resolver as suas questões acabaram sendo altamente prejudicados.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, apesar de estarem em um balaio todos os vetos, nós queremos chamar atenção para alguns...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB – SP) – Para concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> para concluir.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB – SP) – Obrigado, Presidente Renan.

Então, nós queremos votar. Em vários cantos da Casa há servidores do Judiciário que foram impedidos de ascender a essa tribuna. Espero que esta Casa cumpra com sua obrigação, porque o Judiciário não é feito apenas de juízes, desembargadores e ministros. Ele é feito dos seus funcionários, servidores que fazem tudo e levam os autos conclusos para o juiz apenas decidir.

Portanto, Sr. Presidente, nós queremos também garantir a votação em separado do voto dos servidores do Judiciário, do fator previdenciário e da valorização dos aposentados e pensionistas.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que esses servidores do Judiciário, os verdadeiros baluartes da Justiça brasileira, merecem ser respeitados.

Não ao Veto 26!

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Além de fazer um apelo aos Deputados e Senadores que venham até aqui para participar e garantir o quórum de votação, aproveito para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> uma questão de ordem que julgo oportuna para que nós tenhamos não só para esta sessão do Senado, que eu não tenho dúvida de que será conduzida, como sempre, com o espírito público, com a atenção que V. Ex<sup>a</sup> tem ao Regimento, mas que fique registrado para as próximas.

Entendo eu, Sr. Presidente, que uma vez garantido o quórum de abertura de uma sessão, de um oitavo, quórum de 16 Senadores e 44 Deputados, e iniciados trabalhos, como vem ocorrendo agora, não encontra amparo regimental o encerramento abrupto da reunião com qualquer manifestação de ausência de quórum qualificado para a votação.

No caso de alguém solicitar o quórum para a votação, entendo eu que, regimentalmente, deve-se passar a verificar um tempo mínimo. Portanto, eu registro isso para que nós não tenhamos episódios como o que ocorreu no passado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Concluo.

Eu estava na tribuna, num processo de discussão. Não havia iniciado a votação. Tínhamos quórum qualificado na Câmara, com mais de 330 Deputados, tínhamos, parece-me, 38 Senadores presentes, e, de maneira abrupta, o Presidente da sessão, Deputado Waldir Maranhão, com todo respeito que tenho por ele, no meu entendimento, tomou uma decisão equivocada. Atendendo a uma solicitação de encerramento, de ausência de quórum para votação, sem sequer registrar o artigo, sem sequer registrar o tempo regimental para aguardar a verificação, sem verificar, inclusive, a existência ou não de quórum, encerrou de forma abrupta, causando não só uma frustração em todos que queriam tomar as decisões necessárias para o País, mas, ao meu ver, ferindo o Regimento desta Casa.

Então, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que tenhamos um procedimento que respeite esse princípio e, especialmente esta noite, possamos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – ...possamos apreciar democraticamente todos os vetos e todas as matérias constantes da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Fique V. Ex<sup>a</sup> absolutamente tranquilo que nós vamos rigorosamente cumprir os arts. 28 e 29 do Regimento Comum. Faremos isso.

Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é impressionante, mas, depois de oito ou nove tentativas, finalmente o Congresso Nacional se reúne pelas suas duas Casas, Câmara e Senado, para discutir uma infinidade de vetos que estão se acumulando ao longo dos últimos anos, particularmente nos últimos meses.

Parece coisa arranjada. Parece coisa arranjada porque agora, finalmente, com a presença inclusive do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, a presença em número tranquilo do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, iniciamos os debates para discutir essa proposta de vetos na reunião do Congresso Nacional.

Coisa arranjada, porque, ao longo do dia de ontem, de hoje, são Ministérios que estão sendo negociados, e há ações políticas de entendimento. Atuam na direção da situação e da oposição. Enfim, está aqui hoje o Congresso para tomar uma decisão.

Mas o mais importante, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que o Governo anunciou, recentemente, medidas para tentar equilibrar o desastre das contas públicas no nosso País. Digo desastre, porque efetivamente é assim que deve ser chamado. Nós tivemos a criação e a proposta de novos impostos, uma medida medíocre de uma Presidente que não tem propostas, não sabe estruturar alternativas e, mais do que isso, pretende reverter um quadro penalizando a sociedade brasileira.

Este é o Governo que divulga medidas para aumentar a receita. Quando arrecadar mais de R\$30 bilhões de um déficit estabelecido no Orçamento deste ano, leva a conta os brasileiros. É isso que o Governo faz.

Com essa atuação medíocre também da Presidente Dilma, o que aconteceu? Anuncia a volta da CPMF. A volta da CPMF, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é mais um caminho a demonstrar a incapacidade de gestão deste Governo.

Ao longo desses últimos anos, Sr. Presidente, mais precisamente, eu diria, nos últimos 13 anos, há incompetência do governo do PT. O governo do Presidente Lula e o Governo da Presidente Dilma mostram claramente a que vieram. Vieram para solapar o interesse público, para solapar o Estado brasileiro e criar condições para que hoje vivêssemos uma das maiores crises da História brasileira.

Esse, na verdade, é o rescaldo de uma gestão incompetente. Isso que estamos vivendo é o rescaldo da má gestão, de uma tragédia da má gestão, que, na verdade, nós presenciamos ao longo desses últimos anos. E não vamos permitir essa insensatez com os brasileiros; vamos atuar fortemente num movimento que já se inicia aqui na Casa para nos posicionarmos contra a CPMF.

Agora, o que quer o Governo? O Governo não pode pagar com o que não tem pelos erros cometidos nesse tempo todo. Quem paga o preço disso é a sociedade e também são os funcionários públicos; são os funcionários do Judiciário, que pagam pela incompetência do Governo nos últimos anos. É isso que estamos decidindo hoje.

Na verdade, Sr. Presidente, o que faltou foi coragem para fazer uma administração séria; coragem para esclarecer, de maneira definitiva, que o que se fazia era uma enganação ao longo dos últimos anos. É isto que nós pudemos ver, nesse tempo todo, de maneira muito clara: nós vimos, Sr. Presidente, que o golpe, na verdade, era presidir o Estado de coisas vigentes para que se perpetuassem no poder. Essa foi a lógica de um partido que assumiu com uma proposta clara de poder, e não de governo para os brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, muitos dos vetos que nós vamos votar hoje, muitas das posições assumidas pelo Governo, nessa arrumação geral que foi feita, para derrotar os vetos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Para concluir, Sr. Presidente.

Nesse arranjo que foi feito, está embutida a incompetência do Governo. E quem está pagando o pato dessa história toda é a sociedade, é a gestão do Estado em relação aos funcionários públicos, é a gestão do Estado conduzida nos vários setores da administração, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário.

Por isso é que é importante, Sr. Presidente, que nós esperemos a decisão do Congresso Nacional e que a sociedade não pague esse pato, que os funcionários não paguem por isso. Na verdade, quem tem que pagar pela incompetência é um processo de mudança que pretendemos fazer neste País. E a mudança tem que ser o *impeachment* da Presidente Dilma!

Muito obrigado.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, questão de ordem!

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Sr. Presidente, Deputado Efraim.

Já temos quórum para votação, Sr. Presidente.

Já temos quórum para votação, Sr. Presidente!

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Pauderney Avelino; em seguida, ao Deputado Hugo Motta...

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Deputado Efraim, na sequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – ... e ao Deputado Efraim.

E queria, mais uma vez, comunicar aos Senadores e aos Deputados que o Regimento reserva os primeiros 30 minutos para que nós possamos atender essas breves comunicações.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Eu gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por ter realizado esta sessão de hoje. Há meses, não conseguíamos realizar sessões do Congresso Nacional. Portanto, fica aqui meu cumprimento a V. Ex<sup>a</sup> por estar realizando esta sessão.

Depois, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse, mais uma vez, como será o rito da votação. Isso, porque nós vamos ter aqui vários vetos e vamos fazer destaques de alguns vetos. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> poderia esclarecer – já temos número na Casa – como V. Ex<sup>a</sup> vai encaminhar esse processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Na sessão do Congresso Nacional, especificamente respondendo ao Deputado Pauderney Avelino, os primeiros 30 minutos da sessão serão dedicados ao período de breves comunicações. Em seguida, nós vamos discutir o primeiro item da pauta, que é o projeto

de resolução da CMO, da Comissão Mista de Orçamento. Depois, nós vamos discutir, em globo, os vetos – falarão, pelo menos, seis Deputados e quatro Senadores. Em seguida, nós votamos a cédula e ressalvamos os destaques para votarmos um a um na sequência e, durante o período de votação dos destaques, falarão dois Congressistas contra e dois Congressistas a favor.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Então, Sr. Presidente, no momento do encaminhamento, eu só peço a V. Ex<sup>a</sup> que não inicie o processo de votação, antes de os seis Deputados e seis Senadores fazerem esse encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não tenha nenhuma dúvida, Deputado Pauderney, que nós faremos isso. Seguiremos o Regimento.

Deputado Hugo Motta.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa colocação pelo PMDB, seria justamente visando o bom funcionamento. Fazemos um apelo às demais Lideranças, mas, como houve o apelo do Deputado Pauderney, inviabilizou-se o que nós iríamos colocar, que seria apressarmos o processo de votação, já que temos muitas votações a serem feitas, incluindo os destaques. Não havendo acordo, nós nos sentimos contemplados já com a explicação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – Sr. Presidente, é só para uma consulta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – A relação dos inscritos para os destaques seguirá uma ordem? É porque a gente queria inscrever a Bancada do PT, Sr. Presidente. Gostaríamos de inscrever a Bancada do PT nos destaques, para a discussão dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – As inscrições estão abertas para a discussão de todos os destaques.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – Já estão abertas, então? Já podemos nos inscrever?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Podem inscrever-se aqui.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Delegado Edson Moreira, com a aquiescência do Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (Bloco/PTN - MG Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (Bloco/PTN - MG) – Bom, eu posso falar ou não?

Sr. Presidente, primeiramente, antes de entrar no assunto dos vetos, gostaria de cobrar de V. Ex<sup>a</sup> a votação que está seguindo aqui na Câmara, principalmente, Sr. Presidente, já que eu defendo a bandeira da segurança pública, das leis da segurança pública, principalmente a redução da maioridade penal, que está lá já algum tempo, e até agora não foi votada, Sr. Presidente. Por sinal, esse final de semana, foi assassinado, em Belo Horizonte, um delegado, com cinco tiros, por dois menores de idade.

E isso se repete no Brasil inteiro. Chacinas e chacinas, uma atrás da outra, por pura impunidade, pela falta de legislação que nós temos a obrigação de votar, principalmente a redução da maioridade penal. E eu disse, Sr. Presidente, na semana passada aqui que, quando alguém mata, puxa o dedo no gatilho e mata alguém lá embaixo, a culpa é nossa, porque este País virou um verdadeiro paraíso para os criminosos.

Dito isso, Sr. Presidente, feita essa cobrança de V. Ex<sup>a</sup>, para colocar em pauta essas votações lá, vamos falar sobre o voto, principalmente, o dos aposentados, que merecem todo o nosso respeito – há muitos anos, já trabalharam aqui – e também o do Poder Judiciário, que há nove anos não tem aumento.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos, com consciência, analisar muito bem esses vetos, já que foi aprovado nas duas Casas, foi muito bem discutido e já foi aprovado. Vamos votar e vamos derrubar esses vetos! Por isso, conclamo a todos que façam isso, tendo em vista que já foram bem discutidos, e os funcionários do Judiciário assim necessitam, bem como os aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou ganhar tempo.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, vamos votar! Vamos votar!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, gostaria, em primeiro lugar, de esclarecer alguns pontos que são necessários para que possamos ter tranquilidade no momento da votação. V. Ex<sup>a</sup> disse que, após a resolução, V. Ex<sup>a</sup> vai colocar em

votação pela cédula. A pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é que, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> colocar cédula em votação, temos aqui 16 destaques, e pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: qual o voto que vai valer, o voto da cédula ou o voto do painel que será feito em cada destaque?

É importante que possamos esclarecer, porque, normalmente, o Regimento manda que votemos matéria destacada, para que depois pudéssemos votar a cédula. Isso é fundamental. Do contrário, teremos uma sobreposição de matérias votadas.

Na cédula, as pessoas podem, muitas vezes, confundir a sua posição. No momento da argumentação do destaque, podem votar de outra maneira. E a pergunta que faço à Mesa é exatamente como é que a Mesa vai proceder na apuração dos votos, se sobre a cédula ou sobre a votação nominal em relação aos destaques. Essa é a questão de ordem que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Ronaldo Caiado pela oportunidade que nos dá, para que possamos desfazer algumas dúvidas com relação ao encaminhamento desta importante sessão do Congresso Nacional.

Primeiro, nós vamos votar a cédula, ressalvados os destaques. O que for destacado não será apurado. Nós votaremos, depois, cada destaque, um a um. Nós vamos seguir, Senador Caiado, esse procedimento.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, só para finalizar, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> também fez, dentro da ordem cronológica, os vetos que foram destacados. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Exatamente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – A pergunta que formulo é a seguinte: caso o Plenário esteja de acordo, como o voto mais polêmico e mais debatido é o de nº 26, dos servidores do Judiciário, a pergunta que faço é se nós poderemos sobrepor à Mesa um requerimento de inversão de ordem para que ele seja votado preferencialmente e, a partir daí, votarmos os demais, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PROS - RJ) – Presidente, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Miro Teixeira. Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PROS - RJ. Sem revisão do orador.) – Só para uma comunicação.

Eu estava lá no Tribunal Superior Eleitoral e estava muito ansioso porque queria estar aqui para votar esse voto. E votar contra o voto, claro, o Veto nº 26. E, ao vir para cá, eu vi a manifestação ordeira, silenciosa, agradável, desses servidores. Eles estão tomando os gramados inteiros. Está bonito de se ver. É bom que os Deputados que ainda tenham dúvida da índole desse movimento cheguem ali para dar uma olhada.

Eu estou lutando pela derrubada desse voto porque, há nove anos, esses servidores não recebem um reajustamento.

Obrigado.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria, respondendo ao Senador Ronaldo Caiado, dizer o seguinte: por vários motivos, nós não realizamos, já há algum tempo, sessões do Congresso Nacional. Até por isso, talvez, o mais recomendável e o mais prudente era nós seguirmos a ordem de apreciação dos vetos, que é uma ordem por antiguidade. E aí, nós avançaríamos. Primeiro, apreciando a cédula e, em seguida, votando, um a um, todos os destaques pela ordem de antiguidade.

Talvez, fosse o mais recomendável, e eu apelo aos Líderes e a V. Ex<sup>a</sup> para que nós possamos seguir adiante.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – A ponderação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é que, no décimo sexto destaque,...

**O SR. DANILLO FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... provavelmente nós não teremos aqui o número necessário de Deputados e de Senadores para que haja quórum para a votação dessa matéria.

**O SR. DANILLO FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – É uma preocupação que eu tenho, por isso é que eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que, já que é uma matéria que converge o sentimento de todos, eu gostaria de saber se a Mesa estaria suscetível a aceitar o requerimento de inversão de ordem, e eu faria essa proposição, junto com os demais Líderes que apoiam essa inversão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. DANILLO FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Danilo para uma questão de ordem.

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é no sentido exata-mente de dar agilidade e dinamizar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

Se nós aqui acordarmos em não fazer nenhum destaque com relação ao Veto nº 26, logicamente que o Veto nº 26 fica inserido dentro do contexto da votação de todos os vetos. E aí não precisaria de um momento posterior para aprovação ou para reprovação.

Nós sabemos claramente o posicionamento da maioria dos Deputados e Senadores, que já exten-naram o seu apoio a essa classe laboriosa e importante no arcabouço da estrutura do Judiciário brasileiro, essa classe que ficou esquecida, porque é inadmissível alguém passar nove anos, num País que tem infla-ção, que tem correção monetária, sem ter direito a reajuste. Diante disso, o que poderia ser feito? Quem fez o destaque poderia retirá-lo. Retirando, teríamos, com certeza, abreviação do tempo de duração da sessão e agilização da votação.

Eu acho que é muito mais benéfico, mais importante e salutar para o processo de votação encaminha-do por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e comunico aos Senadores e aos Deputados que vários destaques já foram retirados e que outros mais poderão ser retirados também, es-peficamente pela Liderança do PMDB no Senado e pela Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

Deputado Osmar Terra.

**O SR. OSMAR TERRA** (Bloco/PMDB - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu queria lembrar a todos os Deputados e Senadores que vão votar o veto, que o Veto Parcial nº 25 trata da questão do óleo diesel, é um veto que pode mudar inclusive o curso da inflação no Brasil, diminuir a inflação e ajudar muito os nossos transportadores de carga.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR TERRA** (Bloco/PMDB - RS) – Um minutinho, Sr. Presidente.

Eu queria lembrar e pedir a todos os Deputados e Senadores que votem “não” ao Veto Parcial nº 25, e vamos negociar com o Governo depois como compensar isso em outras áreas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem, eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> poderia declinar quais destaques foram retirados e quais foram mantidos?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Antes da votação, logo depois, antes de votar-mos as cédulas, nós leremos pacientemente cada um dos destaques que foram retirados ou que sobreviverão à apreciação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos também.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria con-firmar o que V. Ex<sup>a</sup> informou, que o veto do fator previdenciário eu retirei em razão de um acordo que foi feito com a Liderança do Governo e com o Relator, Senador José Pimentel, no sentido de votar a MP 676 amanhã sem pedido de vista; votá-la, imediatamente, na Câmara e no Senado, sem veto do Presidente.

Portanto, eu estou retirando o veto do fator previdenciário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para a sua intervenção. E nós já estamos concluindo o tempo reservado para breves comunicações.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obri-gado, Presidente Renan Calheiros.

Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentar a Mesa, os Congressistas, Senadoras e Senadores, Depu-tadas e Deputados.

Em primeiro lugar, Presidente, quero dizer da importância deste momento para o Congresso Nacional, até porque estamos finalizando o mês de setembro e esta é a 12<sup>a</sup> Sessão do Congresso Nacional, mas que de

fato é a segunda, porque só aconteceu a primeira sessão, as outras dez sessões marcadas foram suspensas, abortadas, de fato, não aconteceram. E agora, na décima segunda tentativa, nós temos então, efetivamente, a segunda sessão deliberativa do Congresso Nacional.

Isso para nós é importante, até porque há muitos vetos a serem apreciados, vários deles. E eu queria destacar três aqui. Um deles é o que trata da questão do óleo diesel, o Veto nº 25, que é importante para os caminhoneiros, para aqueles que trabalham na lavoura, na pequena propriedade, na média propriedade, na grande propriedade, que produzem neste País, que transportam a riqueza deste País. Este voto diz respeito exatamente à questão do óleo diesel.

Outro voto, Sr. Presidente, dentro os vários que quero destacar aqui, é sobre a aposentadoria. Foi uma luta de anos, anos e anos. Insistimos, persistimos, teimamos, vários Deputados e Senadores nesta Casa. Eu estou aqui há mais de 12 anos brigando para derrubar o fator previdenciário. Finalmente conseguimos, só que em parte ele está sendo vetado.

Eu quero dizer aos aposentados do meu País e do meu Estado, o Rio Grande do Sul, aos aposentados que me ouvem de casa e a alguns que ouvem do Além, quem sabe, porque não tiveram a felicidade, a sorte, a honra de receber a sua aposentadoria dignamente em vida.

A minha mãe morreu reclamando de mim, seu filho Deputado, que não conseguia derrubar o fator previdenciário. E eu disse para ela: "Mãe, entre tu e o Governo, eu fico contigo". Digo ao aposentado hoje: entre o aposentado e o Governo, eu fico com o aposentado, porque já não posso mais votar a favor da minha mãe. (Palmas.)

Mas existem muitas mães, existem muitos pais, existem muitos avós, existem muitos trabalhadores que plantaram, que semearam e que não puderam colher do seu fruto porque não recebem dignamente a sua aposentadoria. Mas eu venho aqui dar o meu voto de apoio afirmativo de que os aposentados não estão sozinhos nessa luta. Por isso, o Fator 85/95 é fundamental para dar dignidade aos nossos aposentados.

Por fim, Presidente, como disse que ia destacar três dos vários vetos que vão votar, o outro é o PLP 26, do Judiciário, até porque trata dos meus colegas do Judiciário. Digo isso porque sou advogado, e o advogado faz parte do espaço, como operador do Direito, para dar direito a quem quer justiça neste País. (Palmas.)

Mas não se faz justiça só com o juiz, não se faz justiça só com o promotor, não se faz justiça só com o advogado; faz-se também justiça com os serventuários do Judiciário, que precisam de dignidade também. (Palmas.)

Por isso, venho aqui empenhar a minha palavra. Mais do que a minha palavra, o meu voto com os servidores do Judiciário, da Justiça Militar, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, que estão há nove anos esperando o reajuste de seus salários.

Acho que errar é humano, mas permanecer no erro é burrice. Teimar é preciso, se necessário. Nesta hora, nós, que já votamos a favor do PL 26, e o Senado, que já aprovou o PL 26, temos que ter a consciência clara da responsabilidade de manter esse voto. (Palmas.)

*(Interrupção do som.)*

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS) – Para encerrar, Sr. Presidente, meio minuto para dizer aos Senadores e Deputados votarem a favor do projeto. Aprovamos o reajuste digno necessário, fundamental para a prestação jurisdicional, para que o Judiciário funcione adequadamente.

Por isso, dou aqui o meu apoio, dou aqui a minha palavra, dou aqui o meu voto e faço um pedido aos meus colegas Deputados, Senadores, Congressistas, para que estejamos ao lado desses trabalhadores, para que a Justiça do Brasil verdadeiramente seja justa, derrubando o voto ao PL 26. (Palmas.)

**O SR. CLÁUDIO CAJADO** (DEM - BA) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, o Deputado Cláudio Cajado, para uma questão de ordem.

Em seguida, vou conceder a palavra ao último orador para breves comunicações, que é o Deputado Domingos Sávio.

E quero combinar um procedimento com os demais inscritos, com o Deputado Heráclito Fortes, com o Senador Magno Malta e com o Deputado Moroni Torgan, para que nós, durante o processo de discussão e durante o encaminhamento das votações dos destaques, possamos garantir, democraticamente, a palavra a todos.

Deputado Cláudio Cajado.

**O SR. CLÁUDIO CAJADO** (DEM - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era justamente isso. V. Ex<sup>a</sup> tirou da minha fala a proposta que faria. Como os primeiros trinta minutos são para breves comunicações e houve várias intervenções com questões de ordem e encaminhamentos, sugeriria isto: que V. Ex<sup>a</sup> entrasse no

primeiro item da pauta, iniciasse a Ordem do Dia e concedesse a palavra, durante o período de votações, aos demais oradores inscritos, sem prejuízo de votarmos rapidamente os vetos e o projeto de Resolução nº 1, que está sendo alterado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso.

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio, último orador inscrito.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, também me dirijo a todos os servidores do Judiciário aqui presentes e a todos os que nos acompanham pelo Brasil afora.

É de fato uma noite histórica, primeiro, porque esta Casa deixou de cumprir a sua função constitucional por alguns meses. Não cabe aqui e nem é o meu propósito fazer um questionamento de mérito, mas, acima de tudo, quero registrar que é fundamental que o Congresso brasileiro cumpra a sua missão, que o Congresso brasileiro aprecie de maneira democrática os vetos, é uma função soberana desta Casa, analise e vote as matérias orçamentárias, e o faça de maneira independente, responsável, à luz da verdade.

E é a isso que vou me ater neste pronunciamento.

Temos várias matérias, mas vou me ater a esse voto, o voto 26 do PL 28.

Primeiro, é preciso recuperar a memória de alguns para que não prevaleça o engodo que andam tentando passar para o Brasil inteiro. Esse projeto de lei chegou a esta Casa, encaminhado pelo Judiciário, pelo então Ministro Joaquim Barbosa. O Ministro Lewandowski, que hoje preside a Suprema Corte, também fez parte da comissão que o elaborou. E não foi um projeto elaborado a toque de caixa, foi fruto de praticamente uma década. Dez anos de luta (*Palmas.*) de uma categoria essencial para o País, para a democracia, mas – por que não dizer? – para que a liberdade prevaleça. Não há que falar num país livre, numa democracia sem uma Justiça funcionando.

E olhem que os servidores da Justiça têm sido pacientes, praticamente não fizeram greve nesse período, dialogaram e foram pacientes. E o Governo que aí está, o Governo do PT dizia: "Nós vamos atendê-los." Até que, no ano passado, próximo da eleição: "Não, nós estamos de acordo." O projeto é aprovado aqui nesta Casa, por unanimidade, na Câmara; vai ao Senado, aprovado por unanimidade. Por quê? Porque recomunha perdas salariais, (*Palmas.*) algo próximo a 50% de perdas, de defasagem, do que a inflação foi comendo do salário de alguém que lutou para passar num concurso público, de alguém que faz uma opção, uma escolha na sua vida, de se dedicar a uma carreira pública, uma carreira que exige exclusividade absoluta, uma carreira que impõe sacrifícios pessoais e à família.

Após uma década, consegue-se e festeja-se a aprovação unânime. Vai à sanção presidencial, e a Presidente, passado o calor das eleições, muda tudo, veta o PL 28. E esse voto está aí a trancar a pauta, como outros há algumas semanas.

E começa uma campanha ardilosa a dizer: "Isso é coisa de marajá, isso é um absurdo."

Não são os servidores os culpados de um governo que fez a gastança (*Palmas.*), que levou o País à falência. E esses mesmos servidores que, com paciência, aguardaram a sua recomposição salarial são agora tratados como alguém que quer privilégios. Um servidor querer a recomposição salarial de quase uma década, de nove anos – eu vim aqui para dizer a verdade –, de nove anos, é querer algum privilégio?

A recomposição salarial – perguntem ao PT – é um princípio elementar.

Portanto, Sr. Presidente, eu não tenho dúvida: vamos votar com a Justiça, para que este País tenha os seus servidores tratados com respeito. E vamos derrubar, sim, esse voto. (*Palmas.*) Esse voto que desrespeita um direito essencial do trabalhador, que é a recomposição do seu salário.

Não vamos quebrar o País com isso. O que quebra o País é a roubalheira na Petrobras; o que quebra o País é o toma lá dá cá de ministérios; o que quebra o País são os juros levados à estratosfera por esse Governo que não tem comando e não tem responsabilidade para com o País. Não podemos transferir a conta aos trabalhadores. É o que PT tem feito: gastou, envolveu-se com o crime e transfere a conta aos trabalhadores. É "não" ao voto 26, com a consciência tranquila do dever cumprido.

Conclamo todos, Deputados e Senadores: vamos dizer "sim" à Justiça, "sim" a um Brasil decente e "não" a esse voto, de uma maneira também simbólica, de repercutir o que o povo brasileiro já disse: "Não, Sr<sup>a</sup> Dilma!". Não a esse voto e não à Sr<sup>a</sup> Dilma, que já não tem e não exerce autoridade sobre este País, porque mentiu para o povo brasileiro e mentiu para os servidores e trabalhadores desta Nação.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) –

## ORDEM DO DIA

Para que nós possamos prosseguir na sessão, avançando na apreciação da nossa pauta, é muito importante a colaboração dos senhores e das senhoras. Há um esforço grande de todos para nós realizarmos esta sessão, e é fundamental, é muito importante que nós possamos evoluir com relação à apreciação da cédula e de cada um dos destaques. É isso que nós estamos pretendendo fazer. Por isso é muito importante, repito, a colaboração de todos.

### Item nº 1:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2015

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto De Resolução Congresso Nacional nº 3, de 2015, de autoria do Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *Altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.*

A Presidência informa que, na última sessão do Congresso Nacional, em 2 de setembro, discutiram a matéria seis Srs. e Sras Congressistas, Parlamentares.

Nós temos inscritos, para discutir a matéria, em primeiro lugar, o Deputado Danilo Forte.

Eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por até cinco minutos.

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/PMDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, é muito importante uma compreensão clara do que vem tratar essa resolução da Comissão Mista de Orçamento, no sentido de buscar, construir um processo mais plural, no que diz respeito ao debate da peça orçamentária, e também, com isso, proporcionar uma maior transparência àquela que é a mais importante de todas as leis do Congresso Nacional, que é exatamente a Lei Orçamentária.

Diante desses fatos, diante da história acumulada e da experiência vivida pela Comissão Mista de Orçamento e por uma proposta apresentada pela atual Presidenta da Comissão, a Senadora Rose de Freitas, foi construído um consenso de que – com essa ampliação de relatorias e uma melhor distribuição proporcional, tanto com representantes da Câmara dos Deputados como com representantes do Senado Federal – nós pudéssemos, exatamente, melhor redistribuir esse quadro orçamentário, facilitando o trabalho dos sub-relatores e, ao mesmo tempo, viabilizando uma dinâmica ainda maior na consecução da complexidade que é o orçamento federal, buscando a construção de uma peça única pelo Relator-Geral da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Isso é um avanço, porque democratiza; é um avanço, porque dá mais transparência; é um avanço, porque dá um maior dinamismo, diante de um momento crítico da vida nacional.

Nós sabemos e compreendemos muito bem o período de crise econômica pelo qual o País passa, e aí aumenta ainda mais a responsabilidade nossa com relação à peça orçamentária, porque nós não podemos esquecer ou negar os avanços que nós tivemos, principalmente há dois anos, em 2014, quando eu tive a oportunidade de ser o relator da LDO, e conseguimos construir o orçamento impositivo das emendas parlamentares. Agora, temos um compromisso, por parte do Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Eduardo Cunha, no sentido de avançarmos também com a elaboração de um orçamento impositivo para as emendas de Bancada, já que, desde 2013, não se consegue pagar uma emenda de Bancada, sequer, no Orçamento Geral da União.

Isso, sem sombra de dúvida, dependerá muito do esforço coletivo que esta Casa precisa fazer e, ao mesmo tempo, da compreensão nossa, de todos os Parlamentares, de buscarmos fortalecer os orçamentos dos Estados e Municípios na presença da Lei Orçamentária da União.

Diante desse quadro falimentar que nós encontramos da economia nacional, diante de uma perplexidade ainda maior de uma crise financeira que faz com que o Governo não cumpra seus compromissos, sequer com restos a pagar. Hoje só os Municípios brasileiros têm em torno de R\$35 bilhões de restos a pagar. São milhares e milhares de obras espalhadas pelo Brasil inteiro, gerando desemprego, gerando descontinuidade, gerando, inclusive, um encarecimento dessas obras públicas pela ausência, pela falta de compromisso no cumprimento do Orçamento por parte da União. E nós precisamos perceber que, com essa maior distribuição, com essa maior amplitude no que diz respeito exatamente à elaboração dessa relatoria, nós poderemos aproximar ainda mais esse relatório, nós poderemos aproximar ainda mais a Lei Orçamentária dos reclamos, da vontade exataamente da população brasileira. Eu acho que é importante que nós votemos, para que possamos, inclusive, dar seguimento ao trabalho da CMO.

A CMO tem encontrado dificuldades diante dessas mudanças continuadas, no que diz respeito ao aspecto econômico e financeiro do Governo Federal. Iniciamos com a LDO; essa LDO já foi modificada duas vezes

diante desse novo quadro e dessa nova perspectiva. E é necessário que nós encontremos uma solução prática para que possamos, no final do ano, ofertar, dentro do cronograma de trabalho, esse orçamento para a União.

Então, parabenizo todas as Lideranças da CMO, nossa Presidenta Rose de Freitas pela iniciativa exatamente de construir um organograma de trabalho mais ágil. E quero e espero que esse Congresso Nacional aprove por unanimidade essa resolução, para que nós não possamos ainda criar mais obstáculos, mais dificuldades a um processo construtivo de uma lei orçamentária diante de um caso tão difícil para o povo brasileiro.

Eu acho que essa é a resposta que nós podemos dar do ponto de vista da organização, da elaboração e da formatação desse orçamento. E, ao mesmo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – ... podendo exatamente fazer com que o Congresso Nacional tenha uma compreensão clara de que nós estamos avançando no que é mais importante em uma lei orçamentária, que é a transparência na sua elaboração e na sua execução.

Esperamos que, no próximo ano, nós tenhamos um ano melhor do que este ano em curso.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, não há noite tão longa que, por fim, não encontre um dia.

Após uma década de desprezo e de sofrimento, eis que, finalmente, o Poder Judiciário vai ter a oportunidade de, através da atuação deste Congresso, ter reparadas as defasagens dos seus vencimentos. (*Palmas.*)

É bom que se diga que, durante todo este período, o Governo virou as costas para essa categoria. Difícil se dizer o porquê, já que atendeu a tantas outras. Logo a Justiça, que deve ser bem remunerada para não cair em tentações, foi tratada a pão e água durante todo esse período. E não venha se dizer que o País está em crise, porque, quando o País, os governantes anunciam que estavam nadando em dinheiro, não tiveram a visão voltada para esta categoria. Quando o mundo explodia em crises econômicas, o governante daqui dizia que era apenas um resfriado.

A realidade, minhas Sras e meus Srs. Congressistas, é que votar contra essa matéria é votar contra o País, é votar contra a Justiça soberana e independente. (*Palmas.*)

Mas nós temos algumas outras questões, meus caros companheiros, para as quais temos que voltar os olhos. Não há por que as ações do BNDES serem uma caixa preta. Nós temos que acabar com o sigilo das operações que a Presidente quer vetar. É um direito de todos nós brasileiros, Parlamentares ou não, saber o que houve, de fato, por exemplo, no empréstimo do Porto de Mariel, em Cuba. Nada contra Cuba nem contra os cubanos, mas a favor do dinheiro e do patrimônio brasileiro, que é o BNDES. E nós não sabemos, meu caro Senador Serra, quanto custou esse empréstimo, qual foi o tempo, as garantias. É uma caixa preta com a qual nós não podemos mais conviver.

O que é que o Governo teme em abrir tudo isso? Por que o Governo não quer que a população brasileira tenha conhecimento de para onde vai, como vai e por que vai o seu dinheiro?

O que nós sabemos, de antemão, é que Cuba, tradicionalmente, não honra os empréstimos que contrai. O que se sabe é que as garantias são fictícias e limitadas e quem paga o pato de tudo isso é o povo brasileiro. Portanto, companheiros Congressistas, temos a certeza de que esta noite será histórica.

Como é belo, meu caro Deputado Imbassahy, ver este plenário repleto, ver este plenário transbordando de Parlamentares das duas Casas. Já era tempo. Já era tempo de nós termos aqui uma sessão do Senado, uma sessão do Congresso, melhor dizendo, para que pudéssemos pôr em dia as demandas que o processo democrático está a exigir. Portanto, meus caros companheiros, eu tenho a certeza de que esta noite será uma noite histórica e que a classe do Judiciário sairá daqui dizendo que, finalmente, a justiça foi feita.

Parabéns ao Judiciário, parabéns ao Congresso brasileiro.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Wadson Ribeiro.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos para discutir a matéria.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, servidores do Judiciário que acompanham esse debate, telespectadores, eu venho aqui dizer, Sr. Presidente, que a Comissão Mista de Orçamento tem um trabalho muito árduo neste ano, um trabalho árduo porque cabe a ela, sem nenhuma forma de escamotear a realidade, debater de forma muito

sincera o Orçamento para o nosso País, um Orçamento exequível no ano de 2016, um Orçamento que garanta os principais programas sociais do nosso Governo, um Orçamento que garanta os investimentos importantes para que o Brasil possa retomar um ciclo novo de desenvolvimento, mas também debater esse Orçamento numa quadra econômica mundial de muitas adversidades e que impõe sérias dificuldades ao nosso País.

Não somos daqueles que vêm aqui à tribuna arrancar o aplauso, mas que no futuro pode arrancar dos trabalhadores os seus direitos. Estamos aqui fazendo um debate, um trabalho muito sério sobre um Orçamento transparente, sobre um Orçamento que busca unificar todos aqueles Congressistas que não querem, a exemplo de uma guerra, dar um tiro em seus próprios companheiros de trincheira, mas, ao contrário disso, saber quais são os interesses inclusive internacionais, que querem ver a economia do Brasil não dar certo, que querem propagar o caos, que querem propagar a descrença, que querem propagar que o Brasil não tem mais mecanismo de retomar o seu crescimento.

E a Comissão de Orçamento, de forma muito sábia, de forma muito serena, tem buscando encontrar caminhos para essa situação difícil. Tivemos na Comissão a presença, por mais de uma vez, do Ministro Nelson Barbosa, tivemos a presença do Ministro Levy e tivemos, Sr. Presidente, sob a condução da Senadora Rose, entendimentos junto aos partidos, junto às Lideranças, que têm propiciado um bom funcionamento da Comissão. E eu destacaria esse funcionamento, por exemplo, com a ampliação das relatorias setoriais da Comissão Mista de Orçamento. É impossível, senhores e senhoras! O nosso Orçamento tinha, por exemplo, aglutinado no mesmo tema educação, cultura, ciência e tecnologia e esporte, só para dar um exemplo da hipertrofia de temas que ficavam sob uma mesma relatoria setorial.

Tenho a certeza, Senadora Rose, de que essa ampliação vai fazer com que o trabalho dessa Comissão possa fluir com mais transparência, possa fluir com mais celeridade, possa auscultar os segmentos da sociedade civil que têm opiniões importantes a dar sobre esses programas, sobre esses investimentos, sobre aquilo que é prioridade ou não na peça orçamentária de 2016.

Portanto, eu venho aqui, hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, pedir a todos os Senadores e Deputados que a gente possa votar mediante os acordos estabelecidos na Comissão Mista de Orçamento. Houve mais de uma reunião com os Líderes, mais de uma reunião com a Mesa da Câmara, do Senado, para que nós pudéssemos, Sr. Presidente, ter aqui a proposta de 16 relatorias setoriais.

Eu não tenho dúvida de que, neste momento de dificuldade para discussão e apresentação da peça orçamentária, essas relatorias serão uma peça importante, ao lado do nosso Relator Geral da nossa Comissão Mista, da Senadora Rose, que preside esta Comissão.

Elas farão um trabalho em tempo hábil, para que nós possamos entregar um Orçamento transparente, compatível com as demandas nacionais, que garanta que o Brasil ande para frente e enfrente, sobretudo, esse momento de crises e adversidades que o mundo atravessa. Os brasileiros saberão sair deste momento e recolocar nosso caminho nos trilhos do crescimento.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, este é um momento ímpar na vida desta Nação. Estamos diante de um momento, de um quadro, para que a Nação reconheça, de fato, quem somos nós.

O que vamos votar hoje, aqui, foi aprovado em dois turnos, nas duas Casas. Não é possível que a minha consciência desminta aquilo que ela me disse no momento anterior.

Eu tenho ouvido, aqui no plenário, algumas pessoas dizerem: "Infelizmente, eu votei a favor, mas agora vou votar para manter o voto, porque o meu Líder, o Líder do meu partido teve uma reunião e acertou."

Eu quero dizer uma coisa: o Líder do meu partido pode até negociar seus interesses pessoais, ele só não vai negociar a minha consciência.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Gostaria de dizer aos senhores que nós estamos diante de um quadro absolutamente absurdo de um Governo que, literalmente, não sabe fazer conta!

Eles mentiram para o povo e agora estão mentindo com seus números para Senadores e Deputados!

Vejam bem: há alguns dias, os dois Ministros – Planejamento e Fazenda – vieram a esta Casa trazer a peça orçamentária com um rombo de R\$30 bilhões, dizendo: "No próximo ano, nós gastaremos mais do que vamos arrecadar; serão R\$30 bilhões." Eu nunca tinha visto isso na minha vida. Eu já vi até chover para cima, mas isso eu nunca tinha visto! Eles trouxeram! O Congresso ficou extasiado, os economistas também! A mídia comentou e o mundo debochou. O mundo debochou! O que eles fizeram? Eles se reuniram e, na semana se-

quinte, eles acharam mais R\$26 milhões. Eles tinham um buraco de R\$30 bilhões, depois, encontraram lugar para arrumar R\$26 milhões!

Vejam, senhores, que este Governo não sabe fazer conta!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – E agora estão dizendo que o aumento Judiciário gerará um rombo de R\$30 bilhões. Primeiro, não sabe fazer conta, porque se soubesse fazer conta, fazia a conta de 27% de imposto de renda, que voltam. Já não seriam 30%!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – E aí, quem não quis cortar ministérios... E não pode cortar, porque a base é gelatinosa, a sólida base que tinha o ex-Presidente Lula já não existe mais. E cortar ministério seria, de fato, jogar-se definitivamente dentro do fosso. Já está nele, mas para chegar mais rapidamente, nós vamos fundir alguns ministérios.

Mas como fazer fundir ministérios para desagradar uma potência como o PMDB? Não tem como fazer. Não vai fazer. O Governo se comporta como uma criança que enche a fralda e se esconde atrás da porta, de fralda cheia.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – O pai fala: "Nossa! Tá fedendo, tá cheirando mal." A mãe fala: "É, hum, ele tá de fralda cheia." "Ei, rapaz, sai daí! O que você fez?" "Nada." "O que você fez?" "Nada." "O que você fez?" "Nada." Esse Governo não fez nada, mas todos nós sabemos que está de fralda cheia, e fralda cheia fede. Fralda cheia fede!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Pois eu conclamo aos senhores que vieram com o voto popular, conclamo os Deputados do Espírito Santo, que vieram com o voto do povo do Estado do Espírito Santo, os Srs. Senadores do Espírito Santo, que receberam chancela do povo do seu Estado para chegar aqui e falar em seu nome. Se nós folgarmos a corda do pescoço desse Governo enforcado, é trazermos esses arrogantes de volta para a cena, para dizer: "Nós salvamos o País." Salvou o País como, cara pálida?

O País está no fosso.

Agora, eles querem... Rapaz, para ser Ministro da Fazenda no Brasil não precisa ser doutor, não precisa ter feito Harvard nem Sorbonne, ter título...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Já encerro.

Qualquer um pode ser, porque, se para ser Ministro da Economia basta subir imposto, até minha mãe, que era analfabeta profissional, sabe fazer.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Para aumentar imposto, não precisa ser doutor. Até um analfabeto profissional pode fazer isso.

Portanto, eu conclamo os senhores. Eles querem legalizar o jogo do bicho. Como homem que faz parte de uma base de um país majoritariamente cristão, eu os conclamo também a rejeitar a legalização da indiguidade deste País.

Pois bem, senhores, encerro o meu pronunciamento dizendo que, se eu fosse votar a favor de um jogo, eu só aprovaria o jogo de buraco. Aprovaria um grande buraco para jogar dentro desses incompetentes que destruíram este País.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

Nós temos inscritos ainda Deputado José Geraldo, Deputado Moroni Torgan, Deputado Afonso Florence, Deputado Mauro Pereira e Senador Flexa Ribeiro.

Eu queria me permitir propor um procedimento.

Nós estamos no primeiro item da pauta, que é um projeto de resolução do Congresso Nacional, para o qual não há grande divergência.

Nós poderíamos – na medida do possível, eu atenderia a todos os Senadores e Deputados que estão inscritos – simplificar o procedimento de discussão. Nós concluiríamos a apreciação desse projeto de resolução. Em seguida, nós começariam a discutir os vetos, combinariam o número mínimo de oradores, suspenderíamos, de maneira combinada, a discussão, votaríamos a cédula e combinariam também um procedimento para apreciar cada um dos destaques.

Nós temos sobre a mesa 14 destaques. Se não houver quórum na avaliação de um destaque, nós não apreciaremos o destaque seguinte, ou seja, nós vamos fazer um esforço muito grande e não vamos chegar ao final do que se pretende com esta sessão.

Eu não sei se dá para combinar uma simplificação desta sessão do Congresso Nacional. Eu acho que, se houver condição, será muito melhor em função do resultado.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem que eu apresento a V. Ex<sup>a</sup>.

Primeiro, eu quero reiterar o que havia sido dito anteriormente. É óbvio que, na noite de hoje, o tema mais polêmico é o veto que trata dos servidores do Judiciário. Então, nós poderíamos apreciar inicialmente esse veto.

Complementarmente, Sr. Presidente, queria um esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa: os Requerimentos de nºs 19, 21 e 22 estavam subscritos por mim, em nome da Bancada do PSOL no Senado Federal, e pela Bancada do PMDB. Fui informado agora pela Mesa de que esses requerimentos não subsistem mais.

Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> – esses requerimentos, quero reiterar, tratam dos temas relativos aos servidores e aos militares dos ex-Territórios Federais do Amapá – se V. Ex<sup>a</sup> confirma se o PMDB do Senado retirou o apoio a esses requerimentos e se, diante disso, ainda há a possibilidade da representação dos destaques, subsistindo com o apoio de outra bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PMDB...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu só quero falar um voto certo. Ao terminar a discussão da resolução, vou fazer uma questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup> sobre a possibilidade do impedimento da votação da resolução.

Quero que V. Ex<sup>a</sup> me garanta essa oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O.k.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, só para fazer uma colocação rápida: o PMDB da Câmara apoia o entendimento que V. Ex<sup>a</sup> está propondo, visando ao bom funcionamento e à rapidez das votações.

Nós apoiamos o entendimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu agradeço V. Ex<sup>a</sup>.

Eu queria comunicar ao Senador Randolfe que aconteceu exatamente aquilo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu: o PMDB do Senado retirou o destaque. E o destaque, a partir da retirada do PMDB, não subsiste, deixará de ser apreciado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não cabe mais representação, Excelência.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: não cabe mais representação?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Presidente Renan!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não cabe exatamente porque o art. 106-D do Regimento Comum diz: “Até o início da Ordem do Dia poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico”.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, só esclarecendo que esses temas cujos destaques foram retirados se referem aos direitos dos servidores dos ex-Territórios Federais e, em especial, à equiparação dos policiais militares e bombeiros militares dos ex-Territórios Federais.

De qualquer forma, nós vamos votar pela derrubada do veto da Presidente da República, e conclamo os colegas Parlamentares, em especial da Região Norte, a votarem pela derrubada do veto nesses temas e nos temas relativos aos servidores da Suframa.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco /PP - RS) – Pela ordem.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, para retirar também o destaque de nº 24, o item 9, PMDB pede a retirada do destaque, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente. Presidente, pela ordem. Presidente Renan Calheiros.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Para questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Eunício.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, o item 9, o Requerimento de nº 24, o PMDB está pedindo a retirada do destaque também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup> também.

Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador José Pimentel na sequência.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Há uma matéria com entendimento do Congresso para apreciar o item 34, que é o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, que trata do orçamento da Seguridade Social para o Ministério da Previdência e que beneficia todos os aposentados do Aerus.

Essa matéria está sendo aguardada, intensamente, com alto alcance social, e eu penso que isso já foi aprovado na Comissão Mista de Orçamento e precisa ser submetida à apreciação do Congresso Nacional.

Então, eu gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> pudesse verificar a possibilidade de inverter, porque, se formos votar os vetos primeiros... Essa é uma matéria muito simples com apoio, eu imagino, das duas Casas.

Obrigada, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros./PMDB - AL) – Eu queria comunicar à Senadora Ana Amélia que há um consenso para nós apreciarmos esta matéria, que é o projeto do Aerus.

Essa é uma matéria pacífica, já há recursos provisionados, nós poderemos fazer a apreciação dela por votação simbólica, logo depois de apreciarmos o último voto.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) - Presidente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Pimentel, Deputada Jandira Feghali.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no Regimento Comum, quando nós aprovamos a última resolução, nós fixamos o número de destaques por Bloco ou por Partido, por Senadores ou Deputados.

No caso concreto do Senado, três a cinco Senadores têm direito a um destaque. Como o PMDB é o maior Bloco no Senado, tinha um número maior; ao retirar a subscrição por um Senador, que é o caso do PSOL, não tem direito a destaque.

Segundo fator, Sr. Presidente, nós temos matérias que foram vetadas por serem inconstitucionais e veio no voto as razões do seu voto.

Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: nessas matérias que foram declaradas inconstitucionais, cabe veto? Cabe destaque? É essa a minha dúvida, Sr. Presidente, porque, se a matéria é inconstitucional, na minha leitura, não cabe destaque, que é o caso concreto dos militares dos Territórios nesse acréscimo em que aqui se propõe. O que foi feito naquela Lei nº 2.800? Acolheu todos os militares e todo o corpo de bombeiro dos Territórios e não acolheu aqueles que eram militares durante um determinado período – abandonaram a tropa por algum motivo, por punição, por opção, mas não estão mais na tropa. E esse destaque que o Líder do PSOL aqui levanta é exatamente este caso: esse ex-militar não é mais militar nos Territórios e nos Estados. Foi indeferido, foi vetado por considerar inconstitucional, porque ele não está mais na tropa, e agora vem um destaque sobre essa matéria. Essa é a nossa dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria, respondendo rapidamente ao Senador Pimentel, dizer o seguinte: do ponto de vista da Mesa do Congresso Nacional, nós não temos como fazer esse controle de constitucionalidade. O próprio Supremo Tribunal Federal, em decisão, disse que, o controle da constitucionalidade, só depois da aprovação da lei. Então, não há, do ponto de vista da Mesa, como fazermos esse controle de constitucionalidade. E, como consequência, nós temos que apreciar todos os vetos.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputada Jandira Feghali.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu até o abordei à Mesa, é porque todos aqui queremos votar, queremos dar celeridade, e, para evitar tempo de Líder e mais tempo de encaminhamento, o que eu quero apenas é a garantia de que, antes que se abra a votação em cédula, que os Líderes possam fazer o encaminhamento das suas Bancadas; a garantia, que pode ser a qualquer momento pelo Regimento Comum. Mas para não pedir o tempo de Líder e depois mais o encaminhamento, para não atrasar mais, que, pelo menos, seja garantido o tempo de encaminhamento antes da abertura da cédula.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco/PP - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, vou chamar a atenção dos Congressistas para que nós possamos derrubar o Veto nº 11, que trata dos recursos genéticos; o Veto nº 12, que trata da extensão rural; o Veto nº 25, que é a questão do diesel.

Alguns colegas estão falando que o rombo para a Receita seria de R\$60 bilhões. A Receita Federal, Deputado Balestra, nos informou que é em torno de R\$5,5 bilhões, e é um grande programa social, para que os brasileiros que usam ônibus urbano, milhões de brasileiros, tivessem reduzida a passagem de 10% a 15% nos R\$0,05 do PIS e Cofins, Deputado Colatto, ônibus interurbano. Os caminhoneiros do Brasil e os produtores rurais, Senador Moka, do seu Estado e do Brasil inteiro, seriam beneficiados. Então, é um grande programa social.

No mais, a questão do veto do Judiciário, para também fazermos a derrubada.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco/PP - RS) – Dizem que não há dinheiro, que é muito caro dar aumento aos servidores do Judiciário.

Vou fazer uma colocação: para o Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério dos Transportes, Aviação Civil, Portos e Aeroportos, Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Pesca, para os principais Ministérios da produção deste País, Deputado Colatto, no ano de 2014, o orçamento foi em torno de R\$33 bilhões. Para todos esses Ministérios! Só no Ministério do Desenvolvimento Social, o gasto foi de R\$67 bilhões com Bolsa Família e outros penduricalhos; só o orçamento do Ministério do Trabalho foi de R\$70 bilhões com o Seguro-Defeso e o Seguro-Desemprego. Só aqui nesses dois Ministérios, na compra de votos da eleição do ano passado, foram mais de R\$50 bilhões.

Pelo amor de Deus, em toda a agricultura, indústria, comércio, serviço, transporte, em tudo que gera riqueza neste País, foram gastos menos de R\$33 bilhões! Para dar o reajuste para os funcionários não há dinheiro. Agora, para comprar voto da sociedade brasileira, voto comprado, Senador Caiado, para eleger a Dilma há dinheiro.

Um País que não aplica em investimento produtivo vai fazer o quê? Não investe em pesquisa, não investe em tecnologia. No Ministério da Agricultura, que é o que mais precisa de recurso, houve um corte de mais de R\$1 bilhão. Para tudo se corta. Agora, para comprar voto há dinheiro de novo.

Então, esses R\$30 bilhões de déficit que existem aqui nós podemos tirar, e outras questões mais como a questão da Previdência que temos que ver.

Então, são n situações que nós temos que resolver. Agora, acabar com a compra de votos, a compra de votos legalizada, que foi feita no Brasil inteiro.

Dar o seguro-defeso para o pescador que precisa, Deputado Afonso Motta, lá do Alegrete. Agora, não indefinidamente. Dar o salário-desemprego para aquele que precisa. Agora, não trabalhar 15, 20, 30 dias e já pedir o salário-desemprego. Foi o maior abuso que podia haver na sociedade brasileira. Aconteceu. Falei quatro ou cinco coisas, existem dezenas de situações em que houve literalmente a compra de voto para poder eleger a Presidenta Dilma.

Portanto, o que nós temos que ver, conscientemente, é trabalharmos essas questões, reajustarmos o que tem que ser reajustado, ajustarmos o Orçamento e dizermos “não” ao voto do Judiciário, ao voto do óleo diesel.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco/PP - RS) – E nós precisamos fazer. Este, sim, é um programa social, óleo diesel. Toda a agricultura brasileira vai se beneficiar, todas as famílias pobres que usam dois ou três ônibus por dia vão ser beneficiadas, todas as pessoas que usam ônibus interurbano vão ser beneficiadas, os milhares de caminhoneiros do Brasil vão ser beneficiados.

Isso é um programa social decente. Não é voto comprado na base do cabresto. Portanto, voto “não” ao Judiciário, ao 25 do diesel, e outros mais.

Muito obrigado.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez uma proposta para simplificar a votação. No início da sessão, eu pedi a V. Ex<sup>a</sup> para que falasse sobre o rito. Muito bem, nós estamos dispostos a abrir mão da questão da votação durante a discussão da matéria.

Então, quando for votar cédula, e V. Ex<sup>a</sup> vai anunciar o processo de votação, nós podemos admitir, nesse momento, fazer a discussão durante o processo. Mesmo porque nós conhecemos esses itens que serão votados e, no destaque, nós iremos fazer o encaminhamento dois a dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e vamos, simplificando o processo, apreciar agora esse projeto de resolução.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho, respeitosamente, formular questão de ordem com base no art. 86, §6º, da Constituição Federal de 88, e com base nos art. 106, §3º, e 131, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A questão de ordem suscita a inconstitucionalidade e a ilegalidade da apreciação de projeto de resolução do Congresso Nacional como primeiro item da pauta desta sessão, antes da deliberação de todos os vetos pendentes de apreciação, tendo em vista o sobrerestamento da pauta do Congresso Nacional.

O art. 66, §6º, da Constituição Federal, determina que, esgotados os 30 dias para a deliberação do voto pelo Congresso Nacional, o voto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrerestadas as demais proposições, até sua votação final.

De que modo? O §3º do art. 106 do Regimento Comum, expressamente, determina que, após o esgotamento do prazo constitucional, ficam sobrerestadas as pautas das sessões conjuntas do Congresso Nacional para qualquer outra deliberação, até a votação final do voto.

Assim sendo, Sr. Presidente, tendo em vista o sobrerestamento da pauta do Congresso Nacional pelos vetos pendentes de apreciação e os artigos da Constituição Federal e do Regimento Comum citados, levanto questão de ordem para suscitar a inconstitucionalidade e a ilegalidade da apreciação de projeto de resolução do Congresso Nacional como primeiro item da pauta desta sessão, antes da deliberação dos vetos que trancam a pauta.

Lógico, Sr. Presidente, que depois da votação dos vetos a resolução poderia ser votada, ou, até numa sessão especial, votada a resolução, mas na mesma sessão que tem pauta trancada por vetos não se pode apreciar a resolução.

Sr. Presidente, eu quero votar imediatamente os vetos e votar a resolução após os vetos, ou numa outra sessão, não naquela mesma em que temos pauta trancada por direito constitucional e regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria, antes de responder à questão de ordem do Deputado Arnaldo, propor o seguinte: como esta matéria parece ser uma matéria consensual, nós poderíamos apreciar rapidamente este projeto de resolução e começarmos a discussão dos vetos, com um procedimento também simplificado. Porque nós já respondemos a essa questão de ordem, nós teríamos que, mais uma vez respondê-la aqui.

O entendimento da Mesa é que...

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Presidente, só para colaborar. Ela foi aprovada por unanimidade na Comissão de Orçamento. Todos os partidos lá representados votaram por unanimidade. Até por manifestação do Plenário, o senhor pode aprovar a resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – É, mas era fundamental que nós fizéssemos um acordo de procedimento com o Senador Arnaldo Faria de Sá. Nós votaríamos simplificadamente este projeto de resolução.

**O SR. ARNANDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARNANDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, desde que não abra precedente, e pela necessidade de votarmos os vetos, eu concordaria com esta condição. Desde que não abra precedente, para imediatamente votarmos os vetos. E principalmente, por solicitação do Senador Ronaldo Caiado, que possamos iniciar pela votação do Veto 26, dos servidores do Judiciário.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Sr. Presidente, eu vejo o quórum da Câmara muito baixo. Só quero esclarecer aos Deputados que aqueles que não vierem sem motivo muito justo é a mesma coisa que votar a favor dos vetos.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Eles têm que saber disso, porque o quórum qualificado é nosso. Então, que esses Deputados e Deputadas, porque o quórum está tão baixo, venham ao plenário e deem o quórum que é necessário para derrubar esses vetos.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Está encerrada a discussão.

Eu concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, para dar parecer único, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sobre as emendas apresentadas.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT- AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, eu dou parecer de Relator designado em plenário, em substituição às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 2015, do Congresso Nacional.

Esse projeto de resolução altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para ampliar – e é importante que os Deputados e as Deputadas, as Senadoras e os Senadores observem que nós estamos melhorando a apreciação de matérias do Orçamento da União – o número de relatorias setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. Foram apresentadas pela Mesa da Câmara e do Senado, tanto é que, como foi dito aqui, por unanimidade, esse projeto de resolução foi aprovado. E temos a apresentação.

Conforme o art. 129 do Regimento Comum, foram apresentadas emendas ao projeto, sobre as quais eu ofereço parecer nos termos do art. 130, do mesmo Regimento. Foram apenas três emendas, eu estou acatando duas delas e rejeitando uma. Explico: a emenda do Deputado Alfredo Kaefer altera o art. 43 da Resolução nº 1, de 2006; a do Deputado Milton Monti altera o art. 47, I, da Resolução nº 1, de 2006, e a do Deputado Mendonça Filho, que eu estou acatando, altera o art. 132 da Resolução nº 1, de 2006.

Vamos à análise.

O projeto de resolução tem, como objetivo principal, o desdobramento das atuais dez relatorias setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual em 16. Essa é a substância desse projeto de resolução. Em vez de dez relatorias setoriais, vamos ter 16 relatorias. Eu explico: por exemplo a relatoria de infraestrutura passa a se desdobrar em transporte, minas e energia; de forma semelhante, passa a haver relatorias separadas para integração nacional e meio ambiente – antes eram juntas; nessa mesma toada, educação, cultura, esporte, ciência e tecnologia, esta última contando com comunicação. Finalmente planejamento e desenvolvimento urbano, e fazenda, desenvolvimento e turismo passam a se desdobrar em desenvolvimento urbano, fazenda e planejamento, turismo, indústria, comércio e micro e pequenas empresas. Essa é a essência do projeto de resolução.

A Emenda nº 1, do Deputado Alfredo Kaefer, eu estou acatando. Ela prevê que, além das comissões permanentes do Senado e das comissões permanentes da Câmara, também as comissões mistas permanentes do Congresso poderão apresentar emendas ao Projeto de Lei do Orçamento da União.

Penso que seja pertinente, pois o Congresso é uma ação das duas Casas e vamos ter, então, incluído na resolução, se for aprovado pelo Plenário, além das Comissões Permanentes do Senado e das Comissões Permanentes da Câmara, também as Comissões Mistas Permanentes do Congresso poderão apresentar emendas.

A Emenda nº 2, que estou rejeitando – e até quero aqui cumprimentar o Deputado Milton Monti pela iniciativa –, tenta simplificar a apresentação de emendas pelas bancadas estaduais, ou seja, as emendas coletivas. Ela modifica ou propõe modificar o quórum para apresentar emendas ao Projeto de Lei Orçamentário no âmbito das bancadas estaduais. Hoje, as emendas de bancada prevêem que essas propostas precisam ter aprovação de três quartos dos Deputados e Deputadas e dois terços dos Senadores e Senadoras das respectivas unidades da Federação.

A proposta do Deputado é que essas emendas sejam aprovadas pela maioria absoluta dos Parlamentares. Ora, eu não me vejo autorizado a acatar essa proposta, porque nós diminuiríamos. Então, com maioria simples das bancadas, juntando Câmara e Senado, você teria a aprovação de uma emenda de bancada. Em Estados

com bancadas pequenas, no caso do Acre, com oito Parlamentares, uma maioria simples, no caso cinco Parlamentares, você poderia excluir três. Penso que a valorização dos Parlamentares deve ser preservada, como é hoje na Resolução nº 1, de 2006, que prevê que emendas de bancada têm que ter três quartos dos Deputados do Estado subscrevendo e 2/3 de Senadores, ou maioria simples, dá na mesma, teria que ter dois Senadores. No caso da Câmara, acho que é simplificar algo com risco de se excluir parte da Bancada dos Estados. Então, o parecer é pela rejeição.

Quanto à Emenda nº 3, do Deputado Mendonça Filho, num primeiro momento a proposta era pela rejeição, mas eu propus uma modificação e estou acatando a emenda. Ela é uma emenda importante, porque garante a apresentação de destaques na apreciação no Plenário. A Emenda nº 3 modifica o art. 132 da Resolução, permite uma ampla apresentação de destaques na tramitação das matérias orçamentárias. Então, estou acatando essa proposta de emenda, com uma modificação que apresento, Sr. Presidente.

O art. 133 fica com a seguinte redação, que estou alterando a proposta, para poder acatar, do Deputado Mendonça Filho, a resolução do art. 132: poderão ser apresentados até 10 destaques, em cada Casa, de dispositivos individuais ou conexos, a requerimento de Líderes, que independe da aprovação pelo Plenário.

Isso ressalva o posicionamento, valoriza a posição dos Líderes e garante uma ampliação do debate com destaque, sem aprovação do plenário.

Na Câmara dos Deputados, de 5 até 24 deputados, 1 destaque – essa é a proposta do Deputado Mendonça Filho; de 25 a 49 Deputados, 2 destaques; de 50 a 74, 3 destaques; de 75 Deputados ou mais, 4 destaques. Somando todos esses destaques, são 10 destaques.

Para não ter repetição, então, se garante a essência da proposta da emenda do Deputado Mendonça Filho de que se tenha a possibilidade de se apresentar mais 10 destaques.

No caso do Senado Federal, o Deputado Mendonça Filho propõe também que de 3 a 5 Senadores, 1 destaque; de 6 a 11 Senadores, 2 destaques; de 12 a 17 Senadores, 3 destaques; de 18 ou mais, 4 destaques.

Ou seja, teremos a possibilidade, sem necessariamente aprovar no plenário, de apresentação de mais 10 destaques pela Câmara dos Deputados e mais 10 pelo Senado.

Eu limitei apenas. A minha alteração é limitando aos dez, que fazem parte da proposição do Deputado, para evitar que haja qualquer possibilidade de se repetir.

Então, o meu voto é pela aprovação da resolução, conforme veio das comissões.

O meu parecer é favorável, portanto, pela aprovação do projeto de resolução, nos termos do substitutivo que apresento, incorporando a Emenda 1, parcialmente a Emenda 3 e rejeitando a Emenda 2.

Esse o meu voto, Sr. Presidente, e eu peço a aprovação do Plenário.

É o seguinte o parecer na íntegra:



CONGRESSO NACIONAL  
**PARECER N° 58, DE 2015-CN**

*Do relator designado em Plenário em substituição às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal às emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 3 de 2015-CN.*

### **Relatório**

O Projeto de Resolução nº 3 de 2015-CN que “Altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências” foi apresentado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para aumentar a especialização dos relatores, aprofundando a análise do projeto de lei orçamentária anual de iniciativa do Poder Executivo.

Tendo por base o art. 129 do Regimento Comum foram apresentadas emendas ao projeto, sobre as quais se oferece parecer único, nos termos do art. 130 do mesmo Regimento.

São as seguintes as emendas:

<b>1</b>	Deputado Alfredo Kaefer	Altera o art. 43 da Res. 1/2006
<b>2</b>	Deputado Milton Monti	Altera o art. 47, I, da Res. 1/2006
<b>3</b>	Deputado Mendonça Filho	Altera o art. 132 da Res. 1/2006

É o relatório.

### **Análise**



## CONGRESSO NACIONAL

O Projeto de Resolução tem como objetivo principal o desdobramento das atuais 10 relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual em 16 relatorias, de forma a permitir mais cuidadosa análise da proposta orçamentária.

Além disso, estabelece prazo previsível para apresentação de emendas e adequa o texto da Resolução nº 1 de 2006-CN ao orçamento impositivo.

A Emenda nº 1, do Deputado Alfredo Kaefer, prevê que, além das comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, também as **comissões mistas permanentes** do Congresso Nacional poderão apresentar emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual. A proposta já havia sido apresentada por meio do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 6, de 2013, que recebeu pareceres favoráveis das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 2, do Deputado Milton Monti, modifica o quorum para aprovação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária no âmbito das Bancadas Estaduais. O texto atual prevê que essas emendas podem ser apresentadas após a aprovação por 3/4 dos Deputados e 2/3 dos Senadores da respectiva Unidade da Federação. A proposta é que essas emendas sejam aprovadas pela maioria absoluta dos parlamentares que compõem as respectivas Bancadas. Muito embora se entenda a intenção de simplificação, a diminuição do *quórum* de aprovação para emendas de bancada pode fazer em grandes bancadas, com que uma maioria muito pequena acabe com um poder muito grande em instituto tão importante. Por sua vez, em bancadas muito pequenas, a emenda é praticamente inócuia, como é o caso do Senado, em que dois terços e maioria absoluta são exatamente a mesma coisa.



## CONGRESSO NACIONAL

A Emenda nº 3, do Deputado Mendonça Filho, modifica o art. 132 da Resolução, permitindo ampla apresentação de destaques na tramitação das matérias orçamentárias. Apesar do mérito da proposta, a previsão de tão amplas possibilidades de destaque pode tornar a sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do Orçamento por demais longa e pautada em interesses individuais, além de trazer para o âmbito do plenário discussões muito específicas e complexas, que são mais bem colocadas no âmbito da comissão técnica constitucionalmente previstas. No entanto, pelo valor da proposta, estamos acatando-a com um limite de dez destaques por casa.

**Voto**

O parecer é, portanto, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado, incorporando os textos da Emenda nº 1 e parcialmente da Emenda nº 3; e pela rejeição da Emenda nº 2 .



CONGRESSO NACIONAL

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 2015-CN****RESOLUÇÃO N° 3, DE 2015 – CN**

Altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....

§ 1º Dentre as relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual, caberá ao Senado Federal 6 (seis) relatorias, observando-se o seguinte:

I – quando o Relator-Geral pertencer à Câmara dos Deputados, caberá ao Senado Federal a primeira, quarta, sétima, décima, décima-terceira e décima-quinta escolhas e à Câmara dos Deputados as demais;

II – quando o Relator-Geral pertencer ao Senado Federal, caberá ao Senado Federal a segunda, quinta, oitava, décima, décima-segunda, décima-quarta escolhas e à Câmara dos Deputados as demais.

.....” (NR)

“Art. 26. O projeto será dividido nas seguintes áreas temáticas, cujos relatórios ficarão a cargo dos respectivos Relatores Setoriais:

I – Transporte;

II – Saúde;

III – Educação e Cultura;

IV – Integração Nacional;

V – Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário;

VI – Desenvolvimento Urbano;



## CONGRESSO NACIONAL

VII – Turismo;

VIII – Ciência e Tecnologia e Comunicações;

IX – Minas e Energia;

X – Esporte;

XI – Meio Ambiente;

XII – Fazenda e Planejamento;

XIII – Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas;

XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social;

XV – Defesa e Justiça; e

XVI – Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores.” (NR)

“Art. 43. As Comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e as comissões mistas Permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, poderão apresentar emendas ao projeto.” (NR)

“Art. 44. ....

§ 1º Poderão ser apresentadas, por comissão, até 8 (oito) emendas, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.” (NR)

.....  
“Art. 45. As emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos.” (NR)

“Art. 49. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária terão como montante 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, distribuído pela quantidade de parlamentares no exercício do mandato.

Parágrafo único. Cada parlamentar poderá apresentar até 25 (vinte e cinco) emendas ao projeto de lei orçamentária anual.” (NR)

“Art. 50. As emendas individuais deverão:

I – atender as disposições contidas na lei de diretrizes orçamentárias e na legislação aplicável;

II – no caso de projetos, resultar, em seu conjunto, em dotação suficiente para conclusão da obra ou da etapa do cronograma de execução a que se refere.” (NR)

“Art. 51. O Relator-Geral apresentará Relatório Preliminar que, aprovado pelo Plenário da CMO, estabelecerá os parâmetros e critérios que deverão



## CONGRESSO NACIONAL

ser obedecidos na elaboração do relatório do projeto pelo Relator-Geral e pelos Relatores Setoriais.” (NR)

“Art. 52. O Relatório Preliminar será composto de duas partes:

.....

II – Parte Especial, que conterá, no mínimo:

.....

g) as orientações específicas referentes à apresentação e apreciação de emendas de Relator;

.....”(NR)

“Art. 82. Na tramitação do projeto serão observados os seguintes prazos:

I – até 5 (cinco) dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

II – até 30 (trinta) dias para a realização de audiências públicas, a partir do recebimento do projeto;

III – de 1º a 20 de outubro para apresentação de emendas à despesa e receita, inclusive renúncia de receita;

IV – até 3 (três) dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido no inciso III;

V – até 10 (dez) dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita, a partir do prazo definido no inciso III;

VI – até 3 (três) dias para votação do Relatório da Receita e suas emendas, a partir do prazo definido no inciso V;

VII – até 2 (dois) dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido no inciso VI;

VIII – até 3 (três) dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido no inciso VII;

IX – até 3 (três) dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido no inciso VIII;

X – até 10 (dez) dias para a apresentação, publicação e distribuição dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido no inciso IX;

XI – até 10 (dez) dias para a votação dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido no inciso X;

XII – até 8 (oito) dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório do Relator-Geral, a partir do término do prazo definido no inciso XI;

XIII – até 5 (cinco) dias para votação do relatório do Relator-Geral, a partir do término do prazo definido no inciso XII;



## CONGRESSO NACIONAL

XIV – até 2 (dois) dias para o encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido no inciso XIII;

XV – até 4 (quatro) dias para a votação no Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido no inciso XIV;

XVI – até 3 (três) dias para a implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.” (NR)

“Art. 132. O parecer da CMO sobre as emendas à receita e à despesa será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por 1/10 (um décimo) dos congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o início da ordem do dia da sessão do Congresso Nacional.” (NR)

“Art. 132-A. Ressalvado o art. 132, poderão ser apresentados, até o início da ordem do dia, 10 destaques em cada Casa, de dispositivos individuais ou conexos, a requerimento de líderes, que independem de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

I - na Câmara dos Deputados:

- a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque;
- b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques;
- c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques;
- d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques;

II - no Senado Federal:

- a) de 3 (três) até 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque;
- b) de 6 (seis) até 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques;
- c) de 12 (doze) até 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques;
- d) 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 26, art. 36, os incisos I e II, do parágrafo 1º do artigo 44, inciso III e o parágrafo único do art. 50, alíneas i, k e m do inciso II do art. 52, inciso III do art. 53 e o Anexo, todos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, inclusive, no que couber, a projetos em tramitação.

Sala das sessões, em 22 de setembro de 2015.

Senador Jorge Viana

Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O parecer do Relator, Senador Jorge Viana, concluiu pela apresentação de substitutivo.

Passa-se à votação do substitutivo, nos termos do parecer do Relator, que tem preferência regimental.

Em votação o substitutivo, na Câmara...

Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Uma questão aqui.

Relator, Senador Jorge Viana, está mantida a retirada da obrigatoriedade de o Parlamentar identificar a entidade beneficiada por emenda individual?

Já antecipamos, por economia processual, que, para nós, essa parece ser a maior falha ou a única falha do projeto. Isso facilita a fraude e o desvio. Retirar obrigatoriedade da identificação da emenda individual.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Não foi alterado. Não houve alteração nesse item.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ) – Está mantida essa falha do projeto de resolução, portanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Votação do...

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer o enunciado da votação, não disse “ressalvado o destaque”, e há um destaque de minha autoria em relação a essa resolução.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Uma emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Presidente, o Deputado Milton Monti apresentou a emenda, e dei parecer contrário, tendo em vista que ela modifica o quórum para a apresentação de emendas pelas bancadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos, portanto, colocar em votação o requerimento de destaque na seqüência, com parecer contrário do relator, do Deputado Milton Monti.

Em votação o destaque para votação em separado...

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Para encaminhar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – ... da Emenda nº 2.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Para encaminhar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para encaminhar a votação.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu vou encaminhar daqui.

Quanto ao destaque que foi apresentado – eu quero discordar em parte do relator –, ele não traz, de forma nenhuma, a exclusão de qualquer Deputado, de qualquer bancada. A proposição visa a facilitar a reunião de bancada. Sou coordenador da Bancada de São Paulo, já fui em outras oportunidades, e não é praxe desta Casa a exclusão de Parlamentares, mas, na verdade, fazer com que o processo realizado pelas bancadas possa ser mais ágil e mais eficiente.

Nós não vamos apresentar um pedido de verificação de votação. Queremos que a sessão continue dentro da sua normalidade, queremos que ela vá rapidamente, mas eu quero aqui registrar a posição, para que nós começemos a repensar esse assunto, a rediscutir esse assunto, para que nós possamos fazer com que a resolução das bancadas continue a ser democrática, mas que elas possam ser mais ágeis, especialmente numa bancada como a de São Paulo, que tem 70 Parlamentares.

Podíamos até ter uma ressalva, para que um grupo de Deputados que se sentissem discriminados pudessem ter também a sua propositura aceita, mas, na verdade, a intenção é facilitar a apresentação das emendas de todas as bancadas do Congresso Nacional.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, aqui. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer ao Relator e ao Deputado Milton Monti uma sugestão: eventualmente, esta regra valer para as bancadas acima de 30 Deputados, que têm, de fato, dificuldade de coletar as assinaturas que por vezes são necessárias de um dia para outro.

Eventualmente, criamos uma regra de transição, Milton, e as bancadas acima de 30 Deputados teriam uma facilidade, para que o coordenador tenha a autonomia de apresentar as emendas com menos assinaturas, porque, de fato, não é fácil encontrar as assinaturas necessárias.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não foi distribuída a Emenda nº 2. Eu precisava só ter o conhecimento dela com mais especificidade.

É apenas isso que o PSDB pede a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – É que essa emenda já foi publicada, recebeu parecer contrário.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Publicada aonde?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós estamos...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Fazendo uma relatoria de plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – No site do Congresso Nacional.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós estamos discutindo...

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Há um propósito...

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Eu queria voltar ao Relator...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT. Sem revisão do orador.) – Essa emenda não está nas mãos de ninguém aqui da Casa.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – A proposta do Deputado Ricardo Barros é muito pertinente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Abriu o encaminhamento contra e a favor.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – O Sr. Relator poderia considerar uma subemenda para as bancadas acima de 30 Parlamentares, mantendo a mesma regra para o Senado.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós não temos como avançar na apreciação dessa matéria se não houver acordo.

Aliás, essa matéria foi colocada na pauta...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, não havia acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – ... porque havia uma informação com relação à existência do acordo.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Presidente, inclusive eu procurei...

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, o que adulterou a matéria foram exatamente essas emendas feitas aqui no plenário, mas ela saiu da CMO acordada com todos os partidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Em votação o requerimento para a votação em separado, que tem parecer contrário do Relator.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Presidente, eu pedi ao Relator que fizesse uma manifestação. Por favor, eu queria ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, V. Ex<sup>a</sup> reitera o parecer?

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Sr. Presidente, veja só. Fazer alteração no Senado Federal não implica nada, porque dois terços, a maioria absoluta...

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Não. Não fazer alteração no Senado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – ... do Senado não altera.

O apelo que alguns Parlamentares fazem é em relação a Estados com bancadas grandes, porque eles têm dificuldades de juntar três quartos da bancada para apresentar emenda. Mas eu penso que teria que fazer uma consulta ao plenário, porque eu não sei se os Deputados e as Deputadas aceitam a alteração e modificação do número de assinaturas necessárias para a apresentação de emenda de bancada. Hoje há necessidade de três quartos de assinaturas para cada Estado apresentar uma emenda. Ele está simplificando para maioria absoluta.

E agora surge uma proposta – eu acataria sem problemas – de que, para Estados com bancadas acima de 30 Parlamentares, valeria esse critério. Para mim não é problema, porque a intenção da proposta é, de fato, simplificar a apresentação. Mas eu não posso me arvorar a substituir a opinião dos Líderes de bancada dos Estados. Eu consulto o plenário.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Não, hoje não é assim. Hoje são três quartos de Deputados e dois terços de Senadores. Ele está propondo que sejam Parlamentares, juntando Senadores e Deputados, e maioria absoluta. É uma modificação importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, nós vamos proceder à votação do requerimento. Se for o caso, se for aprovado o requerimento contra a orientação do Relator, eu vou

retirar a matéria da pauta, porque nós estamos discutindo uma matéria para a qual não há uma convergência, não há um acordo.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – O PSDB concorda, Sr. Presidente. Vamos para os vetos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, essa matéria foi colocada em pauta por uma deferência de V. Ex<sup>a</sup> que fosse para o entendimento. Ou nós temos entendimento ou não temos entendimento. Não vamos ficar debatendo a mesma coisa.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: eu vou pelo entendimento. Eu não quero de forma nenhuma... Eu só quero fazer um apelo, deixar registrado então que, numa próxima deliberação do Congresso, nós possamos tratar... E quero pedir o apoio de todos os Líderes da Casa.

O Relator já se manifestou favoravelmente. Nas bancadas com mais de 30 Deputados Federais, que temos uma metodologia diferente para a tramitação das emendas.

Nós não vamos polemizar isso, mas fica o apelo a todos os Deputados e Senadores para que a gente possa resolver numa próxima sessão do Congresso Nacional.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Vamos cumprir o acordo, vamos lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Retirado o destaque, passamos à votação do substitutivo.

Em votação o substitutivo, na Câmara dos Deputados (*Pausa.*)

As senhoras e senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, no Senado Federal.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas.

Ficam ainda prejudicados os Projetos de Resolução nº 1, de 2009, 1, de 2010, e 6, de 2013.

A matéria vai à promulgação.

Dispensada a redação final, nos termos do art. 51, §2º, do Regimento Comum.

É a seguinte a matéria aprovada:



CONGRESSO NACIONAL

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 2015-CN****RESOLUÇÃO N° 3, DE 2015 – CN**

Altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....

§ 1º Dentre as relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual, caberá ao Senado Federal 6 (seis) relatorias, observando-se o seguinte:

I – quando o Relator-Geral pertencer à Câmara dos Deputados, caberá ao Senado Federal a primeira, quarta, sétima, décima, décima-terceira e décima-quinta escolhas e à Câmara dos Deputados as demais;

II – quando o Relator-Geral pertencer ao Senado Federal, caberá ao Senado Federal a segunda, quinta, oitava, décima, décima-segunda, décima-quarta escolhas e à Câmara dos Deputados as demais.

.....” (NR)

“Art. 26. O projeto será dividido nas seguintes áreas temáticas, cujos relatórios ficarão a cargo dos respectivos Relatores Setoriais:

I – Transporte;

II – Saúde;

III – Educação e Cultura;

IV – Integração Nacional;

V – Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário;

VI – Desenvolvimento Urbano;



## CONGRESSO NACIONAL

VII – Turismo;

VIII – Ciência e Tecnologia e Comunicações;

IX – Minas e Energia;

X – Esporte;

XI – Meio Ambiente;

XII – Fazenda e Planejamento;

XIII – Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas;

XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social;

XV – Defesa e Justiça; e

XVI – Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores.” (NR)

“Art. 43. As Comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e as comissões mistas Permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, poderão apresentar emendas ao projeto.” (NR)

“Art. 44. ....

§ 1º Poderão ser apresentadas, por comissão, até 8 (oito) emendas, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.” (NR)

.....

“Art. 45. As emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos.” (NR)

“Art. 49. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária terão como montante 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, distribuído pela quantidade de parlamentares no exercício do mandato.

Parágrafo único. Cada parlamentar poderá apresentar até 25 (vinte e cinco) emendas ao projeto de lei orçamentária anual.” (NR)

“Art. 50. As emendas individuais deverão:

I – atender as disposições contidas na lei de diretrizes orçamentárias e na legislação aplicável;

II – no caso de projetos, resultar, em seu conjunto, em dotação suficiente para conclusão da obra ou da etapa do cronograma de execução a que se refere.” (NR)

“Art. 51. O Relator-Geral apresentará Relatório Preliminar que, aprovado pelo Plenário da CMO, estabelecerá os parâmetros e critérios que deverão



## CONGRESSO NACIONAL

ser obedecidos na elaboração do relatório do projeto pelo Relator-Geral e pelos Relatores Setoriais.” (NR)

“Art. 52. O Relatório Preliminar será composto de duas partes:

.....

II – Parte Especial, que conterá, no mínimo:

.....

g) as orientações específicas referentes à apresentação e apreciação de emendas de Relator;

.....”(NR)

“Art. 82. Na tramitação do projeto serão observados os seguintes prazos:

I – até 5 (cinco) dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

II – até 30 (trinta) dias para a realização de audiências públicas, a partir do recebimento do projeto;

III – de 1º a 20 de outubro para apresentação de emendas à despesa e receita, inclusive renúncia de receita;

IV – até 3 (três) dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido no inciso III;

V – até 10 (dez) dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita, a partir do prazo definido no inciso III;

VI – até 3 (três) dias para votação do Relatório da Receita e suas emendas, a partir do prazo definido no inciso V;

VII – até 2 (dois) dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido no inciso VI;

VIII – até 3 (três) dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido no inciso VII;

IX – até 3 (três) dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido no inciso VIII;

X – até 10 (dez) dias para a apresentação, publicação e distribuição dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido no inciso IX;

XI – até 10 (dez) dias para a votação dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido no inciso X;

XII – até 8 (oito) dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório do Relator-Geral, a partir do término do prazo definido no inciso XI;

XIII – até 5 (cinco) dias para votação do relatório do Relator-Geral, a partir do término do prazo definido no inciso XII;



## CONGRESSO NACIONAL

XIV – até 2 (dois) dias para o encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido no inciso XIII;

XV – até 4 (quatro) dias para a votação no Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido no inciso XIV;

XVI – até 3 (três) dias para a implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.” (NR)

“Art. 132. O parecer da CMO sobre as emendas à receita e à despesa será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por 1/10 (um décimo) dos congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o início da ordem do dia da sessão do Congresso Nacional.” (NR)

“Art. 132-A. Ressalvado o art. 132, poderão ser apresentados, até o início da ordem do dia, 10 destaques em cada Casa, de dispositivos individuais ou conexos, a requerimento de líderes, que independem de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

I - na Câmara dos Deputados:

- a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque;
- b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques;
- c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques;
- d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques;

II - no Senado Federal:

- a) de 3 (três) até 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque;
- b) de 6 (seis) até 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques;
- c) de 12 (doze) até 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques;
- d) 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 26, art. 36, os incisos I e II, do parágrafo 1º do artigo 44, inciso III e o parágrafo único do art. 50, alíneas *i*, *k* e *m* do inciso II do art. 52, inciso III do art. 53 e o Anexo, todos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, inclusive, no que couber, a projetos em tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – **Itens 2 a 33** da pauta: Votos nº 5 a 36, de 2015; Cédula. (*Palmas*.)

**Item 2:**

**VETO PARCIAL Nº 5, DE 2015**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010 (nº 8.046/2010, na Câmara dos Deputados), que *institui o "Código de Processo Civil"*.

- art. 35
- "caput" do art. 333
- inciso I do "caput" do art. 333
- inciso II do "caput" do art. 333
- § 1º do art. 333
- § 2º do art. 333
- inciso I do § 3º do art. 333
- inciso II do § 3º do art. 333
- inciso III do § 3º do art. 333
- § 4º do art. 333
- § 5º do art. 333
- § 6º do art. 333
- § 7º do art. 333
- § 8º do art. 333
- § 9º do art. 333
- § 10 do art. 333
- inciso X do "caput" do art. 515
- § 3º do art. 895
- inciso VII do "caput" do art. 937
- inciso XII do "caput" do art. 1015
- art. 1055

**Item 3:**

**VETO PARCIAL Nº 6, DE 2015**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2015 (nº 23/2015, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs. 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre fusão de partidos políticos*.

- § 4º do art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 5º do art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

**Item 4:**

**VETO TOTAL Nº 7, DE 2015**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2013 (nº 4.846/2012, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas*.

**Item 5:**

**VETO PARCIAL Nº 8, DE 2015**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2014, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015*.

- inciso XII do art. 10
- "caput" do art. 11
- parágrafo único do art. 11
- subitem 5.1.6 - Cargos e funções vagos - Banco Central do Brasil -do Anexo V
- subitem 5.1.7 - Cargos e funções vagos - Receita Federal do Brasil - do Anexo V

- Anexo VII - Coeficientes aplicáveis à Distribuição do Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações

**Item 6:****VETO PARCIAL N° 9, DE 2015**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012 (nº 5.013/2013, na Câmara dos Deputados), que *estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.*

- inciso III do art. 4º
- inciso II do art. 13
- "caput" do art. 21
- § 2º do art. 21
- art. 22
- art. 23

**Item 7:****VETO PARCIAL N° 10, DE 2015**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015 (MP nº660/2014), que altera Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que *dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e aos Anexos III e III-A da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.*

- inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso V do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso VII do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso V do "caput" do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso VI do "caput" do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso VII do "caput" do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso IV do § 6º do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso V do § 6º do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- "caput" do art. 4º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º do art. 4º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 4º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- parágrafo único do art. 7º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do § 2º do art. 9º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 2º
- § 5º do art. 2º
- art. 4º
- art. 6º
- "caput" do art. 7º
- "caput" do § 1º do art. 7º

- inciso I do § 1º do art. 7º
- inciso II do § 1º do art. 7º
- § 2º do art. 7º
- art. 9º
- letra "a" - vencimento básico para os cargos de nível superior - do Anexo I - Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano Especial de Cargos da Suframa
- letra "b" - vencimento básico para os cargos de nível intermediário - do Anexo I - Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano Especial de Cargos da Suframa
- letra "c" - vencimento básico para os cargos de nível auxiliar - do Anexo I - Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano Especial de Cargos da Suframa
- letra "a" - valor do ponto da GDSUFRAMA para os cargos de nível superior - do Anexo II
- letra "b" - valor do ponto da GDSUFRAMA para os cargos de nível intermediário - do Anexo II
- letra "c" - valor do ponto da GDSUFRAMA para os cargos de nível auxiliar - do Anexo II

**Item 8:****VETO PARCIAL Nº 11, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2015 (nº 7.735/2014, na Casa de origem), que *regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea "j" do Artigo 8, a alínea "c" do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

- inciso XI do § 1º do art. 6º
- inciso I do § 3º do art. 13
- inciso II do § 3º do art. 13
- § 4º do art. 13
- § 10 do art. 17
- § 4º do art. 19
- "caput" do art. 29
- § 1º do art. 29
- § 2º do art. 29
- § 3º do art. 29

**Item 9:****VETO PARCIAL Nº 12, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 661, de 2014), que *autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias e altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

- § 4º do art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- "caput" do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 1º do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 3º do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 4º do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- inciso III do "caput" do art. 2º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- inciso IV do "caput" do art. 2º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- inciso VII do "caput" do art. 2º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 3º do art. 3º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- "caput" do art. 4º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 1º do art. 4º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 2º do art. 4º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 3º do art. 4º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 8º do art. 4º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 1º do art. 5º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 2º do art. 5º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- "caput" do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 5º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- § 6º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- inciso VI do "caput" do art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º do projeto
- art. 3º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- "caput" do art. 7º
- parágrafo único do art. 7º

**Item 10:****VETO PARCIAL N° 13, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2013 (nº 7.108/2014, na Câmara dos Deputados - ECD nº 1/2015), que *altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral, e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.*

- § 2º do art. 4º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º do art. 4º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 4º do art. 4º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**Item 11:****VETO PARCIAL N° 14, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2013 - Complementar (nº 302/2013 - Complementar, na Câmara dos Deputados e SCD 5/2015), que *dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências.*

- § 2º do art. 10
- inciso VII do art. 27

**Item 12:****VETO PARCIAL N° 15, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 663, de 2014), que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.*

- "caput" do art. 2º
- parágrafo único do art. 2º

**Item 13:****VETO TOTAL N° 16, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno.*

**Item 14:****VETO TOTAL N° 17, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010 (nº 3.265/2012, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (disc jockey) e Produtor DJ (disc jockey).*

**Item 15:****VETO PARCIAL N° 18, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 665, de 2014), que *altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e nº 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.*

- "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso IV do "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso V do "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso VI do "caput" do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 4º do art. 4º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- alínea "a" do inciso I do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- alínea "b" do inciso I do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**Item 16:****VETO PARCIAL N° 19, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 664, de 2014), que *altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº*

10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.

- inciso II do “caput” do art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do “caput” do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do § 11 do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do § 11 do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 12 do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 13 do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- “caput” do art. 32 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do “caput” do art. 32 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- “caput” do inciso II do “caput” do art. 32 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- alínea “a” do inciso II do “caput” do art. 32 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- alínea “b” do inciso II do “caput” do art. 32 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do “caput” do art. 32 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do § 5º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do § 5º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**Item 17:****VETO PARCIAL Nº 20, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 668, de 2015), que altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, 11.941, de 27 de maio de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.810, de 15 de maio de 2013, 5.861, de 12 de dezembro de 1972, 13.043, de 13 de novembro de 2014, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.469, de 26 de agosto de 2011, 12.995, de 18 de junho de 2014, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 12.024, de 27 de agosto de 2009, e o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; revoga dispositivos das Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.

- “caput” do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- inciso I do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- inciso III do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- § 16 do art. 3º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, com a redação dada pelo art. 9º do projeto
- inciso VIII do art. 3º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 11 do projeto
- “caput” do art. 3º-A da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 11 do projeto

- parágrafo único do art. 3º-A da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 11 do projeto
- § 4º do art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo art. 12 do projeto
- § 5º do art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo art. 12 do projeto
- § 8º do art. 22 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- "caput" do art. 14
- § 1º do art. 14
- § 2º do art. 14
- § 3º do art. 14
- § 4º do art. 14
- § 5º do art. 14
- § 6º do art. 14
- § 7º do art. 14
- "caput" do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 15 do projeto
- inciso I do "caput" do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 15 do projeto
- inciso II do "caput" do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 15 do projeto
- inciso III do "caput" do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 15 do projeto
- inciso IV do "caput" do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 15 do projeto
- "caput" do art. 16
- parágrafo único do art. 16
- "caput" do art. 17
- parágrafo único do art. 17

**Item 18:****VETO PARCIAL N° 21, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015 (nº 5.627/2013, na Casa de origem), que *altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.*

- "caput" do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso II do "caput" do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- "caput" do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 8º do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 1º do art. 4º
- § 2º do art. 4º
- art. 13
- art. 15

**Item 19:**

**VETO TOTAL Nº 22, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera o § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, para dispor sobre o registro do nome que for dado ao natimorto.*

**Item 20:****VETO PARCIAL Nº 23, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003 (nº 7.699/2006, na Câmara dos Deputados e SCD nº 4/2015), que *institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).*

- "caput" do art. 29
- § 1º do art. 29
- § 2º do art. 29
- § 3º do art. 29
- inciso II do "caput" do art. 32
- "caput" do art. 82
- § 1º do art. 82
- § 2º do art. 82
- § 4º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- "caput" do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- inciso I do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- inciso II do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- inciso III do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- inciso IV do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- inciso V do "caput" do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- § 4º do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 101 do projeto
- inciso IV do "caput" do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 106 do projeto
- "caput" do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 106 do projeto
- inciso I do "caput" do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 106 do projeto
- inciso II do "caput" do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 106 do projeto
- parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 106 do projeto
- parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo art. 106 do projeto
- § 2º do art. 154 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 109 do projeto
- § 3º do art. 154 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 109 do projeto

**Item 21:****VETO TOTAL Nº 24, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2014 (nº 7.578/2010, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que trata do patrocínio do Instituto Geiprev de Seguridade Social".*

**Item 22:****VETO PARCIAL Nº 25, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 670, de 2015), que *altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003.*

- alínea "j" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 3º do projeto
- "caput" do art. 5º
- parágrafo único do art. 5º

**Item 23:****VETO TOTAL Nº 26, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que *altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.*

**Item 24:****VETO PARCIAL Nº 27, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006 (nº 1.336/2011, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 62, 66 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 1º da Lei nº 91 de 28 de agosto de 1935 e art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre a finalidade das fundações, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes; e dá outras providências.*

- inciso X do parágrafo único do art. 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**Item 25:****VETO TOTAL Nº 28, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2001 (nº 5.712/2001, na Câmara dos Deputados), que *Regulamenta o exercício da profissão de decorador e dá outras providências.*

**Item 26:****VETO PARCIAL Nº 29, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que *dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019.*

- inciso II do "caput" do art. 1º
- § 6º do art. 1º
- art. 3º

**Item 27:****VETO PARCIAL Nº 30, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 673, de 2015), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014; e dá outras providências.*

- § 2º do art. 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- alínea "a" do inciso VIII do "caput" do art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- alínea "b" do inciso VIII do "caput" do art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- art. 3º

**Item 28:****VETO PARCIAL N° 31, DE 2015**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 671, de 2015), que *estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX; altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e os Decretos-Leis nºs 3.688, de 3 de outubro de 1941, e 204, de 27 de fevereiro de 1967; revoga a Medida Provisória nº 669, de 26 de fevereiro de 2015; cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências.*

- alínea "b" do inciso X do "caput" do art. 4º
- § 2º do art. 9º
- § 3º do art. 9º
- § 3º do art. 28
- § 6º do art. 28
- § 7º do art. 28
- "caput" do art. 29
- § 1º do art. 29
- § 2º do art. 29
- "caput" do art. 30
- § 1º do art. 30
- § 2º do art. 30
- § 3º do art. 30
- § 4º do art. 30
- "caput" do art. 31
- parágrafo único do art. 31
- "caput" do art. 32
- inciso I do "caput" do art. 32
- inciso II do "caput" do art. 32
- inciso III do "caput" do art. 32
- inciso IV do "caput" do art. 32
- inciso V do "caput" do art. 32
- § 1º do art. 32
- § 2º do art. 32
- § 3º do art. 32
- art. 33
- "caput" do art. 34
- inciso I do art. 34
- inciso II do art. 34
- inciso III do art. 34
- inciso IV do art. 34
- inciso V do art. 34
- "caput" do art. 35
- parágrafo único do art. 35
- art. 36
- § 2º do art. 3º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso VII do "caput" do art. 6º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto

- "caput" do art. 27-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 1º do art. 27-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 2º do art. 27-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 3º do art. 27-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 4º do art. 27-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 3º do art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 1º-A do art. 42 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso IX do "caput" do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 10 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso I do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso II do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso III do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- alínea "a" do inciso IV do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- alínea "b" do inciso IV do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- alínea "c" do inciso IV do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- alínea "d" do inciso IV do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- alínea "e" do inciso IV do § 11 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso I do § 12 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso II do § 12 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 13 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 14 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 15 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 16 do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso I do "caput" do art. 56-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- inciso II do "caput" do art. 56-D da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 38 do projeto
- § 11 do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 39 do projeto
- "caput" do § 6º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 do projeto
- inciso I do § 6º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 do projeto
- inciso II do § 6º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 do projeto
- inciso III do § 6º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 do projeto
- § 7º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 do projeto
- § 8º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 do projeto
- § 5º do art. 45
- art. 48
- § 1º do art. 32 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 49 do projeto
- art. 51

**VETO TOTAL N° 32, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012 (nº 4.786/2012, na Câmara dos Deputados), que *autoriza o Poder Executivo a reabrir o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.*

**Item 30:****VETO PARCIAL N° 33, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 - Complementar (nº 37/2015 - Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências.*

- § 4º do art. 3º
- "caput" do art. 5º
- § 2º do art. 5º
- § 3º do art. 5º
- art. 6º

**Item 31:****VETO TOTAL N° 34, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1991 (nº 1.048/1991, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a profissão de garçom e dá outras providências.*

**Item 32:****VETO TOTAL N° 35, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2009 (nº 4.457/2012, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.*

**Item 33:****VETO PARCIAL N° 36, DE 2015**

Discussão, em turno único, do(a) Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2015 (nº 719/2015, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD.*

- inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 5º do art. 2º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º-A do art. 3º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º-B do art. 3º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º-C do art. 3º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 3º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- "caput" do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 5º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Está aberta a votação, Presidente?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Eu quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que solicite a todos os Deputados Federais ou Senadores líderes partidários que estão de acordo em retirar os destaques que retirem antes da nossa votação na cédula, porque, como essa matéria já não será mais computada na cédula, caso, depois de depositar a cédula, algum desses destaques seja retirado, essa matéria não será votada.

Como tal, eu peço a todos que nos apóiem no requerimento da antecipação do servidor do Judiciário nº 26 e que depois possamos votar o restante. (*Palmas.*)

Quanto aos outros, aqueles Parlamentares ou partidos que acham que podem retirar os destaques, que retirem antes de nós depositarmos nas urnas a votação da cédula.

Essa é a solicitação que eu faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A solicitação do Senador Ronaldo Caiado permite-nos uma oportunidade para que nós façamos um apelo pela retirada de alguns destaques que estão sobre a mesa.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – O PMDB do Senado concorda com a retirada de todos os destaques que tenham a assinatura do PMDB do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PMDB do Senado concorda com a retirada de todos os destaques que tenham a assinatura do PMDB do Senado.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Solicito ao Sr. Presidente que chame os destaques para que o autor possa se manifestar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – O PSOL não tem número suficiente para manter os destaques pelo Senado.

De qualquer forma, quero que fique registrado que todos os destaques que o PSOL solicitou na Bancada do Senado estão mantidos os destaques.

**O SR. RUBENS BUENOS** (PPS - PR) – Sr. Presidente, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – A Bancada do PPS tem dois destaques: um trata da compra de livros por professores e da dedução do Imposto de Renda na compra dos livros. Esse é um dado da maior importância, que atinge 2.300.000 professores do País. Se há um Governo que tem a sua marca, marca que poderia ser pátria deseducadora, não poderia ter votado esse projeto que nós aprovamos.

Segundo, Sr. Presidente, nós temos o destaque que trata exatamente do Veto 26, dos vencimentos dos servidores da Justiça da União. Por isso nós queremos manter para que sejam votados esses dois destaques.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Nilson Leitão e Deputado Esperidião Amin na sequência.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Nós autorizamos a retirada do Destaque nº 15, de autoria do Deputado Bruno Araújo, e também do 17.1 ao 17.3.

Eu quero só fazer uma solicitação a V. Ex<sup>a</sup>.

Nós não concordamos muito com o modelo de votação de uma Casa quando não aprova, a outra já não vota. Então, que fosse iniciado pelo Senado Federal. Seria mais fácil para poder votar e, quem sabe, derrubar esse Veto 26.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – É que nós temos que seguir a regra...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós temos que seguir a regra do Congresso Nacional, do Regimento Comum do Congresso.

As matérias que começaram a tramitar pela Câmara dos Deputados terão seus vetos apreciados em primeiro lugar na Câmara dos Deputados e as matérias que começaram a tramitar pelo Senado Federal terão os respectivos vetos apreciados pelo Senado Federal.

Senador Reguffe.

**O SR. REGUFFE** (Bloco/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu queria também pedir que comece pelo voto do Judiciário e queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, por economia processual, que, tão logo fosse possível, abrisse para que todos possam votar na cédula.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso.

Deputado Amim

**O SR. ESPERIDIÃO AMIM** (Bloco/PP – SC) – Presidente, o Partido Progressista tem um destaque, para o qual eu gostaria de pedir atenção tanto da Mesa, quanto dos Senadores e Deputados. Estamos designados para falar sobre o mérito o Deputado Julio Lopes e eu próprio, mas eu quero antecipar que, na questão dos terrenos da Marinha, projeto que se converteu na Lei 13.139, o Governo vetou matérias sobre as quais havia acordo, por exemplo, permitindo que os Municípios em que o Governo faz essa receita – sei que V. Ex<sup>a</sup> conhece isso –, que dão infraestrutura, assistência, não recebam coisa alguma por esse encargo.

Eu tinha apresentado uma emenda, destinando 50%, como agora apresentei na Medida Provisória 691, da renda para o Município que cuida da área. O Governo, em dezembro do ano passado, concordou com 20%, e acabou vetando – isso não existe. O Município só entra com o ônus, com o cuidado, com o zelo, e o Governo Federal é insensível a isso, pelo menos até agora.

Então, nesse destaque, de cujo mérito falaremos o Deputado Julio Lopes e eu, nós não podemos abrir mão, por se tratar de matéria que começou pela Câmara, de que seja iniciada a apreciação do voto pela Câmara em destaque.

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem para esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é o seguinte: no destaque, quem tem a obrigação do quórum qualificado é quem está destacando; se for na apreciação do voto, a obrigação do quórum qualificado é de quem quer derrubar o voto. Diante disso, é importante que partidos que já falaram e se comprometeram, inclusive, com a derrubada do voto, principalmente do Veto 26, referente aos servidores do Judiciário, como o PPS da Câmara, como o PPS do Senado, o PSDB do Senado e o PTB da Câmara, retirem o destaque, porque, assim, facilita-se e agiliza-se a votação, junto com a cédula, que é o primeiro que vai ser votado. Da forma como está, nós vamos ter um impeditivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em quaisquer dos casos referidos pelo Deputado Danilo Forte, é preciso que haja maioria absoluta para a derrubada do voto.

Eu vou fazer a leitura dos destaques...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – A leitura dos destaques que vão para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – ...Dos destaques que vão para a votação.

Primeiro destaque. DEM da Câmara dos Deputados. Item 2.2 da cédula: sobre fusão de partidos políticos.

**(Requerimento nº 14 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Segundo destaque. PSB da Câmara dos Deputados. Item 6.3 da cédula: inclusão de aposentados dos ex-Territórios de Rondônia no quadro em extinção.

**(Requerimento nº 15 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Terceiro destaque. São dois proponentes para o terceiro destaque, Bloco Socialismo e Democracia do Senado Federal, e PDT da Câmara dos Deputados. Itens 6.5 a 6.7 da cédula: diz respeito a subsídios federais a servidores dos ex-Territórios. **(Requerimentos nºs 16 e 17 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Quarto destaque. PDT do Senado Federal. Item 6.14 da cédula: direito de opção a empregados dos ex-Territórios até 1993. **(Requerimento nº 18 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Quinto destaque. PDT do Senado Federal. Item 6.16 da cédula: inclusão dos servidores das secretarias de segurança dos ex-Territórios até 1993. **(Requerimento nº 19 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Sexto destaque. Bloco Socialismo e Democracia do Senado Federal. Itens 6.24 a 6.30 da cédula: vencimento básico dos cargos do Plano Especial da Suframa. **(Requerimento nº 20 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Sétimo destaque. DEM da Câmara dos Deputados. Item 8.25 da cédula: proibição do sigilo das operações do BNDES. **(Requerimento nº 21 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Oitavo destaque. PSDB do Senado Federal. Item 12 da cédula: obrigação para escolas de Educação Básica. **(Requerimento nº 22 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nono destaque. O PSDB da Câmara dos Deputados retirou, e ficou o PMDB da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 23 a 26 , de 2015-CN.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Consulto o PMDB da Câmara dos Deputados se mantém o destaque. (Pausa.)

Mantido o destaque.

Exploração de direitos patrimoniais decorrentes da ocupação de terrenos da União, terrenos de Marinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Décimo destaque. PPS da Câmara dos Deputados. Item 21.1 – dedução do imposto de renda de pessoa física para professores. (**Requerimento nº 27, de 2015-CN.**)

Décimo primeiro destaque.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> não falou que o nono é da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O nono?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Bloco PMDB da Câmara. Destaque mantido.

Décimo primeiro destaque. PPS da Câmara dos Deputados, PPS do Senado Federal, PSDB do Senado Federal, PSDB do Senado Federal, PTB da Câmara dos Deputados. Item 22 da cédula: trata do aumento da remuneração dos servidores do Judiciário. (**Requerimentos nºs 28 a 30, de 2015-CN.**)

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Décimo segundo destaque. PTB da Câmara dos Deputados. Item 25 da cédula: valorização dos benefícios para aposentados e pensionistas. (**Requerimento nº 31, de 2015-CN.**)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Décimo terceiro destaque. PSDB da Câmara dos Deputados. Itens 27.15 a 27.35: regime especial de tributação para entidades profissionais desportivas. (**Requerimento nº 32, de 2015-CN.**)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – E o último destaque. PSDB do Senado Federal. Itens 29.2 a 29.5: fundo e transferência dos depósitos judiciais e administrativos. (**Requerimento nº 33, de 2015-CN.**)

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO N° 14, de 2015 - CN

Gabinete da Liderança do Democratas

**DESTAQUE DE BANCADA**

(DEM)

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do item 2 – Veto Parcial nº 6, de 2015, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/2015, relativo ao seguinte dispositivo “§ 5º do art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 2º do projeto”.

202

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

Deputado MENDONÇA FILHO

Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR CONTRA O VETO: *Mençou e Filho*  
*Eduardo Nascimento*

*C. A. S.*  
André Augusto Sak  
Diretor  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

28/4/15 às 17:14

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 15, de 2015-CN**  
**(Bancada)**

**Requer destaque de dispositivo  
para votação em painel  
eletrônico.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea “b”, do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do veto ao dispositivo constante do item 006.003 da pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, que corresponde ao inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com redação dada pelo art. 1º do projeto de lei de conversão.

Sala de Sessões, de junho de 2015.

  
FERNANDO COELHO FILHO

LÍDER PSB

3



*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

## REQUERIMENTO N° 16 , DE 2015 - CN

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos seguintes dispositivos vetados, constantes do Veto Parcial nº 10, de 2015:

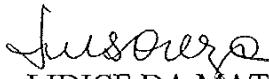
||||| SF/15125.70431-14

1. 006.005 – inciso V do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
2. 006.006 – inciso VI do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e
3. 006.007 – inciso VII do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

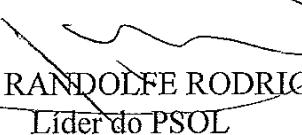
Sala das Sessões,

Página: 1/1 16/06/2015 17:53:36

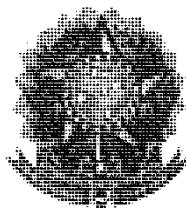
6f017e25c96b836cf3946e54e919d139fe085616

  
Senadora LIDICE DA MATA

Líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia

  
Senador RANDOLFE RODRIGUES  
Líder do PSOL





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 17, DE 2015 - CN

*Requer votação em separado dos Incisos  
V, VI e VII do art. 2º da Lei nº 12.800/13.  
Veto nº 10*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea “a”, do inciso I, do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado do veto aos dispositivos conexos: **Incisos V, VI e VII do art. 2º da Lei nº 12.800**, de 23 de abril de 2013, alterados pelo art. 1º do projeto de lei de conversão, , constante do VETO nº 10, item 6 da Ordem do Dia.

## Justificativa

O destaque requerido está em consonância com o previsto no artigo 106-D, tendo em vista que os dispositivos destacados são conexos, tratando todos da equiparação entre carreiras estaduais às carreiras correlatas da esfera federal.

Deputado André Figueiredo  
Líder do PDT

Deputado Roberto Góes  
PDT/AP

A favor: Deputado Roberto Góes



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

4  
Opinião  
6.14

## REQUERIMENTO N. 18 2015 - CN

Requeiro, nos termos regimentais, o voto em separado do **inciso II, § 2º do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão 01/2015**, vetado pela Lei n. 13.121/2015 (MP 660/2014), que alterou a Lei n. 12.800/2013, que trata das tabelas de salários, vencimentos e demais vantagens dos servidores civis, dos militares e dos empregados dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Lembrando que as alterações aqui relatadas são oriundas da **Emenda Constitucional n. 79/2014**.

### JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional 79/2014 **AUTORIZOU** a inclusão no quadro em extinção da União de servidores e policias militares regularmente admitidos pelos Estados do Roraima e do Amapá, nas fases de transição e instalação dessas unidades federativas, isto é, de 05/10/1988 a 04/10/1993.

Lembro que os servidores dos ex-Territórios já se encontravam amparados pela EC 19/1998. Donde se conclui que a EC 79/2014 veio executar justiça aos servidores que trabalharam no período de implantação daqueles Estados.

Ocorre que o inciso II do parágrafo 2º do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão n. 01/2015, que assegurava esse direito aos servidores daqueles Estados, foi retirado pelo voto que agora analisamos, sob o argumento que estaria ampliando as hipóteses de ingresso no quadro em extinção, extrapolando os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n. 79/2014.

Ora, os servidores foram nomeados para cargos em comissão existentes e a Constituição assegura, em seu art. 37, inciso II, esse tipo de nomeação, as nomeações se deram de forma regular. Daí porque não se pode dizer que o inciso II, parágrafo 2º do artigo 9º, extrapola os limites de ingresso no quadro em extinção da EC 79/2014.



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

Quero lembrar que se trata de um direito conquistado após quase três décadas de lutas.

E não se brinca assim com a esperança de cidadãos que ajudaram a construir Estados fincados na mais isolada região da Nação, principalmente com argumentos contrários à própria Constituição. Por estas razões não pode prosperar o veto aqui analisado.

Brasília, 15 de julho de 2015.

*Senador TELMÁRIO MOTA*  
Primeiro Vice Líder PDT/RR



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

VETO/2015

19

REQUERIMENTO N. 2015-CN

Luis Fern  
6.05

Requeiro, nos termos regimentais, o voto em separado do § 5º do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão (MPV) 01/2015, vetado pela Lei nº. 13.121/2015 (MP 660/2014), que alterou a Lei n. 12.800/2013, cujo objeto é a regulamentação das tabelas de salários, vencimentos e demais vantagens dos servidores civis, dos militares e dos empregados dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Lembrando que as alterações aqui relatadas são oriundas da Emenda Constitucional n. 79/2014.

#### JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional n. 79/2014, ao regulamentar a inclusão de servidores e policiais militares admitidos pelos Estados do Amapá e Roraima na fase de suas respectivas instalações, isto é, de outubro de 1988 a outubro de 1993, garantiu aos servidores dos ex-Territórios incorporados a quadro em extinção da União, os direitos, vantagens e padrões remuneratórios dos integrantes de planos de cargos e carreiras da União, como se depreende de seu artigo 3º, que assim dispõe:

*Art. 3º Os servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.*

Portanto, é consubstanciado no dispositivo constitucional acima que o § 5º do art. 2º da PLC 01/2015, vetado pela Lei 13.121/2015, garantiu aos servidores das Secretarias de Segurança dos Estados, incorporados ao quadro em extinção da União, aqueles direitos, como abaixo sevê:

*§ 5º O disposto no § 4º aplica-se aos servidores admitidos pelas Secretarias de Segurança dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia até outubro de 1993.*



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

Eis o texto do § 4º do art. 2º da PLC N. 15/2015, mantido pela Lei 13.121/2015:

*§ 4º O enquadramento previsto no art. 6º da Emenda Constitucional n. 79, de 2014, seguirá os critérios estabelecidos para inclusão dos servidores da carreira policial civil dos extintos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, mediante a comprovação do exercício de atividade policial.*

Agora, observemos o conteúdo do art. 6º da EC 79/2014:

*Art. 6º Os servidores admitidos regularmente que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados serão enquadrados no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.*

Portanto, o ingresso no quadro em extinção da União dos servidores da carreira policial civil admitidos pelas Secretarias de Segurança daqueles Estados com amparo na EC 79/2015, tem, por força dos arts. 3º e 6º desta EC, que atender aos mesmos critérios de inclusão dos servidores da carreira policial civil dos ex-Territórios. Afinal trata-se de situações idênticas, ocorridas em períodos contínuos e acobertados pelo mesmo texto constitucional. Do contrário haverá uma grave afronta ao princípio da isonomia, que norteia os atos administrativos. Razão porque o veto ao § 5º do art. 2º da PCL 01/2015 não deve prosperar.

Brasília, 15 de julho de 2015.

*Senador TELMÁRIO MOTA  
Primeiro Vice Líder PDT/RR*



## SENADO FEDERAL

REQUEIMENTO N° 20, DE 2015-CN  
REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO  
VETO PARCIAL N° 10, DE 2015.

Senhor Presidente,

6.25  
6.30

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional (Resolução nº 1, de 2015-CN), destaque para votação em separado para apreciação no Painel Eletrônico do Veto Parcial nº 10, de 2015, item 6 da Pauta da Sessão do Congresso Nacional do dia 16 de junho de 2015, nos seguintes subitens: Art. 9º (subitem 006.024), Anexo I – letras “a”, “b” e “c” (subitens 006.025 a 006.027), Anexo II – letras “a”, “b” e “c” (subitens 006.028 a 006.030).

Sala das Sessões, em 16, de junho de 2015.

*J. Souza* - SENADOR  
SENADOR VANESSA GRASSIOTI IN  
Dicionário do Bloco Socialismo e Democracia → *Juscelino* - VICE DA NATA

**Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados****REQUERIMENTO 21, de 2015 - CN  
DESTAQUE DE BANCADA**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) Itens 8 - Veto, parcial nº 12/15, ao PLV nº 2/15, relativo ao dispositivo "art. 3º-A da lei nº 12.096/09, incluído pelo art. 6º do PLV."

Salas das Sessões, em 1º de julho de 2015.

Deputado Mendonça Filho  
Líder do Democratas

Para encaminhar contra o veto:

Mendonça Filho

**REQUERIMENTO N° 22, de 2015 - CN**

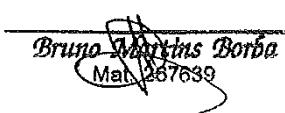
Senhor Presidente,

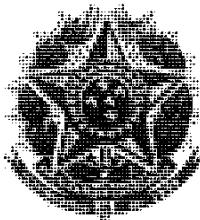
Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos seguintes dispositivos vetados, constantes do Veto total N° 16/15,  
item (012) - PLS 572/11.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015.

  
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB

Recebi em 22/09/15 às  
10:53  
  
Bruno Martins Borba  
Mat. 267639



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Progressista

*Requerimento 23, de 2015 - CN*

**VETO Nº 21, DE 2015.  
DESTAQUE DE BANCADA - DVS**

*Requer destaque para votação em separado do item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.*

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 106-D e §1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, **REQUEREMOS** destaque para votação nominal no painel eletrônico do **item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, subitem 017.001 e, por decorrência, os subitens 017.002 e 017.003**, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

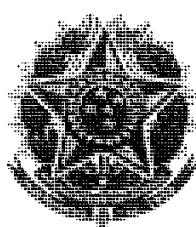
Sala das Sessões, em *22* de setembro de 2015.

**Deputado EDUARDO DA FONTE**  
Líder do Partido Progressista  
Vice-Líder do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PEN/PHS

Encaminharão a votação pelo Partido Progressista o Senhor Deputado Esperidião Amin e o Senhor Deputado Júlio Lopes.

Recebi em 22/09/15 às 16:25

*Bruno Martins Bordin*  
Câmara dos Deputados



Requerimento nº 24, de 2015 - cn

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

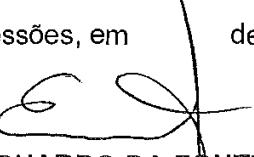
Liderança do Partido Progressista

**VETO N° 21, DE 2015.  
DESTAQUE DE BANCADA - DVS**

*Requer destaque para votação em separado do item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.*

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 106-D e §1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, **REQUEREMOS** destaque para votação nominal no painel eletrônico do **item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, subitem 017.004 e, por decorrência, os subitens 017.005 e 017.006**, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

Sala das Sessões, em  de setembro de 2015.

Deputado **EDUARDO DA FONTE**  
Líder do Partido Progressista  
Vice-Líder do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PEN/PHS

**Encaminharão a votação pelo Partido Progressista o Senhor Deputado Esperidião Amin e o Senhor Deputado Júlio Lopes.**

Recebi em 22/08/15 às 16:25

  
Bruno Martins Borba  
Mat. 267639



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Progressista

Requerimento nº 25, de 2015 - CN

VETO N° 21, DE 2015.  
DESTAQUE DE BANCADA - DVS

Requer destaque para votação em separado do item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 106-D e §1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, **REQUEREMOS** destaque para votação nominal no painel eletrônico do item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, subitem 017.007 e, por decorrência, o subitem 017.008, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

Sala das Sessões, em

de setembro de 2015.

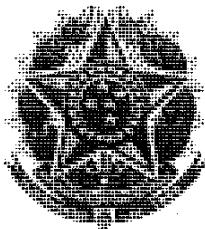
Deputado EDUARDO DA FONTE

Líder do Partido Progressista

Vice-Líder do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PEN/PHS

Encaminharão a votação pelo Partido Progressista o Senhor Deputado Esperidião Amin e o Senhor Deputado Júlio Lopes.

Recebi em 22/09/15 às 16:25

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Progressista

*Requerimento nº 26, de 2015 - CN***VETO Nº 21, DE 2015.  
DESTAQUE DE BANCADA - DVS**

*Requer destaque para votação em separado do item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.*

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 106-D e §1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, **REQUEREMOS** destaque para votação nominal no painel eletrônico do **item 17 – Veto Parcial nº 21, de 2015, subitem 017.009**, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, que altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

Sala das Sessões, em

de setembro de 2015.

**Deputado EDUARDO DA FONTE**

Líder do Partido Progressista

Vice-Líder do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PEN/PHS

Encaminharão a votação pelo Partido Progressista o Senhor Deputado Esperidião Amin e o Senhor Deputado Júlio Lopes.

Recebi em 22/08/15 às 16:25  
Bruno Martins Borba  
Mat. 467639



Câmara dos Deputados

Requerimento nº 27, de 2015-CN

**DESTAQUE DE BANCADA**  
(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico da alínea j do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2015 da Medida Provisória nº 670/2015, objeto do Veto nº 25/2015.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2015.  
Deputado RUBENS BUENO  
Líder do PPSRecebi em 27/08/15 às 10h25min  
Bruno Martins Borrá  
Mat. 267639



Câmara dos Deputados

Requerimento nº 28, de 2015-CN

**DESTAQUE DE BANCADA**  
(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto Total nº 26/2015 (Mensagem 263/2015) ao PL nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Câmara dos Deputados).

*Exmº  
Lider*

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2015.

*Rubens Bueno*  
Deputado RUBENS BUENO  
Líder do PPS



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador José Medeiros

11

## REQUERIMENTO N° 23, DE 2015 - CN

Requeiro, nos termos regimentais, o destaque do item 23 da pauta da reunião do Congresso Nacional de 02/09/2015 - Veto Total nº 26 de 2015 – para apreciação no painel eletrônico.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS – Líder do PPS

Setor  
232

SEN. CÁSSIO CUNHA LIMA  
Líder PPS

Recebi em 01/09/15 às 15:45

Bruno Martins Bordon  
Mat. 167639



**Câmara dos Deputados**  
Liderança do PTB

Requerimento nº 30, de 2015 - CN  
**DESTAQUE DE BANCADA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do VETO nº 26/15, relativo ao seguinte dispositivo:  
PEC 28 de 2015 (Plano de Cadeira dos  
SEVIDORES DO PODER FEDERADO DA UNIÃO)

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

~~INTER CONTRA~~  
DEP. BERNARDO DE SÁ

LIDER  
DEP. André Augusto Sak  
(PTB)

André Augusto Sak  
Diretor  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional  
1º/9/15 às 21:20



**Câmara dos Deputados**  
Liderança do PTB

Requerimento nº 31, de 2015-CN  
**DESTAQUE DE BANCADA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do

**VETO** nº 29/15, relativo ao seguinte dispositivo:

Inciso II § 6º do art. 1º e art. 3º do PLN nº 09. de 2015

(MP nº 672/2015) (PELA FALTA DE PRESENÇAS)

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2015

*contraria  
sendo P de Sá*

*fora  
PTB  
LÍDER - DEP. JOSÉ LEAL*

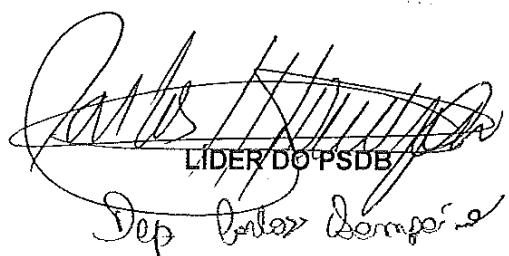
Recebi	
Em	<u>2/9/15</u>
<i>Luis Augusto Freire da Silva</i>	
Matr. 229870	

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE

32, de 2015 - CN

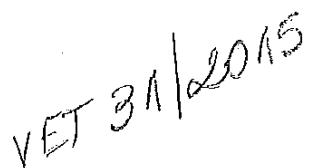
Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos itens 27.15 a 27.35, constantes da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 22/09/2015.

Sala das Sessões, em 22/09/2015



Pedro Bonsucesso  
LÍDER DO PSDB  
Dep. Pedro Bonsucesso

A FAVOR



VET 31/2015

**REQUERIMENTO N° 33, de 2015 - CN**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos seguintes dispositivos vetados, constantes do Veto Parcial nº 33, de 2015:

1. [029.002] – “caput” do art. 5º
2. [029.003] - § 2º do art. 5º
3. [029.004] - § 3º do art. 5º
4. [029.005] – art. 6º

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015.



Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB

Recebi em 22/09/15 às  
18:08

*Bruno Martins Borba*  
Mat. 267639

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – São 14 destaques.

Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Como os destaques do PSDB do Senado, na ordem cronológica, estão na sequência posterior ao 22, os destaques estão mantidos, porque não prejudicam os destaques que estão sendo priorizados nesse instante.

**O SR. FERNANDO COELHO FILHO** (PSB - PE) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – De acordo com o controle que eu tenho em mão, os Requerimentos nºs 23 e 24 são destaques de um mesmo assunto, que são os vencimentos básicos dos cargos no Plano Especial da Suframa. Eu tenho informação de que o Requerimento nº 24 já teria sido retirado. Se isso se confirmar, eu gostaria de retirar também o item 23, porque, assim, cai o destaque como um todo, porque o item 23 é do Bloco Socialismo e Democracia do Senado Federal.

Então, está retirado esse, Sr. Presidente, para facilitar o trabalho, apenas comunicando que já temos um acordo com os servidores da Suframa no sentido de atualizar seu plano de cargos e salários. Então, está retirado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Está, portanto, retirado o sexto destaque.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO COELHO FILHO** (PSB - PE) – Sr. Presidente, pelo PSB da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, o Deputado Pauderney.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Atendendo à solicitação para que possamos ter uma votação mais célere e atendendo ainda também ao apelo do Senador Ronaldo Caiado, nós vamos retirar os destaques do item da cédula 2.2, que é o Veto 6, e o 8.25, item 12, da Bancada do Democratas na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Se puder repetir. V. Ex<sup>a</sup> retira...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Item na cédula 2.2, que é o Veto nº 6, e o item 8.25, Veto 12, atendendo ao apelo da celeridade, porque queremos votar o item...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Queremos votar o item que prevê a derrubada do Veto 26...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – ... para que possamos fazer justiça aos servidores da Justiça.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Fernando Coelho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. FERNANDO COELHO FILHO** (PSB - PE) – Para retirar, nós temos os destaques...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO COELHO FILHO** (PSB - PE) – O PSB da Câmara...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se, nos itens 6.10 a 6.12, foram mantidos os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Não está mantido?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não está mantido, Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Fernando Coelho Filho.

**O SR. FERNANDO COELHO FILHO** (PSB - PE. Sem revisão do orador.) – O PSB da Câmara tem um destaque a pedido da Deputada Maria Helena, que é o item 6.3 da cédula. Nós vamos também, nesse esforço, retirar esse nosso destaque e vamos fazer o encaminhamento pela...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, eu quero sugerir liberar para ir votando, porque aí vamos discutindo os destaques no meio do caminho. Por que não?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – É que nós precisamos, na votação da cédula, ressalvar os destaques. Então, se nós pudermos fazer um exercício para retirar – quanto mais melhor em benefício do resultado, da apreciação dos demais vetos –, nós avançaremos.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo o esforço de V. Ex<sup>a</sup>, mas os votos já estão preparados com aqueles destacados. Então, mesmo que a gente retire

alguns destaques, se a gente não mudar a planilha de votação, não adiantará nada o resultado. Nós vamos retirar os destaques, e, no fim, não haverá reflexo na planilha de votação, porque a planilha de votação já havia sido preparada com os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria comunicar ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, aos Deputados e Deputadas, aos Senadores e Senadoras, que neste esforço foram retirados quatro destaques. Nós apenas agora dez destaques.

Deputado Moroni.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Só um apelo para esses destaques: se puderem ser retirados que sejam retirados para começarmos logo a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso. Faremos isso.

A Presidência esclarece que a cédula eletrônica de votação dos vetos foi disponibilizada no portal do Congresso Nacional na última quarta-feira, dia 16 de setembro. Os postos para entrega dos votos encontram-se distribuídos no plenário, identificados por placas com as letras iniciais dos nomes das Sras e Srs. Parlamentares. O Parlamentar deve entregar o voto devidamente assinado e acompanhar sua identificação por meio de etiqueta com foto e código de barras.

Os votos das Sras e dos Srs. Parlamentares serão posteriormente armazenados em tablets institucionais em cada um dos postos de votação. Somente após o encerramento da votação, os dados contidos nos tablets serão apurados. Os votos entregues pelos Parlamentares serão destruídos no terceiro dia útil, contado a partir da divulgação do resultado final da votação dos vetos.

Finda a apuração, o resultado simplificado será divulgado no painel do plenário e o resultado completo no Portal do Congresso Nacional.

Eu vou... Apenas para deixar registrado nos *Anais* desta sessão do Congresso Nacional que os vetos que serão destacados são os seguintes:

Item da cédula 6.5 a 6.7 – Subsídios federais a servidores dos ex-Territórios;

Item 6.14 – Direito de opção a empregados dos ex-Territórios até 1993;

Item 6.16 – Inclusão dos servidores das Secretarias de Segurança dos ex-Territórios até 1993;

Item 12 – Obrigações para escolas de educação básica;

Item 17.1 a 17.9 – Exploração de direitos patrimoniais decorrentes da ocupação de terrenos da União;

Item 21.1 – Dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para professores;

Item 22 – Aumento da remuneração dos servidores do Judiciário;

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Item 25 da cédula – Valorização dos benefícios para aposentados e pensionistas;

Item 27.15 a 27.35 – Regime especial de tributação para entidades profissionais desportivas;

E, finalmente, item 29.2 a 29.5 – Fundo e transferências dos depósitos judiciais e administrativos.

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, só uma pergunta. O senhor vai admitir inversão de pauta com relação aos destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós combinamos um procedimento de avançarmos por ordem de antiguidade dos respectivos vetos. Se nós invertermos a pauta e se por acaso, em alguma das votações desses destaques, cair o quórum, nós não iremos ao final da sessão.

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – De modo que seria mais prudente e mais recomendável nós avançarmos por ordem de antiguidade.

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, pelo que entendi, quando V. Ex<sup>a</sup> indagou o Deputado Arnaldo Faria de Sá sobre a desistência dele com relação à questão do item anterior que foi votado, eu entendi que o Deputado Arnaldo Faria de Sá tinha colocado a condição de se fazer a inversão da pauta para o Veto nº 26.

Eu entendi que V. Ex<sup>a</sup> teria concordado com isso e, portanto, há requerimento sobre a Mesa solicitando a inversão da pauta. Nós contribuímos abrindo mão dos dois vetos da Bancada do Democratas na Câmara dos Deputados. Estamos contribuindo para a celeridade e, portanto, gostaríamos que V. Ex<sup>a</sup> reiterasse o compromisso de fazer a inversão da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu, mais uma vez, agradeço ao Deputado Pauderney.

Nós, por ocasião da intervenção do Deputado Arnaldo Faria de Sá, fizemos um compromisso com relação à simplificação dessas votações. E nós queremos, para avançarmos na pauta, declarar aberto o processo de votação e avançar na apreciação da cédula.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, há Líderes inscritos?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Tem que ficar claro, ainda, Sr. Presidente, quais os destaques que irão sair do processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Pauderney, já saíram quatro destaques. Nós vamos apreciar apenas dez destaques que foram lidos – que foram lidos.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Ex<sup>a</sup>...

Sr. Presidente. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Já que as urnas foram abertas, eu indago de V. Ex<sup>a</sup> e solicito que seja aberto imediatamente para a orientação de bancada daqueles Líderes que, evidentemente, quiserem orientar suas bancadas, Sr. Presidente. Eu já havia solicitado a V. Ex<sup>a</sup> e estou querendo fazer uso da palavra pelo Governo, Sr. Presidente.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de colher uma informação, que até pode ser dada como uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com muito prazer.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> deu uma explicação, que para mim foi clara, com relação ao procedimento de apuração, fazendo referência aos *tablets* que serão usados para decodificar as cédulas, e depois, ao término, ter condição de anunciar o resultado. E depois fez uma referência de que o material seria destruído em três dias.

Não sei se entendi errado. Isso me preocupou um pouco.

Gostaria de ter um esclarecimento melhor, porque acho que esse material deve ser guardado pelo menos por um prazo que atenda o princípio regimental de alguma observação ou de algum questionamento que possa ser feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Atendendo a V. Ex<sup>a</sup>, quero dilatar o prazo por até 15 dias úteis.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Ótimo. Até 15 dias úteis, obviamente, estando esse material na Secretaria do Congresso, à disposição de qualquer Parlamentar. Não tenho dúvida de que é interesse de V. Ex<sup>a</sup> e de todos nós toda a transparência nesse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – O Líder José Guimarães está inscrito e eu também quero me inscrever como Líder, por favor.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, é importante que V. Ex<sup>a</sup> esclareça: há requerimento sobre a mesa, de preferência para inversão da pauta. V. Ex<sup>a</sup> terá que colocar esse requerimento em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos começar a votação pela cédula e pela ordem de antiguidade.

Vou adotar o procedimento, e mais uma vez quero reiterar, para declararmos aberto o processo de votação.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa, de preferência para que seja invertida a pauta para votarmos o Veto 26.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Tem que manter a ordem cronológica.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – V. Ex<sup>a</sup> já respondeu essa questão no início da sessão, Sr. Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Mas requerimento tem que ser votado.

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB - PE) – Sr. Presidente, liberar a votação para que o processo possa...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria só ponderar, para avançarmos na sessão. Já respondemos, em algumas oportunidades, essa questão...

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – É a décima vez que V. Ex<sup>a</sup> está respondendo a mesma questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – ... que foi colocada pelo Deputado Pauderney.

Mais uma vez, quero fazer um apelo para que possamos iniciar este processo, para prosseguirmos na nossa Ordem do Dia.

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB - PE) – E convidar os oradores inscritos para a matéria.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Eu quero me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputada Jandira.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – O José Guimarães está inscrito, eu quero me inscrever como Líder, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Declaro aberto o processo de votação. (*Palmas.*)  
Solicito aos Deputados e Senadores que se dirijam aos postos de votação.  
Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Temos que orientar as bancadas, Sr. Presidente. A votação está aberta.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, solicitei pela Liderança, Sr. Presidente, que acredito ter primazia sobre o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Mesa inscreverá todos.  
Com a palavra, o Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Deputados, estamos em uma noite bastante importante para todos nós. Eu vejo que, muitas vezes, isto que vemos que está acontecendo no nosso País, querem colocar a culpa em aumento de salário.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Querem colocar a culpa nos aposentados. Querem colocar a culpa nos trabalhadores.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Na verdade, esses só tiveram a culpa de eleger o Governo que aí está.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Foi a única culpa. Porque são os trabalhadores, os assalariados, aqueles que ganham salário mínimo e os aposentados que mais estão sofrendo neste País.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – São os que mais sofrem neste País. E ainda querem tirar mais sofrimento deles.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Eu vi assalariados chorando porque não tinham a oportunidade de ter um aumento de salário, mas, muitas vezes, parece que é uma briga política. Qual é o espaço que vamos ter, qual é o espaço que vai ter? Quem nós vamos derrubar?

Olha, meus amigos, eu posso dizer que nós estamos derrubando é o nosso povo. É o nosso povo que está caindo por causa dos tropeços que este Governo tem dado.

Mas eu conheço, no meio do nosso povo, quem não cai. Sabe quem são? São aqueles das grandes fortunas e os banqueiros deste País.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Esses não têm sofrimento, esses não têm sofrimento. Esses, na verdade, sempre estiveram bem. As grandes fortunas porque, com a taxa de juros a 14,25%, sem dúvida nenhuma, eles aplicam o dinheiro e ganham rios de dinheiro. Os banqueiros porque estão rindo à toa, porque o spread bancário do Brasil é o maior do mundo.

E aí, o que nós estamos falando?

Estamos falando que gerar um aumento justo para os funcionários do Judiciário, isso é exorbitante.

Chega! Chega de sacrifício de assalariado! Chega de sacrifício de aposentado! Votem contra esses vetos! E quem está na fila, que não está com o papel aqui contra o voto, vá pegar outro papel e vote contra o voto.

Quer salvar este País? Traga a dignidade de volta para este País e cobre sacrifício daqueles que nunca se sacrificaram por este País. E os banqueiros estão nessa faixa de nunca se sacrificarem pelo nosso País.

Por isso quero dizer com todas as letras: Vamos parar de tergiversar, vamos pedir sacrifício de quem deve para este País, que foram aqueles que sempre ganharam com este País.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – E chega de pedir sacrifício daqueles que carregam este País nas costas, que são os assalariados, que são os funcionários, que são aqueles que ganham salário mínimo, que são os aposentados, que já carregaram e continuam carregando este País nas costas.

Portanto chega de discursinho bonito. E ser Ministro da Fazenda aumentando imposto qualquer um é. Quando eu aumento imposto eu dou atestado de incompetência, porque não pude reduzir verbas.

Para encerrar, Sr. Presidente.

Não pude reduzir gastos porque não tive competência para isso. Então está na hora agora, Srs. Deputados, hoje é o dia, hoje é o dia de mostrar se estão do lado daqueles que mais precisam,...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – ... ou se estão do lado daqueles que sempre mamaram neste País. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly. Com a palavra, V. Exa.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, no momento em que o Congresso Nacional se reúne, o País inteiro observa, acompanha, e muitos segmentos da economia brasileira, funcionários públicos, setores produtivos, trabalhadores, depositam a sua esperança no Parlamento.

Sempre quando falha o Governo, o povo recorre ao Parlamento brasileiro e é acolhido por ele.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB - PR) – O presidencialismo brasileiro é imperial desde Dom Pedro I e Dom Pedro II. Veio a proclamação da República, e os Presidentes da República sempre tiveram *status* de imperialismo no Brasil, subjugando o Parlamento, o Judiciário, subjugando os Estados, subjugando os Municípios.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB - PR) – Esse centralismo criou essa máquina gigantesca do Governo Federal, em que grande parte dos tributos fica com a União Federal, e a menor parte, com os Estados e Municípios, e com os maiores encargos nas mãos dos Estados e Municípios, drenando a economia brasileira para Brasília.

Quando se tem um bom governo, tudo vai bem, o País cresce, prospera, a inflação é baixa, as taxas de juros são baixas. Mas, quando se tem um governo ruim e continuadamente esse governo é de péssima qualidade, começam os problemas: a inflação volta, a taxa de juros é elevada, há descontrole no gasto público, as contas públicas perdem o controle de vez, a balança comercial começa a ser deficitária, a balança de pagamento é deficitária, e o déficit público, mais inflação, mais juros e mais impostos. Ninguém suporta mais. E mais um ingrediente terrível: o mau governante, incompetente, e a corrupção que toma conta das estatais e de vários setores do Governo.

Então, a situação não pode e não vai ser resolvida pelo Parlamento. O Parlamento não tem autonomia para resolver o problema, porque o presidencialismo é imperial.

O que fazer se a Presidente da República não renuncia ao seu mandato? O País afunda, empobrece o País; este ano, vai chegar a 3% negativo a economia, para baixo, enquanto o mundo vai crescer mais de 3,5%. A China, em crise, vai crescer 7%. Os Estados empobrecidos, os Municípios empobrecidos, as empresas empobrecendo, e os trabalhadores, classe média, empobrecendo. (*Palmas.*)

Quem vai bem no Governo, no País hoje? Qual setor que vai bem? Apontem-me o que vai bem. Nada! Tudo em que a Presidente Dilma põe a mão, transforma em algo muito ruim, apodrece tudo. Como a Presidente da República não renuncia, Deputado Ressoni, não vejo outro caminho, a não ser o *impeachment* da Presidente Dilma. (*Palmas.*)

Elementos existem. O que nós temos que fazer, Presidente, é remover aquela pessoa que está infelicitando a Nação, destruindo o patrimônio nacional, destruindo as famílias. Não consegue ter credibilidade, não consegue governar, e fica essa bagunça, como está hoje, nesta sessão do Congresso Nacional.

Perdoem-me, mas o Brasil precisa reagir. O povo já decidiu pelas pesquisas, majoritariamente quer o *impeachment* da Presidente Dilma. (*Palmas.*)

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB - PR) – E, para concluir, Sr. Presidente, faço um apelo aos Congressistas para que o Brasil saia, comece o novo processo para reconstrução do País que vai levar de 10 a 15 anos.

Faço um apelo que pense seriamente, imediatamente no processo de *impeachment*, já que ela não quer renunciar ao seu cargo. (*Palmas.*)

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

O PDT do Senado – esta informação é muito importante para a sessão – acaba de retirar os destaques 4º e 5º, são os itens 6.14 da cédula e 6.16, portanto continuam apenas oito destaques.

São os seguintes os itens e subitens destacados que serão apreciados:

Subitem 6.5 a 6.7 – Subsídios federais a servidores dos ex-Territórios;

Item 12 – Obrigação para escolas de educação básica;

Subitem 17.1 a 17.9 – Exploração de direitos patrimoniais decorrentes da ocupação de terrenos da União;

Item 21.1 – Dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para professores;

Item 22 – Aumento da remuneração dos servidores do Judiciário;

Item 25 – Valorização dos benefícios para aposentados e pensionistas;

Subitem 27.15 a 27.35 – Regime especial de tributação para entidades profissionais desportivas;

Subitem 29.2 a 29.5 – Fundo e transferências dos depósitos judiciais e administrativos.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, Sras Senadoras e Srs. Senadores, Sras Deputadas e Srs. Deputados, a minha palavra neste momento, como Deputado e como Líder do Governo, é para dialogar e para explicitar, perante o nosso País, o que significam esses vetos que estão sendo apreciados pelo Congresso Nacional. E o faço, Sr. Presidente Renan Calheiros, com a mais absoluta consciência do meu dever como brasileiro, porque, muitas vezes, quando subimos à tribuna, quando falamos do microfone desta Casa, nem sempre os ideais republicanos e nem sempre os ideais do Brasil estão acima de qualquer interesse dessa ou daquela corporação.

Quero me dirigir, Sr. Presidente, ao meu País, para dizer, em primeiro lugar, que o faço com a mais absoluta tranquilidade, para dizer que esses vetos precisam ser mantidos. Chamo a atenção da Base da oposição para dialogarmos.

Em primeiro lugar, não estamos discutindo aumento de salário dessa ou daquela categoria; nós estamos discutindo o impacto que isso terá nas contas do Governo Federal, seja para quem governa hoje, seja para quem pretende governar o Brasil no futuro.

Esses cinco vetos, Sr. Presidente, os principais deles, sobre os quais ouvi discursos aqui, repercutem e impactam em mais de R\$127 bilhões. Não é razoável, num momento como esse, derrubarmos algum veto, porque isso vai arruinar ainda mais as contas brasileiras, principalmente porque ainda é uma questão de justiça.

Por exemplo, como manter e derrubar o veto do Judiciário – e o maior respeito que tenho pelo Judiciário num momento como esse –, como, como derrubar esse veto? Nós vamos poder, nós vamos poder...

Sr. Presidente, eu solicito que V. Exª garanta a minha palavra, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sr. Presidente, eu quero que V. Exª garanta e recomponha o meu tempo, eu vou falar quando todos respeitarem, inclusive as galerias.

Pois bem, Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – É muito importante nesse momento. Como manter, por exemplo, como derrubar o veto Judiciário? Vocês que estão nas galerias. É justo para o País dar um aumento de 78% para apenas uma categoria de funcionários públicos do Brasil? É justo nós impactarmos as contas públicas? E eu chamo a atenção dos governadores, inclusive de oposição. Já pensaram o impacto que isso vai ter nas contas, o efeito cascata em seus Estados? Será que São Paulo, do Governador do PSDB, vai comportar isso? O da Bahia, por exemplo? O de Minas? O de Goiás?

Não é razoável nós darmos um aumento para apenas um setor de servidores públicos? Não podemos fazer isso porque nós estaríamos, inclusive, cometendo uma questão de injustiça com os servidores públicos brasileiros.

O aumento que o Governo anunciou e negocou foi o aumento de 43%, em quatro anos, é maior, inclusive, do que de todas as outras categorias. Portanto, não há razão alguma para derrubarmos esse veto.

E seguem, por exemplo, os demais vetos. Esses vetos todos, por exemplo, aquele, do óleo diesel, são R\$64 bilhões o impacto. Vejam bem, até o veto do Fator Previdenciário, que nós negociamos com o Deputado

Arnaldo Faria de Sá, tem impacto no futuro, não tem nem sequer impacto agora nas contas do Governo da Presidente Dilma.

Eu estou seguro, Sr. Presidente, portanto, que o melhor caminho, em nome da responsabilidade com o País, é manter os vetos porque, eles mantidos, nós vamos ter uma questão que é fundamental para nós: a responsabilidade que nós temos com a economia brasileira.

Ninguém quer o caos. Esse discurso fácil do *impeachment*, que alguns vêm levantar aqui, com aplauso de parte das galerias, não tem a menor ressonância de quem quer enfrentar o problema da crise econômica com responsabilidade, com ousadia e, principalmente, praticando o equilíbrio das contas públicas, Sr. Presidente.

Eu concluo chamando a atenção de todos aqueles, até mesmo da oposição: a oposição sabe muito bem que, um dia, se for governar o Brasil, não vai suportar esse aumento exorbitante de despesa. Vocês não suportarão, os Estados não suportarão esses R\$127,8 bilhões. As contas públicas não suportam.

É por isso que eu faço aqui um chamamento. Falo para o País. Em nome da responsabilidade com o País, com a economia brasileira, não podemos fazer um estrago desses, porque ele pode comprometer o crescimento da economia brasileira. O momento não é de gerar, não é o momento de impactar, gerando despesa. O momento é equilíbrio e aquilo que o Governo negociou com o Poder Judiciário, que foi o aumento de 43% de reajuste, em quatro anos. É um aumento justo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FRAGA** (DEM - DF) – Sr. Presidente Renan...

Sr. Presidente Renan Calheiros, pela ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente...

**O SR. FRAGA** (DEM - DF) – V. Ex<sup>a</sup> poderia adiantar pelo menos uns três nomes que estão inscritos, para que possamos...

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB - PE) – Eu queria só entender, Presidente: há os inscritos para discutir os vetos.

Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> está chamando os das Breves Comunicações. É isso que está acontecendo?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós assumimos um procedimento de que, na medida do possível, nós iríamos chamando os Deputados e Senadores que querem discutir a matéria, de modo a contemplar a todos...

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB - PE) – Porque há as inscrições que foram feitas anteriormente, para discutir os vetos. Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – É, Sr. Presidente: quem se inscreveu para discutir os vetos não está sendo chamado.

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB - PE) – Não está sendo chamada essa lista, pelo que eu estou comprendendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós chamamos já o Deputado Luiz Carlos Hauly, que era o primeiro inscrito. Nós temos outros inscritos: Vanessa Grazziotin, que abriu mão; Vanderlei Macris; Paulo Bauer; Pauderney Avelino; Randolfe Rodrigues; Daniel Coelho; Claudio Cajado; Senador José Serra...

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Esse é qual veto, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Essa é a parte em globo, que está sendo discutida.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Havia duas listas aí. Há a lista primeira, que era a lista inicial, de Breves Comunicações; a segunda é para discutir o global. E há a terceira aí, que eu acho que é das emendas. Agora nós estamos na lista global?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – É.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – V. Ex<sup>a</sup> poderia ver a sequência, então, da lista global? Quem V. Ex<sup>a</sup> está chamando na lista... Do debate das...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós estamos...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Sr. Presidente, é para tirar a expectativa. Pelo menos... Eu me inscrevi cedo e eu gostaria de saber se, pelo menos, vou estar nessa lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós estamos contemplando, na discussão, as três listas: os oradores que estavam inscritos para breves comunicações, os que estavam inscritos para discutir a matéria agora, nesta oportunidade, e os que discutirão os destaques. Nós estamos contemplando de modo a dar a palavra a todos.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Mas qual é a lista, então, Presidente? Por favor.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, para uma questão de ordem.

Deputado Heráclito.

Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que eu formulo a...

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Eu estou inscrita como Líder, Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... V. Ex<sup>a</sup> é que a votação da cédula já foi concluída. Como tal, os Parlamentares que estão inscritos nessa lista não têm o que mais argumentar, porque o voto já foi dado...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Então, eu acho que, para nós podermos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... avançar, eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> que coloque o requerimento de votação da inversão de pauta, para votarmos o Veto 26 e, logo a seguir, votaremos a continuidade, Sr. Presidente...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... para nós darmos celeridade à sessão, porque já encerramos a votação global, ou seja, todas as cédulas já foram entregues. Não há mais ninguém votando, já está na fase de apuração ali dos votos.

Isso, Sr. Presidente, é para nós darmos celeridade. Não há por que o orador agora ir à tribuna. Ele não tem quem sensibilizar mais, nem quem ele convencer mais, Sr. Presidente. A votação já está concluída.

Como tal, nós temos que passar para o segundo momento da sessão, ou seja, a votação agora do desaque e dos vetos, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Essa que é a questão de ordem que eu faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, para discutir a matéria.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acho que procede o senhor verificar e, se não há mais ninguém para votar, na sequência, encerrar esta votação, para iniciar objetivamente a votação do Veto 26.

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Há fila ainda, Presidente.

Há, ainda, fila de votação, Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Srs. e Sras Parlamentares, eu fiz questão de usar da tribuna, neste momento, porque acredito, tenho certeza de que esta sessão do Congresso Nacional ficará na história do nosso País.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Ainda há pouco, o Líder do PT na Câmara – ou o Líder do Governo, do PT – usou da tribuna e, com uma simplicidade, sem nenhuma modéstia ou sem nenhum arrependimento, vem colocar que a situação do Brasil vai ser insustentável se os vetos forem derrubados e, em especial, aquele que faz justiça aos funcionários do Judiciário, o Veto 26.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Aí eu pergunto ao Deputado José Guimarães por que ele não se lembrou disso? Por que o seu Partido, o PT, que acabou o Brasil ao longo desses 13 anos... O Brasil não chegou a essa situação em que está agora, neste ano de 2014. Ele vem sendo destruído pelo PT há 13 anos, que, a

cada ano, vem colocando o País em uma situação de dificuldade, gastando mais do que arrecada, aumentando a dívida pública, sacrificando os brasileiros.

E a Presidente Dilma, que tem 92% de rejeição da população brasileira, não deveria sofrer *impeachment* pelo Congresso. Ela deveria renunciar pelo bem do Brasil; deveria deixar a cadeira em que ela hoje já não governa.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Ela não pode sair às ruas, porque o povo não a quer. Ela se tranca nos gabinetes. Ela, na parada de 7 de setembro, teve que fechar com painéis de aço todo o Eixo Monumental para que ela pudesse assistir à parada militar.

Quando vai inaugurar obras do Minha Casa, Minha Vida, que são as únicas que ela tem para inaugurar, ela só deixa entrar aqueles que vão aplaudir-a, aqueles que estão listados como do seu Partido, o PT. Não é o povo que está lá.

No meu Estado, o Estado do Pará, ela esteve para inaugurar um conjunto de mil casas no Município de Capanema. A três quilômetros, eu vou repetir, a três quilômetros do local onde ela estaria havia barreiras da Polícia Federal impedindo a chegada dos paraenses e dos brasileiros.

Não, senhores, não é isso não! Em 2014, o estelionato eleitoral que a candidata Dilma impôs aos brasileiros fez com que a gastança fosse sem controle. E agora, ela não pode cumprir aquilo que disse que faria. Suspendeu o Minha Casa, Minha Vida, suspendeu o Ciência sem Fronteiras, suspendeu o Minha Casa Melhor. Um estelionato eleitoral, dinheiro da Caixa Econômica, R\$5 mil, compra de votos.

E eu espero que o TSE possa fazer valer aquilo que foi feito em 2014, que foi o poder econômico comprando votos descaradamente em toda a Nação brasileira.

Eu tenho a obrigação de vir aqui hoje para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Para concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Para concluir a discussão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Para concluir, Sr. Presidente. Eu tinha que vir à tribuna hoje para deixar registrado o meu repúdio a esse Governo que aí está e a minha solidariedade a todos os brasileiros. Que ela corte os gastos desse paquiderme que é a máquina do PT, aparelhada pelo PT, que corte os cartões corporativos, que corte os benefícios que têm das nomeações de livre escolha.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Então, meus amigos, há muita coisa para cortar, mas não pode penalizar o povo brasileiro, não pode penalizar os funcionários.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Não pode penalizar aqueles que suam para que, pelo seu trabalho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Flexa, para concluir a sua intervenção.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Estou concluindo: possam fazer este País voltar ao caminho do crescimento e da melhoria de vida de todos os brasileiros.

Isso só vai acontecer quando mudar esse Governo que está aí, quando o PSDB assumir a Presidência da República do Brasil para fazer o melhor para esse País.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Art. 403.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe, para uma questão de ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está claro que não tem mais muito o que ser convencido neste plenário e, a ampla maioria do Plenário já depositou os votos, tanto os Deputados, quanto os Senadores.

Diante disso, Presidente, eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> que o processo seja simplificado para nós passarmos para o encaminhamento de votação, conforme pressupõe o art. 106, “d”, §3º, do Regimento Comum.

Assim, simplificariam os intervenções pelos Líderes partidários e simplificariam o processo.

É o encaminhamento que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu quero dizer que a sugestão de encaminhamento feita pelo Senador Randolfe Rodrigues é muito boa.

Nós poderíamos adotar um procedimento de modo a garantir a participação de todos nesse debate, no debate dos vetos presidenciais.

Nós poderíamos fazer o seguinte: nós poderíamos encerrar a votação e, consequentemente, a discussão também e, durante a votação de cada voto, de cada destaque, melhor dizendo, dos oito destaques que permanecem, nós ouviríamos os oradores, começariamos, oradores um de cada lado – poderia ser –, e os Líderes orientariam as suas Bancadas e nós começariamos a votação.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – O art. 7º do Regimento Comum diz assim, Sr. Presidente: “Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o Líder discutir matéria e encaminhar votação.” Tem Líderes aguardando a palavra, Sr. Presidente. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós garantiríamos a orientação dos Líderes. É o Regimento.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – O encaminhamento o Presidente garante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós garantiríamos.

É o Regimento.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB - PB) – O PMDB concorda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PMDB concorda.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PDT concorda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. Com a palavra V. Exª.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB - MG) – Sr. Presidente, estipule aí um término para essa votação na cédula – faltam pouquíssimos, se é que ainda falta alguém – para a gente entrar nos destaques.

A demora ajuda a manutenção dos vetos. Todo mundo sabe.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que já chame os demais Líderes para chegamos a um consenso, a fim de que a votação possa se dar de maneira mais rápida. Obrigado.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PP - SP) – Sr. Presidente, declare encerrada a votação nas urnas – todo mundo já votou –, para a gente poder começar. Depois da meia-noite, vai cair o quórum. É isto que o Governo quer: cair o quórum para não derrubar o Veto 26.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Caio Narcio, por cinco minutos. Em seguida, nós vamos encerrar a votação e apressar os passos, como todos querem.

**O SR. DANILLO FORTES** (Bloco/PMDB - CE) – Muito bom, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB - MG) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Meu tempo aí, Presidente.

Queria cumprimentar os caros Deputados e Senadores que estão aqui neste plenário. É muito importante que se diga a verdade.

A grande verdade é que faz seis meses que o Governo não quer enfrentar este Plenário e força a sua Base a não comparecer, como continua fazendo hoje.

*(Manifestação das galerias.)*

**O SR. CAIO NARCIO** (PT - MG) – Nós estamos vendo aqui um quórum em que estão faltando quase cem Deputados, e a ausência deles é um voto contrário também, porque, quando nós formos votar, vamos precisar de uma maioria absoluta – 257 votos.

Quando nós temos quase cem Deputados faltando, a falta ou a ausência deles é um voto a favor da manutenção do Veto 26. É uma maneira abstrata de os Deputados, de acordo com o Governo, não virem aqui votar e não virem aqui derrubar este voto, que é uma afronta a esta Casa, que é uma afronta a este Parlamento; este Parlamento que discutiu a matéria, este Parlamento que discutiu com a população, que discutiu com a sociedade, não só a matéria do Veto 26, mas todas as matérias que, hoje, mais uma vez, a Presidente Dilma e este Governo irresponsável e mentiroso – repito: irresponsável e mentiroso – fizeram o compromisso de reajustar.

Agora dizem: "Quebramos o Brasil, e agora vamos mentir para vocês. O compromisso que nós fizemos de reajustar o seu salário devidamente e justamente nós não vamos cumprir". Isso não é algo que nos surpreende. Um Governo corrupto e mentiroso só está aqui repetindo as suas práticas.

A grande verdade é que quem quebrou este Brasil foram eles, com a irresponsabilidade, com a falta de ajuste, com a falta de verdade, dizendo que não haveria inflação, dizendo que não haveria desemprego, dizendo que tudo estava bem no Brasil.

A grande verdade, amigos e amigas, Senadores e Deputados, e aqueles que nos veem em casa é que o Governo, covardemente, sabendo que tem uma grande chance de ser derrotado hoje – porque a verdade é que este Parlamento votou a favor dessas matérias, discutiu essas matérias, falou profundamente de cada um desses assuntos –, com uma simples caneta, disse assim: "A sua discussão, o que o Parlamento fala, seja no Senado ou na Câmara, não nos interessa, porque nós passamos uma caneta e mandamos os nossos soldados não darem quórum na sessão do Congresso. Nós os mandamos ficarem seis meses sem vir aqui garantir o direito democrático de ganhar ou perder".

Esse é o nosso desafio hoje: quem perde, quando ficamos seis meses sem ter sessão do Congresso, é o povo, que não tem as suas matérias discutidas, que não tem as suas discussões feitas, que não tem a democracia garantida.

O que nós queremos é que o Governo enxergue as pessoas que estão lá fora, como nós assistimos hoje, que estão sonhando, vendo a sua carreira ser debilitada pelo desastre de um Governo que não reajusta o que é de direito – não é favor, não é favor, é direito!

*(Manifestação das galerias.)*

**O SR. CAIO NARCIO** (PT - MG) – O que nós queremos é simplesmente que o Governo vote, aceite a democracia e reconheça: "Eu não tenho capacidade de convencer os Parlamentares do jeito que eu governo, porque eu minto, eu sou corrupto. Eu não tenho capacidade de convencer os Parlamentares, por isso eu não deixo acontecer a sessão do Congresso, porque eu sei que na democracia eu vou perder."

Faça o Governo a sua leitura, faça o Governo o seu reconhecimento, enfrente a democracia e pare de fazer os seus Deputados irem embora só para não dizer que não votaram no Veto de vocês, que é justo, que é importante e necessário.

Seja dita a grande verdade: Parlamentares que não estão aqui venham e cumpram a sua missão. Votem a favor ou contra, mas não se escondam atrás dos seus gabinetes, a pedido de um Governo covarde, que não enfrenta a verdade e a democracia.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PSDB - AL) – Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de formular a V. Ex<sup>a</sup> uma questão para esclarecer o Plenário.

Sr. Presidente, nós que precisamos derrubar o veto precisamos de 257 votos contra a posição do veto da Presidente da República. Precisamos de 41 Senadores também votando contra o veto da Presidente da República.

Até o momento, tivemos mais de 30 oradores. Apenas um defendeu o veto da Presidente da República; os outros 29 todos foram contrários.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Então, Sr. Presidente, a ponderação que eu faço aos nobres colegas é que quanto mais discursarem mais nós estamos contribuindo com a Base do Governo porque Deputados e Senadores estão indo embora e, na hora em que formos votar o veto, dificilmente vamos ter quórum. Então, eu acho que deve haver um entendimento entre os Deputados para iniciarmos a votação, Sr. Presidente. Ninguém vai convencer mais ninguém.

Todo mundo aqui está tranquilo do seu ponto de vista. Então, se V. Ex<sup>a</sup> puder solicitar aos demais inscritos, se nós pudermos votar o requerimento, a inversão de pauta e, logo a seguir, começarmos a votar os vetos, seria uma sessão produtiva e, ao mesmo tempo, com chances de resultado real para nós. Daqui a pouco, nós não teremos nem quórum para votar os destaques.

É a questão que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu concordo. Eu queria dizer que eu concordo com o Senador Ronaldo Caiado. Quanto mais nós delongarmos nesta discussão, nós vamos colaborar para o esvaziamento do quórum. De modo que eu vou encerrar o recebimento das cédulas. Nós precisaremos de 15 minutos para escaneá-las e apurarmos o resultado. Eu posso conceder a palavra durante esses 15 minutos ou, então, nós poderemos começar a discutir os destaques.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Vamos discutir os destaques, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Determino a apuração das cédulas, e iniciamos a discussão dos destaques.

Passa-se agora à apreciação dos subitens 6.05 a 6.07 da cédula: subsídios federais a servidores dos ex-Territórios do **Veto Parcial nº 10, de 2015**, destacados pelos Requerimentos nºs 20, 25 e 26.

São os seguintes os subitens da cédula eletrônica destacados:

**Subitem 6.05:**

Inciso V do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto - inciso V do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**Subitem 6.06:**

Inciso VI do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto - inciso VI do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**Subitem 6.07:**

Inciso VII do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto - inciso VII do “caput” do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um requerimento, sobre a mesa, para a inversão da ordem do Veto 26.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Presidência, mais uma vez, esclarece que a praxe para as votações de vetos destacados nas sessões conjuntas considera a posição do voto na cédula. Esse procedimento respeita o princípio de maior antiguidade de tramitação, consagrado nos arts. 163 do Regimento Interno do Senado Federal e 143 do Regimento da Câmara dos Deputados, subsidiários do Regimento Comum.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Som, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Som aqui também.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Plenário é soberano.

Esse primeiro destaque para apreciação é um destaque feito pelo meu Bloco no Senado.

Portanto, Sr. Presidente, eu mantendo o destaque, mas solicito a V. Ex<sup>a</sup> que ocorra a inversão. Solicito que V. Ex<sup>a</sup> ouça o Plenário para que apreciemos, primeiro, o voto ao PLC 26, o voto do Judiciário.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Como esse primeiro é um destaque de minha autoria, Sr. Presidente...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – ... eu solicito isso a partir do momento em que V. Ex<sup>a</sup> ouvir o Plenário.

Eu creio que haverá, no plenário, acordo para esse encaminhamento.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, deixe a oposição falar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO.) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Deixe a oposição falar por duas horas. Pode deixar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO.) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inverter a ordem é impedir a votação do PLN que beneficia os trabalhadores da Varig, porque, ao votar o item 22,

o quórum vai cair. E, se o quórum cair, nós não vamos esgotar esses vetos, o que vai impedir que se aprove o PLN que garantirá as aposentadorias e as pensões dos trabalhadores da Varig, que já estão, desde abril deste ano, sem receber os seus benefícios e são pessoas acima de 80 anos.

Por isso, Sr. Presidente, em respeito à terceira idade...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – ... em respeito aos aposentados e pensionistas, sou contrário à inversão da ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar a V. Ex<sup>a</sup>, ao Plenário e ao País: este Governo não quis, em nenhum momento, atender a demanda dos aposentados e pensionistas do Fundo Aerus. Em nenhum momento! É preciso deixar claro isto: a questão do Fundo Aerus é uma demanda por decisão judicial que o Governo não cumpre. O Governo não cumpre e está mentindo ao povo brasileiro!

E, ao não cumprir uma determinação judicial, poderia baixar uma medida provisória para cumpri-la e não deixar essas pessoas com 80 anos de idade mendigar de porta em porta! Um Governo que não considera aqueles que construíram este País, Sr. Presidente! Daí a dizer claramente...

Por isso eu quero concluir, encaminhando a V. Ex<sup>a</sup>...

Permita-me, Pisciani, por favor. Permita-me, Leonardo.

Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, fazendo um encaminhamento a V. Ex<sup>a</sup>, que votássemos imediatamente os destaques e, durante a votação, em um prazo de 10 ou 15 minutos, fosse dada a palavra àqueles que estão inscritos. Daí agilizariam o processo, Sr. Presidente.

É isso que eu proponho a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão do Supremo diz exatamente que nós não podemos pautar veto deixando os anteriores sem serem apreciados no mesmo dia.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – É isso!

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM – GO) – No momento em que todos os vetos estão na pauta, a inversão deles não está contrariando em nada a norma decidida pelo Supremo Tribunal Federal e muito menos pelo Regimento.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Até porque, Sr. Presidente, quando nós votamos na cédua, já votamos vários vetos que são posteriores aos que estão aí destacados.

Como tal, então, nós não poderíamos destacar um veto, já que a cédula apreciou vetos que são posteriores aos que foram destacados.

Como tal, o requerimento procede, e cabe exatamente ao Plenário apreciar o requerimento. Sendo favorável, nós conseguimos a inversão do Veto nº 26 para ser o primeiro da ordem.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, para contraditar.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de importância, para contraditar a contradita do Líder Caiado.

V. Ex<sup>a</sup> presidiu uma reunião que eu, na condição de Líder do PT à época, participei, com a presença do então Deputado Caiado, Líder do DEM aqui na Casa, quando discutímos o rito para a tramitação dos vetos – V. Ex<sup>a</sup> se lembra –, foi uma exigência inclusive da oposição que se seguisse a ordem cronológica. Lembra-se V. Ex<sup>a</sup>, aqui na sala da Presidência do Senado? Até porque ele vai trancando a pauta. Nisso há o interesse político. Mas quando não houver... Portanto, V. Ex<sup>a</sup> já respondeu e está agindo de acordo com o que estabelece as normas das duas Casas, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> acordou com o Colégio de Líderes, lá atrás, quando estabeleceu o rito para tramitação e votação dos vetos: seguir a ordem cronológica de chegada dos vetos. Foi essa resolução que V. Ex<sup>a</sup> acordou com os Líderes, lá na Presidência, Deputado Caiado, V. Ex<sup>a</sup> se lembra. Aliás até o Senador Aloysio Nunes, à época, colocou muito bem que era a ordem cronológica.

Eu estava presente. Portanto, a bem do esclarecimento, eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, mais uma vez, siga a ordem cronológica, Sr. Presidente.

**O SR. DANILÓ FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Sr. Presidente, para seguir a ordem cronológica já está des-cumprida, porque, quando nós votamos a cédula global, já destacamos vetos que são posteriores àqueles.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) – Portanto, já não está cumprida, tem que ser colocada a vontade do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Já há uma decisão sobre essa questão de ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) Arnaldo, nós vamos dar uma aula de Regimento para o José Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Já há uma decisão sobre essa questão de ordem.

Eu mais uma vez faço um apelo aos Senadores, às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas para que nós possamos avançar na Ordem do Dia.

Nós estamos concluindo a apuração dos votos da cédula e vamos começar a discussão dos destaques. É muito importante que todos se mantenham na sessão para que a gente possa esgotar a Ordem do Dia.

Encaminhamento da parte destacada: item 6.5 a 6.7 da cédula. Falará a favor o Deputado Sílvio Costa e falará contra o Deputado Pauderney Avelino.

Deputado Sílvio Costa, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – E no Senado, Presidente, no Senado?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não temos inscritos ainda no Senado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para fazer uma declaração de voto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Inscrevo-me para falar contra o voto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB - RR) – Sr. Presidente, para fazer uma declaração de voto, só para registrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Romero.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB - RR) – Só para registrar que o resultado desses destaques já foram negociado com o Governo. É um atendimento à questão da Suframa, é o atendimento à questão das Polícias dos ex-Territórios.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Senador Romero, esse item não.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB - RR) – Tudo isso já está acertado, independe do destaque dessa questão do atendimento. Isso foi checado hoje, e eu quero tranquilizar os servidores dos ex-Territórios. O que foi combinado será cumprido.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Presidente, esse item não é a que o Senador Romero está se referindo. Esse item se refere à fiscalização dos ex-Territórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Sílvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Presidente, eu estou tentando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras Deputadas, Srs. Senadores, Sras Senadoras, todo mundo sabe, aqui, que todas as paixões são inexplicáveis, Deputado Chico Alencar. É muito difícil explicar uma paixão, Senador Renan. E eu acho que, entre todas as paixões, a mais difícil de explicar é a paixão pela política. A paixão pela política, Deputado Takayama, é difícil de explicar porque, às vezes, na política, você tem muita dificuldade de dizer que o “não” representa um grande “sim” para o coração das pessoas, e que o “sim” representa um grande “não” para a cabeça das pessoas.

Eu quero começar parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan. V. Ex<sup>a</sup> não sabe que aquele investidor que está lá no Japão – deve ser o quê: meio-dia no Japão? Que horas são aqui? – está dizendo o seguinte: “Eu, realmente, posso confiar no Congresso Nacional da sétima economia do mundo.” Hoje, aqui, não ganhou a oposição, não ganhou o Governo: ganhou a paixão de representar, com dignidade, 200 milhões de brasileiros. Quem ganhou foi o Brasil; quem ganhou foi a Dona Maria, que está lá no alto sertão pernambucano e ganha R\$700,00 por mês, e o marido dela, por exemplo, que depende do emprego da construção civil; ganhou a esperança; perdeu a demagogia; perdeu a mentira; perdeu a fala fácil.

Aqui foi dito, hoje, o seguinte: nós não estamos discutindo aqui quem é o Presidente do Brasil, porque, Deputado Glauber, Senador Caiado, a Presidência do Brasil passa. O mandato da Presidente Dilma termina em 2018, mas em 2019 outro Presidente vai assumir. A Presidência passa, mas o País fica.

Quero falar, mas não quero citar nomes, porque alguém pode dizer que estou expondo. Estou muito feliz com alguns Deputados e Senadores da oposição. Eles resgataram o velho PSDB, o PSDB da responsabilidade pública, o PSDB do compromisso com o País. Tenho que reverenciar esses companheiros, Senadores e Depu-

tados da oposição, que votaram pelo País. Quero, sinceramente, dizer àqueles que pensavam que o Governo não tinha base aqui, no momento que o Brasil mais precisou deste Congresso, demos resposta.

Quero, para encerrar...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Amigo velho, eu sempre disse aqui: a vaia é o aplauso do contrário. Pode vaiar. Agora, só para encerrar, quero dizer uma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Encerrar a intervenção.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Eu vou encerrar. Sou um crítico do Deputado Eduardo Cunha. Quem participa aqui da Câmara sabe que sou um crítico do Deputado Eduardo Cunha e continuo sendo um crítico dele. Mas o posicionamento que ele teve ontem, na mídia nacional, dizendo que esses vetos não poderiam cair foi um posicionamento respeitável.

Quero aqui, de forma pública, como crítico e como opositor de Eduardo Cunha, dizer que ele ajudou o País.

Muito obrigado e boa noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, vejo aqui à minha frente, acho que a maior vítima da mentira e do engodo nas eleições de 2014 foi o Senador Aécio Neves. Mas não foi só o Senador Aécio Neves, então candidato a Presidente da República, que foi vítima da mentira e da enganação. Eu vejo aqui nas galerias servidores da Justiça que também foram vítimas da mentira.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Vejo o povo brasileiro nas ruas reclamando que foi enganado. Vejo essa população que hoje sofre com a inflação de dois dígitos. Vejo essa população que sofre com os juros na estratosfera. Vejo essa população que sofre porque a economia virou um caos.

Pela primeira vez na história, o dólar rompe a barreira dos R\$4,00. Pela primeira vez na história, nós vemos chegar ao Congresso Nacional um projeto de lei orçamentária que tem um déficit. A Presidente Dilma Rousseff desrespeita a Lei de Responsabilidade Fiscal quando manda para esta Casa um orçamento desequilibrado.

Vejam, senhoras e senhores, uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que, até o momento, ainda não foi votada. Qual é o rumo que este Governo está indicando para o País? Qual é o rumo? É rumo nenhum porque, com este Governo, este País não tem solução.

Nós precisamos, sim, votar matérias de responsabilidade do Congresso Nacional, matérias que ajudem o povo brasileiro, e nós estamos hoje, aqui, exatamente nos propondo a derrubar um veto porque este Governo não tem capacidade de atender aos servidores da Justiça brasileira.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Não tem condições de gerir a coisa pública. E nós estamos aqui para dizer “sim” ao povo brasileiro. Nós vamos derrubar este veto porque sabemos do prejuízo que causa para os servidores da Justiça. E os servidores da Justiça irão relembrar, o último aumento que tiveram foi em 2007, com um projeto de lei que eu relatei, ou seja, há nove anos. Nove anos atrás, esses servidores tiveram o aumento e agora não têm, apesar de termos inflação, neste ano, de dois dígitos.

Sras e Srs. Congressistas, nós estamos aqui hoje tentando fazer a inversão da pauta, pedindo a preferência para votarmos este Veto nº 26, que é exatamente para termos a Casa cheia, termos os Parlamentares da Câmara e do Senado aqui, ainda antes de uma hora da manhã, para que nós possamos derrubar este veto. Tenho certeza de que assim nós iremos resgatar a mentira da Presidente que se elegeu de uma forma espúria, mentindo para o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu ouvi aqui nesta tribuna, durante a sessão de hoje, algumas expressões do tipo: compromisso republicano, responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu queria hoje, de fato, poder ajudar o Governo. Aliás, queria que este Governo tivesse lealdade aos compromissos e com o que prometeu ao povo brasileiro no segundo turno da eleição presidencial. Se fosse essa lealdade, do ponto de vista imediato, emergencial, veriam que esse ajuste

fiscal neoliberal, esse ajuste fiscal que só beneficia os ricos não tem resolvido os problemas do povo brasileiro. Se eles estivessem num caminho diferente, saberiam que, neste momento, as ações deveriam ser a redução da taxa de juros, alongar o pagamento da dívida pública, estabelecer o controle do câmbio, tributar as grandes fortunas e, em especial, executar as dívidas fiscais de bilionários que são anistiados, como prova recentemente a CPI que está investigando o Carf.

Ao contrário disso, qual é a responsabilidade e o compromisso republicano que há aqui? A responsabilidade está sendo um preço pesado contra o povo brasileiro, contra os servidores públicos e contra os trabalhadores.

Se há crise, há alguns, os ricos e os banqueiros deste País, que há 500 anos não pagam o preço por crise. E agora querem colocar o preço da crise, mais uma vez, nas costas dos trabalhadores, nas costas dos servidores públicos.

Senhores companheiros e companheiras servidores e servidoras do Judiciário, tenham certeza de que, seja qual for o resultado no dia de hoje, vocês sairão daqui vitoriosos. Se o veto em relação à questão de vocês for por acaso mantido, é porque, da madrugada de ontem até esta hora de hoje, tudo quanto é tipo de negociação escandalosa e inescrupulosa foi feita. O Governo foi inteiramente vendido, ministérios foram entregues, só porque querem que o preço dessa conta recaia sobre os trabalhadores.

Compromisso republicano nós temos. Há vetos que, inclusive, manteremos. Mas não podemos aceitar que criminalizem os servidores públicos, como todos os governos já fizeram ao longo da história, e coloquem o preço da crise nas costas deles.

Estes servidores que estão aqui, servidores como os do ex-Território do Amapá, servidores como os ex-policiais militares do ex-Territórios, estão sendo penalizados em nome de uma tal de responsabilidade. A pergunta é: que responsabilidade é esta? Responsabilidade, para existir, tinha que baixar a taxa de juros, que é a maior do Planeta. Responsabilidade, para existir de fato e concretamente, tinha que ser um governo que dissesse ao capital financeiro, aos banqueiros, que não estava acocorado, com a coluna curva a eles.

Eu quero dizer que, nesta noite, eu votei com responsabilidade. Votei como devem votar sempre aqueles que estão ao lado dos trabalhadores. Se há crise, que os ricos paguem por ela, e não aqueles que foram sempre sacrificados.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Daniel Coelho.

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o processo democrático e o papel do Legislativo e do Executivo só são concluídos quando nós aqui chegamos para poder avaliar os vetos. Cabe à Câmara dos Deputados e ao Senado debater, discutir e votar as matérias que aqui são colocadas, como também tem a prerrogativa de vetá-las a Presidente da República. O que não podemos deixar acontecer é que este plenário, que o Congresso não se reúna e não delibere, não opine.

Eu tenho tolerância e admito todos os tipos de opinião: aqueles que fazem hoje o discurso da responsabilidade, aqueles que defendem os servidores públicos. Quando a discussão e as ideias são colocadas porque se acredita nelas, elas têm valor. O que não se pode admitir é o que está hoje estampado em todos os jornais e *blogs* deste País, que a discussão que está sendo feita hoje aqui não é de mérito, é de negociação. São Ministérios importantes deste País negociados por troca de apoio parlamentar.(Palmas.)

Essa é a prática que nós precisamos condenar. O que sai mais caro para o País: dar um reajuste aos servidores do Judiciário ou negociar o Ministério da Saúde, como está hoje colocado em todos os *blogs* deste País?(Palmas.)

A Presidência da República está negociando o Ministério da Saúde. A saúde, que é a maior preocupação do povo brasileiro, vira barganha de uma negociação aberta dentro do Congresso Nacional, colocada em toda a imprensa. E a gente vai achar isso normal, como se isso fosse parte da discussão democrática? Isso é uma vergonha para a democracia brasileira! E é uma vergonha que isso seja discutido da forma como está sendo discutido! Olhar para trás e falar em governabilidade? Nós precisamos discutir governabilidade, é verdade, mas a governabilidade precisa ser discutida com o debate de ideias, com o debate de programa, com um olhar de uma saída para esta crise que o Brasil enfrenta, e não com esse tipo de negociação. Enquanto o Brasil estiver discutindo o apoio parlamentar na troca de cargos e de Ministérios, nós só vamos colaborar com a corrupção que está aí hoje, neste País. Não tenho nenhuma dúvida disso.(Palmas.)

Eu vejo a demagogia que vem do PT em vir falar de financiamento público ou financiamento privado, em discutir que a culpa da corrupção é do sistema, mas quem está insistindo em construir esse sistema de barganha direta e aberta senão este Governo do PT? Se houvesse coerência nessa posição a discussão se daria à mesa, às claras. Nós iríamos discutir, sim, as contas públicas do Brasil, o que vai aumentar e onerar com a derrubada desses vetos, mas também que cortes o Governo pode fazer. A diminuição de Ministérios, de cargos

comissionados. Ái sim, nós teríamos um processo correto. Não tenho dúvida de que, se de forma republicana a Presidente da República tratasse desse tema, teria ela o apoio da Nação, teria ela o apoio do povo brasileiro e, consequentemente, o apoio deste Congresso, porque Deputado nem Senador nenhum vai ignorar aquilo que pensa a população. Não é à toa que hoje o povo brasileiro tem nojo da política e tem nojo do que acontece aqui. É exatamente por conta desse tipo de negociação que o Brasil está no caminho em que está.

Faço aqui um apelo a este plenário, aos Srs. Deputados, aos partidos políticos de que elevemos o debate e passemos a discutir não indicações, não ministérios; discutir sim as ideias e as soluções para os problemas do Brasil.

Faço um apelo à Presidente da República: pelo amor de Deus, pela saúde do povo brasileiro, não coloque a saúde do povo numa mesa para ser trocada por votos! Isso é uma vergonha para este País e uma vergonha para este Governo!

*(Manifestação das galerias.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos iniciar a votação do destaque, na Câmara dos Deputados. E eu vou recolher a orientação dos Líderes das Bancadas e dos Blocos.

Como vota o Líder do Bloco do PMDB, Leonardo Picciani?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB - RJ) – Sim, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco /PMDB - AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

Como vota o PT, Deputado Siba Machado?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – Sr. Presidente, nós vamos orientar o voto sim, pela manutenção do texto. Só para lembrar que esse assunto está muito bem tratado na PEC nº 79, que nós aprovamos aqui. Não dá para esticar da forma como foi colocado. Pegar um servidor sem comprovação nenhuma e colocar dentro da PEC sem critério, não dá. O Ministério do Planejamento está tratando desse assunto com seriedade e todo servidor que tiver comprovado será absolvido. Portanto, nós somos contra esse destaque e votamos sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

**O SR. NILSON LEITAO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, vir a esta tribuna e dizer que já tem um acordo feito é como se a Presidente Dilma cumprisse com aquilo que ela fala. Não cumpriu na campanha. Não cumpriu depois da campanha. E continua não cumprindo nada. O PSDB vota não. Nós queremos derrubar o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL e PTdoB?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Sr. Presidente, já existe um acordo para atender esses servidores dos territórios. Por isso nós votamos sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSD?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PSD vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PR?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PR vota sim, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSB?

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA** (PSB - RR) – O PSB vota pela derrubada do voto, portanto vota não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o DEM?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM - DF) – Tendo em vista o acordo, Presidente, o DEM vai votar “sim”, mas vai esperar o voto do 26 para a gente votar não. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PDT?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Sr. Presidente, o PDT entende que esse acordo não vai contemplar os servidores. Por isso a orientação é “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O Solidariedade, Sr. Presidente, vota com o povo dos ex-territórios. Sendo assim, o Solidariedade vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro a minha insatisfação por não ter conseguido falar como Líder durante o tempo que me cabe nesta sessão, para que eu pudesse explicitar uma opinião mais global sobre o embate que se dá hoje na Câmara, porque, de fato, em 50 segundos ou um minuto é muito difícil enfrentar um conjunto de argumentos que aqui se colocaram. Eu pedi quatro vezes para falar como Líder, e não consegui durante a sessão.

Nesse momento, para nós fica claro que o acordo existe. Portanto, eu tentarei distribuir os argumentos no conjunto das orientações, o que não é a melhor forma de se argumentar num embate político dessa complexidade e desse tamanho, até porque alguns argumentos que se colocam aqui chegam a ser hilários. Governo que ganha eleição governa com a sua base e não com a oposição.

Portanto, Presidente, o nosso voto é sim, pela manutenção do voto.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM - DF) – Sr. Presidente, o Democratas, graças a Deus vai votar é não! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O Democratas recomenda o voto “não”.

Como vota o PROS?

**O SR. BETO SALAME** (PROS - PA) – O PROS vota sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PROS vota “sim”.

Como vota o PPS?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PPS, Presidente, vota para nós derrubarmos o voto, até porque nós não acreditamos nos acordos que são firmados por este Governo. É um Governo que não cumpre com a sua palavra. E nós aqui iniciamos esse processo de votação de destaques votando não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PV?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PV vota não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PV vota “não”.

Como vota o PSOL?

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ) – O PSOL não considera que subsídios a servidores e remuneração condigna afetam a economia do País. Isso é a visão de quem está no messianismo de mercado e completamente escravizado ao capitalismo financeiro. O que apequena e cria problema não é salário de servidor; é juro de banqueiro, é colocar mais de 40% do orçamento anual, como este Congresso sempre aprova, aliás, sem questionamentos, para pagar juros, amortizações e serviços da dívida.

Hoje é a noite das incoerências. PT, quem te viu, quem te vê. O PSDB quer voltar ao poder, mas quando esteve no poder arrochava também.

O nosso voto, por uma nova ordem tributária, fiscal e econômica, é não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta o Governo, a Liderança do Governo?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, primeiro eu quero refutar e chamar a atenção de dois ou três Líderes, a começar pelo Líder Nilson, meu amigo Nilson, o Deputado Nilson Mourão, dizendo que todos os acordos, graças a Deus, que até hoje eu fiz pelo Governo aqui, eu os cumpri todos. Todos! E nunca, daquilo que nós acordamos aqui, a Presidenta Dilma revogou os nossos acordos. Portanto, considerem muito o que falam, porque senão as nossas relações aqui ficam muito difíceis. Acordo é para ser cumprido. Para mim, para o Governo, acordo é lei. Portanto, não há descumprimento de acordo nenhum. Já fiz acordo com o PPS, já fiz acordo com o PSDB, já fiz acordo com o DEM, já fizemos acordo com vários partidos, todos eles cumpridos.

Segundo, dizer que esse destaque é uma desmoralização. O que o Governo está dizendo com a medida provisória...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – ... o Senador Romero Jucá, Sr. Presidente.

O Senador Romero Jucá explicitou muito bem: a medida provisória encaminhada pelo Governo já contempla isso, inclusive estabelecendo critérios de comprovação.

Querem fazer trem da alegria sem comprovação nenhuma de incorporação? Isso não dá.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Cadê a moralização por parte de alguns aqui?

Por isso o Governo, Sr. Presidente, encaminha o voto sim, transparentemente, em nome da República e da nossa posição republicana.

É o voto sim, Sr. Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – Sr. Presidente, o PSC...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta a Minoria?

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – O PSC quer orientar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta a Minoria?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota não, Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – O PSC, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSC como orienta?

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – Nós, do PSC, votamos não, porque nós somos contra os acordos, principalmente os acordos feitos no dia da votação dos vetos, com a distribuição de Ministérios que deveriam ser dados a pessoas...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) –... que tenham competência para tocar o Ministério.

Eu acho interessante o que aqui, na fila da votação, foi dito por um Deputado: “Mas o que um Ministério da Saúde não faz, ainda mais completo, com todos os cargos?”.

Então, pelo não aos acordos, pelo não a petrolão, pelo sim à valorização do servidor, o PSC vota não, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Não teria que divulgar o resultado da votação antes de começar o destaque?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Vamos fazer isso.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Até porque algo pode prejudicar o outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Sem dúvida.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Poderia divulgar urgentemente o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Presidência comunica que os votos já foram apurados e serão disponibilizados no painel.

Todos os vetos foram mantidos na cédula, ressalvados os destaque.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Qual resultado, Sr. Presidente?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Na Câmara, não é, Presidente? Na Câmara, não é, Presidente Renan Calheiros?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Na Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Parabéns, Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Presidência solicita às Sras e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

A Presidência solicita às Sras e aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – Sr. Presidente, eu peço a nossa bancada a atenção total nessa votação. A orientação é “sim”, pela manutenção do voto e do texto.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Pedimos a abertura do painel, Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – E que venham ao plenário urgente para votarmos logo essa matéria.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Presidente, abertura do painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – As Sras Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB - RJ) – Presidente, pela ordem. Parece que o painel ainda não foi aberto. V. Ex<sup>a</sup> poderia solicitar à Mesa que... Está aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Deputados já podem votar.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB - MG) – Presidente, o senhor pode falar o resultado da votação? Foram mantidos com quantos votos?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O site do Congresso está detalhadamente publicando o resultado, porque é um resultado por voto. São mais de 300 itens.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ) – Presidente, a sua informação dada aqui foi a de que, na cédula de votação de todos os vetos, ressalvados os destaque que estamos apreciando aqui, mesmo tendo sido vota-

dos lá também, mas o que valerá dos oito destaques é a votação de painel, mas, naquela cédula, nenhum veto alcançou 257 votos pela derrubada. Nenhum deles?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Exatamente isso.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero tão somente. Presidente, o anúncio que V. Ex<sup>a</sup> fez do resultado dos vetos, embora nós não tenhamos o resultado em números objetivos, mas temos a compreensão bem clara de que nenhum veto foi derrubado. Eu quero aqui, Presidente, deixar registrado...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Ressalvados os destaques.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS) – Mas eu quero, aqui, Presidente, lamentar profundamente não termos conseguido lograr êxito para derrubar o veto do Projeto de Lei nº 26, que trata do Judiciário, Presidente. Acho uma grande injustiça...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Esse está destacado, ele será apreciado.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS) – Eu sei, Presidente. Eu sei que está destacado, Presidente. Mas eu quero já, desde logo, lamentar. E eu espero que nós possamos agora, Presidente, no destaque, fazer aquilo que não fizemos em nenhum dos vetos na sua essência, Presidente.

Nós temos uma chance única e uma oportunidade rara nesta Casa de derrubarmos esse veto, até porque faz nove anos, não é um mês, não é um ano, não são cinco anos, é quase uma década, Presidente; quase uma década sem reajuste digno para os servidores, os serventuários do Judiciário.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT - RS) – Então, eu quero fazer um apelo aos colegas Deputados, àqueles que lá votaram “sim”, em todos os outros vetos, que, neste caso, neste destaque, na questão do Judiciário, que coloquem o dedo na consciência. É um apelo muito forte para que nós possamos, neste destaque, derrubar o veto, porque é importante para o País e para esta Casa, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. SÍLVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, em nome da agilidade legislativa, vamos encerrar a votação, Presidente.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Sr. Presidente, por gentileza. Primeiro eu gostaria, Presidente, é óbvio, de dizer que é um absurdo, uma falta de propósito o que o Deputado Sílvio vem colocar, de encerrar a votação. Nós sabemos que o painel indicava a presença de mais de 400 Deputados na Casa. Portanto, apenas 296 votaram até agora, e nós gostaríamos de pedir a V. Ex<sup>a</sup> mais alguns minutos.

É claro que nós também não queremos demorar muito para chegar ao Veto 26. E aí eu quero fazer um apelo: eu não tenho dúvida de que todo Parlamentar tem consciência de que estar ausente é a mesma coisa que dizer “sim” ao veto. Quem está aqui, os servidores sabem disso.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Portanto, eu quero fazer um apelo para que os Parlamentares venham.

Mas não é só para o Veto 26, eu quero chamar a atenção para o Veto 25, em que o Governo, que se diz o Governo da Pátria Educadora, o Governo da Presidente Dilma, que se diz o Governo da Pátria Educadora, vetou uma iniciativa deste Congresso que estabeleceu em um projeto de lei que tratava da questão do Imposto de Renda uma medida que garante aos professores a possibilidade de deduzir as despesas com compra de livros para efeito de pagar Imposto de Renda.

Ora, é um acinte. O Governo que se diz Pátria Educadora não aceita que um professor possa deduzir a despesa com a compra de livros, para efeito de pagar Imposto de Renda, é o Governo da demagogia, que fala que apóia os trabalhadores, os professores e a educação, e veta isso.

Então, eu quero já fazer, de antemão, um apelo para que o Destaque nº 4, em que nós tratamos do Veto 25, possamos fazer um gesto de respeito aos professores do nosso País, à educação do nosso País, e derrubar esse veto, para que o professor, que já ganha tão pouco, possa deduzir no Imposto de Renda aquilo que ele gasta com a compra do livro, que é o material de trabalho para a sua formação.

E é óbvio ter presença aqui para derrubar esse famigerado Veto 26 que é injusto, que é o veto da injustiça.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Sr. Presidente, faltam mais de cem Deputados aqui, que eles venham votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Efraim.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para me somar à luta e ao esforço daqueles que querem ver o Veto 26 apreciado hoje.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM-PB) – É respeito e consideração a essas pessoas que têm se deslocado não só hoje, Presidente, mas posso dizer que hoje é o final de uma *via crucis* de pessoas que, durante semanas e meses, deixaram as suas famílias, deixaram as suas casas, deixaram as suas tarefas em nome de um ideal.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM-PB) – Então, a grande esperança que temos, Deputado Pompeo de Mattos, como falávamos, já que nenhum veto conseguiu ser derrubado na votação da cédula, é que, nesse painel, cada um tenha que deixar a sua digital impressa, confirmando se valoriza ou não o serviço público,...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM-PB) – ... se valorizam ou não o servidor. Como num crime que se comete, aquele que será contra o serviço público deixará sua digital, para ser lembrado pela História, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputada Mara Gabrilli.

**A SR<sup>a</sup> MARA GABRILLI** (PSDB - SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria dizer que hoje o Congresso vive um momento de vergonha, de vergonha profunda, porque, ontem, nós comemoramos o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. E eu queria avisar ao Deputado Guimarães o quanto a Presidente Dilma falhou com os acordos...

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> MARA GABRILLI** (PSDB - SP) – ... que fez comigo, dentro da Liderança do Governo, com os acordos que fez com dispositivos que deveria manter as pessoas com deficiência na educação dessa Pátria Educadora, que não existe, de desenho universal. Sabe o que é isso? É o Brasil construir, daqui para frente, em toda a sua infraestrutura, edificações com acessibilidade.

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> MARA GABRILLI** (PSDB - SP) – O senhor acredita, Presidente, que a Dilma vetou esse dispositivo? Quer dizer que as pessoas idosas, os cadeirantes não têm o direito de circular na rua, de entrar e sair das edificações como as outras pessoas? Esse veto não foi derrubado hoje.

E também quanto ao trabalho, a Presidente Dilma não acreditou na força de trabalho da pessoa com deficiência neste País. Eu quero dizer que eu estou envergonhada,...

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> MARA GABRILLI** (PSDB - SP) – ... porque se utilizou de 45 milhões de brasileiros, para vetar dispositivos que foram acordados com os Ministérios, que tiveram votação unânime, tanto na Câmara, quanto no Senado, mas cedeu, cedeu ao *lobby* de empreiteiras, cedeu ao *lobby* que não foi acordado aqui. Ela cedeu e postergou a pessoa com deficiência de poder exercer cidadania neste País.

Presidente Dilma, eu estou envergonhada – envergonhada! – com o que aconteceu aqui, hoje.

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> MARA GABRILLI** (PSDB - SP) – Eu espero que este Congresso não perpetue essa vergonha e que derrube outros vetos aqui, pois tratam de matérias importantíssimas para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Antes de encerrar a votação, eu queria lembrar, nesta sessão do Congresso Nacional, que a Deputada Mara Gabrilli será agraciada na próxima quinta-feira, com a Medalha Dorina Nowill, no Senado Federal.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós prorrogamos a sessão de ofício pelo tempo necessário, para terminarmos a Ordem do Dia.

Deputado Ricardo Barros

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente, com a aprovação da alteração da resolução e com a aprovação da PEC das Emendas Impositivas, não é mais necessário chegar a votar um relatório preliminar do orçamento, para que saibamos o valor das emendas individuais. As emendas são 1,2% da receita corrente líquida da mensagem enviada até que seja alterada. Então, nós temos prazo aberto do dia 1º ao dia 10 de outubro, para apresentação de emendas individuais, independentemente da aprovação do relatório preliminar.

É um avanço que nós estabelecemos, em consequência da aprovação da emenda constitucional do orçamento impositivo, para acelerar o trabalho dos Parlamentares, da nossa Comissão, da Consultoria, que já vai processar todas as emendas individuais. E nós só teremos, após a aprovação do relatório preliminar, emendas de bancada, emendas de Comissões, para serem processadas. Isso vai agilizar muito o trabalho da Consultoria da Comissão, até porque agora temos 16 relatorias setoriais, Sr. Presidente, o que também nos tomará mais tempo nas votações, após a votação do relatório preliminar.

Então, eu peço aos Srs. Parlamentares que preparem as suas emendas,...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR) – ... para que, a partir do dia 1º, possam ser apresentadas.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Vamos encerrar a votação!

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu só quero deixar registrado aqui na Casa que há obstrução. É só olhar no painel que os Deputados petistas não estão votando, e outros que, talvez, convencidos pelo Governo Federal, também não estão votando. É uma obstrução à votação do veto – a mão pesada do Governo Federal, mais uma vez, atua nesta Casa.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Vamos votar, Sr. Presidente!

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Tomara, Deus, que não seja um novo mensalão ou uma negociação que esteja acontecendo nesta Casa!

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Ele que está atrapalhando, Presidente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Vamos rogar a Deus que esses corajosos que estão obstruindo a votação não estejam fazendo isso com os brasileiros. Sejam corajosos: votem contrários ao veto, votem favoráveis ao veto, mas votem! Cumpram com o seu papel de Parlamentares! Não fujam desta votação!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Muito bem, veto mantido, Sr. Presidente.

*(Procede-se à apuração.)*



Camara dos Deputados  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF

Data : 28/09/2015  
Hora : 9:34  
Número: 27

55ª LEGISLATURA  
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:  
Renan Calheiros - PMDB/AL

Sessão:

CONJUNTA N° 021 - 22/09/2015

Presidiram a Sessão:  
Renan Calheiros - 20:47

Abertura Painel: 22/09/2015 20:47

Encerramento Painel: 23/09/2015 02:19

Proposição:

VETO PARCIAL - N° 10 DE 2015 - SUBSÍDIOS  
FEDERAIS A SERVIDORES DOS EX-TERRITÓRIOS

Inicio Votação: 23/09/2015 00:30

Fim Votação: 23/09/2015 00:43

Presidiram a Votação:  
Renan Calheiros

Resultado da Votação

Sim	136
Não	181
Abstenção	2

Total da Votação 319

Total Quorum 319

Obstrução 0

Orientação

PrmdbPpPtbPscPhsPen - Sim
PT - Sim
PSDB - Não
PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtob - Sim
PR - Sim
PSD - Sim
PSB - Não
DEM - Não
PDT - Não
Solidaried - Não
PCdoB - Sim
PROS - Sim
PPS - Não
PV - Não
PSOL - Não
Minoria - Não
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Carlos Andrade	PHS	PrmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Não
<b>Total Roraima : 5</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtob	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>AMAPÁ</b>			
Jozi Araújo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Professora Marcivania	PT		Não
Roberto Góes	PDT		Não
<b>Total Amapá : 4</b>			
<b>PARÁ</b>			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Francisco Chapadinha	PSD		Sim
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Pará : 11</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Alfredo Nascimento	PR		Não
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD		Sim
Conceição Sampaio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD		Sim
<b>Total Amazonas : 8</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Expedito Netto	Solidaried		Não
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Marcos Rogério	PDT		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
<b>Total Rondonia : 4</b>			
<b>ACRE</b>			
César Messias	PSB		Não
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
<b>Total Acre : 5</b>			
<b>TOCANTINS</b>			



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim
<b>Total Tocantins : 4</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Eliziane Gama	PPS		Não
João Castelo	PSDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrlbPtcPsiPtdoB	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Sarney Filho	PV		Não
Victor Mendes	PV		Sim
Zé Carlos	PT		Abstenção
<b>Total Maranhão : 9</b>			
<b>CEARÁ</b>			
André Figueiredo	PDT		Não
Amon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrlbPtcPsiPtdoB	Não
Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
<b>Total Ceará : 15</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Assis Carvalho	PT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Mainha	Solidaried		Sim
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR		Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Piauí : 7</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrbPtcPsiPtdoB	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Rafael Motta	PROS		Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
<b>Total Rio Grande do Norte : 4</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Rômulo Gouvela	PSD		Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Paraíba : 8</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Corte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Kaio Maniçoba	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Pernambuco : 20</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrbPtcPsiPtdoB	Não
Givaldo Carimbão	PROS		Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>ALAGOAS</b>			
JHC	Solidaried		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Maurício Quintella Lessa	PR		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
<b>Total Alagoas : 6</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtdoB	Sim
Laercio Oliveira	Solidaried		Não
Valadares Filho	PSB		Não
<b>Total Sergipe : 4</b>			
<b>BAHIA</b>			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Arthur Oliveira Maia	Solidaried		Não
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtdoB	Sim
Benito Gama	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Claudio Cajado	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Não
Erivelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Irmão Lazaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
João Gualberto	PSDB		Não
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
<b>Total Bahia : 23</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS		Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtdoB	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>MINAS GERAIS</b>			
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PT		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
<b>Total Minas Gerais : 34</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS		Sim
Evarí de Melo	PV		Sim
Marcus Vicente	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
<b>Total Espírito Santo : 7</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtdoB	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Aureo	Solidaried		Não
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Clarissa Garotinho	PR		Sim
Cristiane Brasil	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Felipe Bornier	PSD		Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Glauber Braga	PSB		Não
Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtob	Sim
Marcelo Matos	PDT		Não
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Miro Teixeira	PROS		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtob	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Sóstenes Cavalcante	PSD		Não
Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Washington Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 27</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Não
Dr. Sinval Malheiros	PV		Não
Eduardo Bolsonaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Goulart	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
Kelko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Major Olímpio	PDT		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPslPtob	Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
Walter Ihoshi	PSD		Sim
<b>Total São Paulo : 36</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Fábio Garcia	PSB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Víctorio Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso : 5</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Izalci	PSDB		Não
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Distrito Federal : 5</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Delegado Waldir	PSDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Flávia Morais	PDT		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27

	Partido	Bloco	Voto
<b>GOIÁS</b>			
Giuseppe Vecchi	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PSDB		Não
Lucas Vergílio	Solidaried		Não
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Sandes Júnior	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Goiás : 13</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Elizeu Dionizio	Solidaried		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
<b>Total Mato Grosso do Sul : 5</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Abstenção
Aliel Machado	PCdoB		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrtbPtcPsiPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Edmar Arruda	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Fernando Francischini	Solidaried		Não
João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Toninho Wandscheer	PT		Sim
<b>Total Paraná : 21</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Carmen Zanotto	PPS		Não
Cesar Souza	PSD		Sim
Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim

**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:34  
 Número: 27



	Partido	Bloco	Voto
<b>SANTA CATARINA</b>			
Fabricio Oliveira	PSB		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD		Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
<b>Total Santa Catarina : 10</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Jerônimo Goergen	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
João Derly	PCdoB		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen	Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 19</b>			

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – SIM, 136; NÃO, 181.

Duas abstenções.

Está, portanto, mantido o voto.

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> MARIANA CARVALHO** (PSDB - RO) – Presidente, uma declaração de voto.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Só faltam 70, que se esconderam. Se vierem, a gente ganha.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu solicito publicar o resultado da apuração da cédula no painel. *(Pausa.)*

Os vetos foram todos mantidos, ressalvados os destaques.

A Presidência informa que o resultado nominal e pormenorizado será disponibilizado no Portal do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Qual foi o resultado, Presidente? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, diga só os números!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os números estão todos publicados no portal. São mais de 300 dispositivos.

Passa-se agora à...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, uma dúvida. Esses vetos não apreciados, o que isso significa?

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – É o destaque, Pauderney.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – É que, quando o voto... É que nós começamos a apreciação do voto pela Casa onde iniciou o projeto. Então, quando começa pelo Senado, ele não é apurado na Câmara. É essa a lógica.

Passa-se agora à apreciação do **Item 12** da cédula...

Passa-se agora à apreciação do **Item 12** da cédula, que obriga as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a tratar de interesse do aluno. Veto Total nº 16, de 2015.

Nós vamos anunciar...

#### **Item 12 da cédula eletrônica:**

#### **VETO TOTAL N° 16, DE 2015**

Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados), que “*acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno*”.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Podia pedir para alguém explicar por que a Presidente Dilma vetou isso, não é? Absurdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos colocar para discutir o Deputado Ricardo Barros, o Deputado Ivan Valente, o Senador Paulo Bauer e o Deputado José Geraldo.

Eu vou começar concedendo a palavra ao Senador Paulo Bauer.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores,...

**A SR<sup>a</sup> MARIANA CARVALHO** (PSDB - RO) – Sr. Presidente, abre a votação aqui, para facilitar.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB - SC) – Sr. Presidente, estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, o tema que devemos avaliar e analisar neste momento não tem nenhum caráter ideológico, não tem nenhuma questão que deva ser vista em termos de oposição ou situação. O tema que nós temos que avaliar e decidir hoje, neste momento, diz respeito a brasileiros e brasileiras que estão dormindo neste exato momento: as crianças brasileiras.

Eu disse, desde o primeiro momento em que a Presidente da República vetou o projeto aprovado para conceder a melhoria salarial para os funcionários do Judiciário, que votaria pela derrubada do voto. e votarei pela derrubada do voto.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB - SC) – Mas eu preciso pedir a V. Ex<sup>as</sup>, principalmente às Lideranças dos partidos, que considerem o veto que vamos votar e apreciar neste momento como um assunto tão importante quanto o da remuneração dos funcionários do Judiciário.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB - SC) – Todos os senhores e as senhoras devem ter lembrança do que aconteceu em 2011, no Rio de Janeiro, numa escola do Realengo, na Zona Oeste do Rio. Lá, um celerado adentrou numa escola pública e assassinou doze crianças. Vou repetir: assassinou, a sangue frio, com arma de fogo, doze crianças.

A Presidente da República, o Ministro da Educação, Deputados e Senadores, autoridades e jornalistas de todo o Brasil se manifestaram solidários àqueles que morreram e às suas famílias. Prometeram providências, e nenhuma foi adotada. Nenhuma providência, em nenhum lugar do Brasil.

Eu apresentei um projeto de lei modificando o Estatuto da Criança e do Adolescente, não modificando regras educacionais e estudantis, mas modificando o Estatuto da Criança e do Adolescente, dizendo, apenas e tão somente, que qualquer criança matriculada numa escola pública deste País, tem que ser indicado, no ato da matrícula, o nome daqueles que podem ter contato com o aluno durante todo o ano letivo, que podem alcançá-lo e podem atendê-lo.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Deputados, em um país onde alguém pode entrar em uma escola e praticar o assassinato de crianças, também pode acontecer o aliciamento de jovens para o mundo das drogas, para o mundo do furto e do roubo.

Nós precisamos votar pela derrubada desse veto, porque a Presidente da República, como justificativa para esse veto, disse apenas uma coisa: disse que as crianças deveriam ser atendidas por regras de segurança, pelos Municípios e pelos Estados. E eu pergunto a V. Ex<sup>as</sup>: por acaso uma criança do Piauí não é brasileira? Por acaso uma criança de Curitiba não é também brasileira? Por acaso uma criança de uma escola pública não é tão brasileira quanto de uma escola privada? Com certeza é e precisa ser protegida por nós, Senadores, por nós, Deputados e Deputadas, por todos os que aqui se encontram!

Nesta hora da madrugada, quando já estamos aqui há horas discutindo assuntos muito sérios, peço aos Líderes que liberem suas Bancadas, porque aqui nós não vamos votar nem a favor da Dilma nem contra a Dilma; nem a favor do Governo nem contra o Governo: nós vamos votar a favor das crianças do Brasil – e elas bem o merecem!

**A SR<sup>a</sup> MARIANA CARVALHO** (PSDB - RO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer um registro, solidarizando-me com todos os servidores dos ex-Territórios – eu, que sou do Estado de Rondônia –: com grande tristeza, não derrubamos esse veto!

Então, deixo aqui o meu abraço a todos os servidores de Rondônia, de Roraima e do Amapá. E também digo que é uma vergonha para o nosso País o que estão fazendo com as pessoas com deficiência e com o Poder Judiciário. E deixo aqui o meu apoio a esse povo trabalhador e digno de respeito.

Eu gostaria de deixar esse meu registro.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Nós vemos aí um quórum muito abaixo da exigência de presença na Casa. Então, sugiro às oposições que votem após dar 257 votos no painel para que forcem aqueles do Governo a virem votar. Porque eu prefiro que a sessão caia a que gente perca por não ter voto.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – O Moroni desistiu de votar o Veto nº 26!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu aqui quero lamentar o veto que foi mantido contra os ex-servidores dos Territórios de Roraima, de Rondônia e do Amapá. Então, quero dizer que a Bancada do nosso Estado, na grande maioria, votou para derrubar o veto. Quero aqui, em meu nome, em nome da Senadora Ângela Portela e da Deputada Maria Helena, dizer que lamentamos profundamente que esse veto não tenha sido derrubado, porque ali são sonhos e sonhos de centenas e milhares de trabalhadores que esperavam por esse momento de incorporação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Ricardo Barros, com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

Em seguida, vamos dar a palavra ao Deputado Ivan Valente e ao Deputado José Geraldo.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB - RJ) – Sr. Presidente, eu imagino que V. Ex<sup>a</sup> tenha me chamado. Glauber Braga.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar a favor do voto.

O veto, Senador Paulo Bauer, não é pelo mérito. É só ler o veto que o senhor vai perceber que a Presidente Dilma não vetou o projeto que identifica as pessoas que podem ser responsáveis pelos alunos nas escolas pelo mérito. Vetou pela invasão da competência dos Municípios e dos Estados, que são responsáveis por essas escolas.

A questão do Estatuto da Criança e do Adolescente – e, aliás, é esse o objeto do meu projeto, Projeto nº 1, de 2015, na Câmara dos Deputados – é exatamente incluir a palavra “deveres” no Estatuto da Criança e do Adolescente, porque o Estatuto inteiro só dá direitos a essas crianças e adolescentes, nenhum dever.

Então, o que nós queremos estabelecer é que a criança tem, sim, o direito de frequentar a sala de aula, mas tem que ter o correspondente dever de respeitar os professores e os alunos. Ela não pode impedir que os outros aprendam. Ela não pode agredir o professor. Como em casa, a criança tem direito ao seu lar, mas tem o dever de respeitar pai e mãe, e os avós principalmente, porque os adolescentes atacam muito os idosos para lhes tomar a aposentadoria, muitas vezes, para comprar drogas.

Então, esse conflito que existe no Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser resolvido.

O Senador José Serra apresentou o seu projeto, que vem como alternativa à redução da maioridade penal. Eu votei contra a redução da maioridade penal, porque não é essa a solução de que nós precisamos.

Hoje, o crime organizado alicia menores de 18 anos. Passada a redução para 16, o crime organizado vai aliciar menores de 16. Todas as quadrilhas saem para assaltar, roubar, acompanhadas de um menor. Quando dá errado, o menor assume tudo. Aí vem alguém interpretar a estatística de que 26% dos crimes são praticados por menores. Não é verdade. São assumidos por menores, não praticados por menores. Mas quando aquele crime dá errado, o menor se apresenta para isentar os demais da culpa porque ele fica três anos cumprindo a pena e sai. E faz isso porque a sua família é ameaçada. Então, é preciso entender de onde vem a violência.

Essa matéria do Senador Paulo Bauer é meritória, sim. É meritória porque acontece de pessoas estranhas ingressarem na escola e, eventualmente, sequestrarem uma criança; ou um pai que está separado da mãe, entra na escola, leva o filho que está sob a guarda da mãe e desaparece. É meritória. Mas as escolas onde estão essas crianças, na sua grande maioria, são de Estados e de Municípios, e não é nossa competência legislar sobre a autonomia dos Estados e dos Municípios. E é por isso que existe esse veto, exclusivamente por uma questão formal.

É preciso, sim, investir na mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente. Eu, quando Prefeito de Maringá, instituí o primeiro Conselho Tutelar do Brasil. Em Maringá. Eu era prefeito e estabeleci uma chapa de cinco profissionais. Não era eleição individual, como é hoje, não. Era um conjunto de profissionais. E a chapa tinha que ter pedagogo, psicólogo, advogado, pessoas qualificadas para tratar das crianças e dos adolescentes quando surgiam os problemas.

Então, fica aqui o nosso encaminhamento a favor do veto porque é uma invasão da competência dos Estados e dos Municípios, e exclusivamente pela formalidade, Sr. Presidente.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB - RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem. Uma informação...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB - RJ) – Questão de ordem, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado, com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, para uma questão de ordem.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) – Uma informação que eu já tive a oportunidade, aqui, de saber que a Mesa a tem. E eu gostaria de questionar V. Ex<sup>a</sup> se no item 22, no Veto nº 26 da cédula, qual foi o resultado especificamente? Eu tenho uma notícia de que houve mais de 240 votos para esse item e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> – já sou sabedor que a Mesa tem a informação do número exato de votos especificamente em relação a esse veto –, gostaria que a Mesa pudesse informar quantos votos tivemos no item de número 22, Veto nº 26.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Esse item...

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB - RJ) – E explico, Sr. Presidente, explico o motivo do questionamento.

Muitos Deputados Federais e Deputadas, no momento de realizar a sua votação, fazem-no com a cédula já vindo pronta das respectivas Lideranças. Confirmada a informação de que tivemos mais de 240 votos, especificamente neste item, existe uma possibilidade concreta de essa votação ser revertida e, no veto nº 26, podemos fazer a derrubada.

É esse o questionamento que gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Queria só comunicar que este item não foi apurado, porque foi destacado, não foi sequer objeto da apuração.

Vamos apreciá-lo, ainda, como consequência do destaque.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, Deputado Silvio Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, quero anunciar que, se as votações, a partir de agora, chegarem até o Senado, a Bancada do PSOL do Senado está em obstrução, conforme prevê o art. 13, §2º.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Esta votação começa pelo Senado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – O PSOL no Senado está em obstrução.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco/PPS - MT) – O PPS também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências que, por favor, venham ao plenário.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, Deputado Silvio Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Silvio Cota.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Eu analisei aqui. Nós não temos 41 Senadores no Senado.

Quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, e evidentemente V. Ex<sup>a</sup> vai consultar as Lideranças no Senado. É 1h da manhã, e isso vai terminar lá pelas 4 ou 5h.

Queria ponderar a V. Ex<sup>a</sup> que tentássemos esfriar a cabeça. V. Ex<sup>a</sup> suspenderia a sessão, e começariámos amanhã.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, muito sensata a opinião do Deputado Silvio Costa.

Pela primeira vez, neste momento democrático desta Casa, vejo o Deputado Silvio Costa com uma opinião sensata, contribuindo exatamente para uma boa força de trabalho desta Casa Legislativa.

Parabéns, Deputado Silvio Costa.

Vamos suspender a sessão e retomar posteriormente, na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Sr. Presidente, a sessão só pode cair por falta de quorum. Se quiser derrubar, que derrube por falta de quorum.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O Senado está presente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Em seguida, ouviremos todos.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, em primeiro lugar, quero falar desse voto só pela inscrição. Também achamos que há uma invasão de competências nessa questão e vamos, nesse caso, pela manutenção do voto porque não se previne violência por decreto. Então, não é esse o problema.

Eu me inscrevi aqui é para falar que a Bancada do Partido Socialismo e Liberdade quer derrubar o voto do Judiciário aqui e hoje.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – E por quê? Por motivos, às vezes, diferentes de outros que vieram aqui falar. E eu quero falar de coerência aqui hoje. Quero falar que aqueles que ficam falando em gastança por aí, aqueles que acompanham o raciocínio da mídia de que precisa cortar gastos, cortar gastos, nunca falam que precisa cortar gastos do capital financeiro, que o orçamento deste ano vai gastar R\$400 bilhões de juros mais R\$900 de amortização da dívida.

E vão continuar pagando o capital financeiro e os rentistas. E o lado de lá sabe disso: o PSDB e o DEM. Eles criaram a CPMF, eles são a favor das privatizações, eles são a favor das terceirizações, da precarização do trabalho e do arrocho do funcionalismo público.

E o pior: o Governo da Dilma também é a favor do arrocho dos trabalhadores, das privatizações.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Não tem grande diferença, não. Coerência é bom, e é bom que os trabalhadores saibam disso, porque o que ocorre aqui é que, para o servidor público, para o cidadão lá de bai-

xo, que precisa do seguro-desemprego, a viúva que vai sobreviver, o trabalhador que querem terceirizar, esses vão pagar a conta da crise.

É isso que está se falando. A nova proposta é essa. Servidor não terá mais aumento. Aqui, recuperar salário do funcionalismo público é pecado.

Mas não é pecado sinalizar para o mercado que vai ter arrocho, porque nós precisamos falar para as agências de risco lá fora, para a Moody's, para a Fitch, para a Standard & Poor's... É isso. O povo não sabe o que é agência de *rating*. O povo está pagando é a conta, e vocês sabem disso. Não vai mudar modelo nenhum. E, se a Dilma cair e os tucanos subirem, vai continuar o arrocho sobre o funcionalismo público, do mesmo jeito.

Então nós temos que derrubar o veto para mostrar que não é isso que afunda o País, não é isso que prejudica o povo brasileiro. O que prejudica o povo brasileiro é que aqui nesta Câmara não se tacham as grandes fortunas, as grandes heranças. Ninguém faz auditoria da dívida pública, nem quer fazer. Querem dizer "sim, senhor" para os banqueiros, para os industriais, para os latifundiários, para os ruralistas... Esses é que mandam aqui nesta Casa.

Não se iludem, servidores públicos, não se iludem. Aqui nós precisamos do voto de todos para derrubar o veto. O PSOL está na frente dessa luta e não vai pedir sacrifícios aos servidores. Nós temos que pedir sacrifícios a quem tem dinheiro, aos ricos, aos que sonegam impostos, vão atrás da dívida ativa dos sonegadores de impostos, e não do arrocho do funcionalismo público.

Vamos derrubar este veto. Chega de cinismo e hipocrisia. Um grande abraço, companheiro.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, eu só quero aqui deixar...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Nilson Leitão.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Só quero deixar registrado o seguinte.

Tem que observar o painel, está lá com 430 Deputados. A grande maioria fica sentada lá no fundo, ou sentada nas suas cadeiras e, na hora da votação, não votam. É uma forma de enganar exatamente quem está assistindo pela televisão ou aqui no próprio Congresso.

O PSDB só vai começar a votar depois que tiver o *quorum* de 257 votos, quando a Câmara foi a iniciadora da votação. Sugiro ao Senado que faça a mesma coisa, porque o engodo que o Governo está fazendo aqui, a enganação e a negociação que foram feitas o dia todo para manter esses Deputados afastados da votação vão cair por terra e também vão ser mostradas para a sociedade brasileira mais uma vez.

Até porque é o modelo, é o sistema que o PT usa há muito tempo. Nem prendendo gente eles param de comprar Deputado aqui dentro.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Pauderney.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Eu gostaria de falar pela minoria, Sr. Presidente, o seguinte.

O Deputado Nilson Leitão tem razão. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o quorum que votou esta última matéria foi de 318 Deputados. Quando apareceu aqui, nós temos 430 no painel. Significa que nós temos mais de 110 Deputados que não estão querendo votar.

Então, Sr. Presidente, nós entendemos que esta proposta vem ao encontro daquilo que a oposição deseja, que é derrubar este veto. Que é o que o povo que está aqui, do Judiciário, deseja.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Mas, Sr. Presidente, eu quero deixar claro aqui: quando V. Ex<sup>a</sup> mandou publicar no painel o resultado dos vetos, apareceram lá, no item 23, 242 votos para a derrubada do veto, e 59 votos para a manutenção. Faltaram 15 votos apenas na cédula. Isso foi publicado, porque os Deputados viram que estava no painel.

O que nós não podemos aceitar agora é que esses Parlamentares que deram presença aqui e que não estão votando estejam enganando os servidores da Justiça Federal. Nós não vamos enganá-los. Não há número agora para derrubar o veto.

Portanto, o Governo, se quiser manter a sessão, vai ter que colocar os 257. Depois nós votamos.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, é para confirmar e dizer que todos nós concordamos hoje com o Deputado Silvio Costa. É a glória dele. É a verdadeira glória, porque eu não sei se o Governo vai concordar com o Deputado Silvio Costa. Mas, certamente, a partir de agora, cabe ao nosso general comandante Silvio Costa colocar o quorum ali no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Passamos para a votação no Senado.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – É no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação no Senado. Como vota o PMDB? Como vota o PT?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – O Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, encaminha o voto “sim”, porque essa matéria trata de transferir despesas para Estados e Municípios pela educação básica, e nós terminamos de aprovar no Senador Federal uma emenda constitucional que proíbe criar despesa para Estados e Municípios.

A Câmara também fez a mesma matéria. Sem fonte, não pode criar despesa para Estados e Municípios. Nessa matéria, por isso, nós votamos “sim”, Presidente, mantendo a coerência com a proposta de emenda constitucional já aprovada no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Votação no Senado Federal.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu peço aos Senadores que venham ao plenário. O PMDB encaminha o voto “sim”.

Como vota o PSDB?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB) – Sr. Presidente, nós estamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB) – Nós estamos acompanhando esta sessão muito atentamente. Temos responsabilidade em cada voto e, sobretudo, precisamos ter transparência nas nossas posições.

É visível que o quorum está ameaçado, e o PSDB reputa esta, como as outras matérias destacadas, extremamente relevantes. Não se sustenta o argumento de que, com a derrubada do voto em discussão, gera um centavo de despesa para Estados nem para Municípios. Não há menor possibilidade de se criar nenhum tipo de despesa para Estados e Municípios nesta votação.

Pelo contrário, o que está se propondo, pela iniciativa do destaque do Senador Paulo Bauer, do PSDB de Santa Catarina, é a possibilidade de defesa das crianças brasileiras no mundo real, no dia a dia, no cotidiano deste País tomado pela violência.

Para que não coloquemos em risco esta e outras votações que estão ameaçadas, em respeito inclusive aos que estão nas galerias, não de hoje, mas de meses a fio, lutando por aquilo que julgam justo, o PSDB entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSB? Nós estamos coletando as orientações dos Líderes partidários no Senado.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu peço aos Senadores que venham ao plenário.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – O PSB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSB vota “não”.

Como vota o PDT?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco/PDT - RR) – Sr. Presidente, considerando que nós votamos, esses dias, uma PEC que determina que não se pode designar despesas a Estados e Municípios sem determinar a fonte, o PDT vota sim, agora, respeita a opinião de alguns membros do Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o DEM, Senador Ronaldo Caiado?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, é importante que possamos esclarecer ao Plenário ...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – Sr. Presidente, o PSB entra em obstrução.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me garante a palavra?

É o Democratas ou o PP que está falando?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado. Como vota o DEM?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, é importante que todos saibam que o encaminhamento feito pelo Senador Pimentel, dizendo que essa matéria foi vetada pela Presidente da Repúblí-

ca porque isso iria onerar as escolas públicas no País, não procede. A única exigência que se tem é de que, no momento da matrícula, seja colocado o nome da pessoa responsável por aquela criança, ou seja, nenhuma outra pessoa vai poder se apresentar na escola, que não seja aquela que ali está no ato da matrícula e que foi identificada como a responsável. Isso é muito mais para um controle, para evitar o que tanto nós assistimos hoje, que são exatamente pessoas que, muitas vezes, sequestram crianças passando por responsável por ela. É simplesmente uma medida a mais de segurança, como tal a posição do Democratas é “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PP, Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP - AL) – Sr. Presidente, considerando que há alguma divergência dentro da Bancada, o PP libera a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PP libera a Bancada.

Como vota o PSD?

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco/PSD - AM) – Sr. Presidente, não acredito que a Presidenta Dilma tenha analisado esse veto. Deve ter sido um desses assessores que entregou à Presidenta e ela assinou, porque não cria absolutamente nenhum tipo de despesa colocar o nome do responsável para ir buscar uma criança. Até porque eu apresentei um projeto no Senado isentando as comunidades indígenas e crianças que precisem de um certificado ou certidão de nascimento para ser matriculada. A diretora é que terá de providenciar futuramente o órgão para tirar a certidão de nascimento, porque existem milhares de crianças, hoje, no Brasil que estão fora de uma sala de aula porque não têm uma certidão de nascimento.

E se o Estado não cumpre o seu dever, é obrigação nossa fazer, por lei, que o Estado cumpra o seu dever. Por isso o PSD encaminha “não”.

Eu acho que a Presidente Dilma está mal assessorada porque é uma coisa tão insignificante para a gente passar debatendo aqui na Câmara e com os Senadores sobre um veto que não onera absolutamente nenhuma escola e não faz mal a nenhuma diretora de escola.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PR? Senador Blairo Maggi. (*Pausa.*) Vota “sim”.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, só um momento.

O PR vota “não” ou “sim”? Porque eu voto “não”. Está obstruindo? Sim ou não? Obstruindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PR vota “sim”.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Não, ele está dizendo que vota “sim”. Porque eu sou do PR, mas eu voto “não”.

Por quê, Sr. Presidente? A Presidente da República, que, com *glamour*, é autora, é a mentora, a mulher que sancionou, com festa e a presença de Xuxa, a famigerada Lei da Palmada, dizendo que estava protegendo as crianças do Brasil, faz um veto desses, é um troço despirocado, que não dá para entender!

Olhe só: essa senhora, é só escutar os discursos dela, que não bate nada com nada, que não encaixa nada com nada, para não se assustar com essa incoerência.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Onde é que isso vai gerar despesas, você incluir o nome de uma pessoa que se responsabiliza por uma criança na escola?

Isso é o fim do mundo! Nós não podemos aprovar uma barbaridade dessa natureza. Um país que está entre os três maiores abusadores do planeta e o maior consumidor de pedofilia do planeta na internet. Essa Presidente veta um item como esse, absolutamente simplório, nada nocivo. Gente, a cada dia fico me perguntando: meu Deus do céu, onde...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para concluir

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Eu comandei a CPI de abuso de criança neste País, e eu acho que é um abuso manter um veto como esse, é uma violência contra as crianças deste País.

Quem tem família, quem tem filho, que tem neto, quem tem juízo derruba esse veto!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PTB? PTB, Douglas Cintra.

**O SR. DOUGLAS CINTRA** (Bloco/PTB - PE) – O PTB vota “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PTB vota “sim”.

Como orienta o Governo?

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT - MS) – O Governo, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu estou aqui ouvindo muito falar que o Governo está trabalhando para esvaziar a sessão. Quem está falando não são aqueles que apoiam o Governo, Sr. Presidente. Eu acho que quem está atrapalhando o conjunto dos servidores são aqueles que não largam os microfones e que estão alargando a sessão para além daquilo que seria o necessário, Sr. Presidente.

A verdade às vezes dói nos ouvidos. Eu entendo perfeitamente isso. Mas o PCdoB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PPS?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PPS entra em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente, eu estou em obstrução. Eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PRB?

Como vota o PSOL?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, o que houve ao longo desta sessão foi uma ode à mentira. Veja, Sr. Presidente: contaram mentira em relação aos servidores, dizendo que os servidores sobrecarregam o caixa da União. Contaram mentiras, aqui neste plenário, sobre os servidores dos ex-Territórios, sem saber do que se tratava, chamando de trem da alegria e chamando a equiparação dos servidores militares de Amapá, Roraima e Rondônia de PEC 300. É o culto à desinformação, Sr. Presidente.

Os votos desta sessão, Sr. Presidente, já foram acertados à tarde. Houve uma ação orquestrada para ter maioria neste plenário. Por isso é que o PSOL entra em obstrução.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSC?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – PSC em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – PSC em obstrução.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente...

Democratas em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Democratas em obstrução. A Presidência solicita às senhoras...

Senador Reguffe.

**O SR. REGUFFE** (Bloco/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu quero apenas registrar que, apesar da posição do PDT ser pelo “sim”, a minha posição pessoal é pela derrubada do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Presidência solicita às Sras e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Quem está em obstrução não precisa votar, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**WO SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

**O SR. JÚLIO DELGADO** (PSB - MG) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Júlio Delgado.

**O SR. JÚLIO DELGADO** (PSB - MG) – Eu queria saber de V. Ex<sup>a</sup> a partir de que horário amanhã, na Secretaria do Congresso, eu vou ter disponibilizada a minha folha de votação, para que eu prove que, mesmo eu não tendo sido computado, eu votei “não” no destaque que foi votado na folha.

Eu quero saber da minha folha de votação, a partir de que horas eu a tenho disponibilizada?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – As votações já estão disponíveis na internet e, amanhã, a partir de 8 horas, a Secretaria-Geral da Mesa, tanto da Câmara, quanto do Senado, já estará em condições de fornecer essas relações, Deputado Júlio Delgado.

**O SR. JÚLIO DELGADO** (PSB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputada Jandira Feghali, com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu fiquei com limitações nesta sessão, porque me inscrevi quatro vezes como Líder, e não obtive a palavra. Neste momento, enquanto a votação acontece, eu aproveito aqui para registrar algumas questões.

Primeiro, eu ouvi aqui muita gente falar na via-crúcis dos servidores e no respeito a eles. Não há desrespeito maior agora do que obstruir essa sessão, porque, se ela cair...

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – ... esses servidores terão que voltar aqui para fazer o seu trabalho, algo que, de fato, não é o desejo da categoria.

Em segundo lugar – vocês poderiam, pelo menos ouvir, depois virem...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – ... aplaudem, façam o que quiserem –, eu não estou atrás de aplauso fácil. Só exijo respeito à minha opinião. Nós temos hoje uma realidade que é demonstrada não apenas pelo Governo Federal, mas também pelos governadores e pelos prefeitos. Todos os governadores que aqui chegam expressam quase uma insolvência dos seus governos; e os prefeitos, da mesma forma. Essa é uma dificuldade real do Brasil, todos os Deputados aqui que circulam em seus Estados sabem disso.

Então, a realidade hoje é maior do que qualquer discurso. Há uma dificuldade econômica real, e há uma crise política real também. Neste momento, qualquer votação que damos aqui tem um significado econômico e um significado político. É importante dizer que, com todo o respeito que temos aos servidores do Estado brasileiro, de qualquer Poder, do Executivo, do Judiciário, do Legislativo, o nosso Partido, o PCdoB, fechou questão com a nossa Bancada de não derrubar os vetos. Essa é uma posição clara do PCdoB, porque temos clareza do momento que enfrentamos.

O Brasil é maior do que eu, do que qualquer um de nós, do que qualquer partido isoladamente ou do que qualquer categoria isoladamente. Nós temos, de fato, uma responsabilidade maior. E aqui não há nenhum antagonismo entre defender o Estado brasileiro, defender o serviço público e apoiar a tributação progressiva sobre grandes fortunas, sobre dividendos, sobre lucros ou sobre qualquer que seja uma tributação sobre grande capital.

Eu sou autora de um projeto de lei de contribuição sobre grandes fortunas. Aliás, não tive do DEM assinatura para dar urgência a esse projeto. É preciso ter coerência, porque a coerência significa falar e fazer. O DEM foi um Partido que não assinou a urgência para votação aqui da contribuição sobre grandes fortunas. E, agora, faz o discurso de que o grande capital tem que ser taxado.

Nós não temos nenhuma dificuldade de dar esse voto diante da dificuldade política, diante da dificuldade econômica que vive o Brasil de hoje, que vivem os Estados e vivem os Municípios. Covardia e demagogia, aplauso fácil é falar aqui, mas, na hora do vemos ver, na hora em que assumem os governos, fazem pior.

Eu aqui quero elogiar muitos Parlamentares da oposição que tiveram a responsabilidade política de se posicionar pela manutenção do voto. Quero aqui elogiar a posição responsável de muitos Parlamentares da oposição que não foram ao microfone fazer demagogia, quando, na verdade, para a eleição de Fernando Henrique Cardoso, na reeleição, houve compra de votos neste plenário, e nós nunca conseguimos instalar a CPI.

Portanto, quero aqui colocar com muita clareza que não há felicidade nesse voto. Nós não estamos felizes com a situação, muito menos em dar um voto pela manutenção do voto. Mas temos a certeza absoluta de que esse é um voto coerente com a posição de quem defende a democracia e o Brasil.

E quero aqui registrar também que não acho bom, nem correto, na posição de vocês, que vocês misturem uma questão da categoria com a questão democrática. Eu vi alguns aqui aplaudindo *impeachment...*

*(Manifestação da galeria.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – ... aplaudindo renúncia, aplaudindo esse tipo de posição, o que, aliás, dificulta vocês terem votos nos setores democráticos da Câmara e do Senado Federal. Portanto, tenham a clareza de que o voto corporativo não pode se confundir com a questão democrática deste País. Hoje, acima de tudo, está o Brasil, está a democracia, está na posição correta o Governo ao defender o seu equilíbrio. E, de mais a mais, governo governa com a sua base...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – ... governo governa com a sua coalizão. Não há nenhum crime em governar e ouvir as Bancadas e os partidos na composição do Governo.

Aliás, o Governo agora acerta mais do que no início, porque agora ouve as Bancadas e ouve os Partidos para construir a sua coalizão, no que faz correto, no que faz com clareza, porque é assim que se governa; os que elegem a Presidente têm que governar junto.

Isso é uma posição correta do Governo, e aqui não há nenhum crime em negociar com as Bancadas e os Partidos a composição dos Ministérios, porque essa é a posição correta a ser assumida.

E, além disso, Presidente, quero aqui deixar claro, o PCdoB... Vocês olhem a trajetória de quem fala aqui, de quem sempre defendeu o Estado brasileiro e o serviço público e de quem sempre votou contra vocês e que, neste momento, vocês aplaudem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Sr. Presidente, Presidente Renan, vamos encerrar a votação e abrir o painel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, não consigo votar no terminal, meu voto é “sim”, estou registrando, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O Senador Pimentel não está conseguindo votar no terminal.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB) – Sr. Presidente, a mesa está computando o voto do Senador Pimentel para efeito do quórum?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O Senador Pimentel não está conseguindo votar, certamente, em função da digital. Se, até encerrarmos, o Senador não conseguir votar depois de algumas tentativas, nós vamos ter que computar o voto do Senador Pimentel previamente declarado.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, só para esclarecer. Na Câmara não conta o voto do Presidente para efeito de quórum, no Senado conta?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Tanto na Câmara quanto no Senado...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Então eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> entre em obstrução, por favor.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco/PDT - RR) – Para efeito de quórum conta, senão não seriam 81, seriam 80. E V. Ex<sup>a</sup>, de vez em quando, vale por 82, pode ficar tranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Obrigado, Telmário.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL - AP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB - PB) – Atingindo o quórum, Sr. Presidente, mantendo a manifestação já expressa pela nossa Bancada, através do encaminhamento feito pelo Senador Paulo Bauer, o PSDB recomenda o voto “não” para que o voto presidencial seja derrubado, uma vez que aqui não se caracteriza, neste instante, sequer qualquer disputa entre a oposição e o Governo. Não se trata de maioria contra minoria. Aqui o que se discute é um aprimoramento da nossa legislação em defesa e em proteção à vida das nossas crianças, para que possamos ter um melhor controle ao acesso das escolas, evitando os episódios recentes verificados no Estado do Rio de Janeiro.

O PSDB, homenageando a iniciativa do Senador Paulo Bauer, encaminha o voto “não”.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSDB encaminha o voto “não”; o Democratas encaminha o voto “não”.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSB encaminha o voto “não”.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco/PPS - MT) – O PPS encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PPS encaminha o voto “não”.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, o PSC orienta o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSC orienta o voto “não”.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB - BA) – Presidente Renan, não consigo votar também.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB - BA) – Não consigo, não estou conseguindo que a digital registre. O meu voto é “não”, seguindo a orientação do Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O voto da Senadora Lídice da Mata é “não”, seguindo a orientação do Partido.

Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB - PR) – Presidente, meu voto é “não”, também não consegui votar no sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos computar os votos do Senador Pimentel, da Senadora Lídice da Mata, do Senador Paulo Bauer e do Senador Alvaro Dias.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB - AP) - E João Capiberibe, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – E do Senador João Capiberibe.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB - SC) - Paulo Bauer é voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – São quatro votos NÃO e um voto SIM. Serão adicionados ao resultado que proclamaremos daqui a pouco.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar, portanto, o resultado:

*(Procede-se à apuração.)*



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:35  
 Número: 28

**55ª LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Renan Calheiros - PMDB/AL

**Sessão:**

CONJUNTA Nº 021 - 22/09/2015

**Presidiram a Sessão:**  
 Renan Calheiros - 20:47

Abertura Painel: 22/09/2015 20:47

Encerramento Painel: 23/09/2015 02:19

**Proposição:**

**VETO TOTAL - Nº 16 DE 2015 - OBRIGAÇÃO PARA  
 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Inicio Votação: 23/09/2015 01:23

Fim Votação: 23/09/2015 01:36

**Presidiram a Votação:**  
 Renan Calheiros

**Resultado da Votação**

Sim	31
Não	32
<b>Total da Votação</b>	<b>63</b>

**Orientação**

PMDB - Sim
PT - Sim
PSDB - Não
PDT - Sim
PSB - Não
PP - Liberado
DEM - Não
PR - Sim
PSD - Não
PTB - Sim
PPS - Não
PCdoB - Sim
PSC - Não
PSOL - Obstrução

Art. 51	1
---------	---

<b>Total Quorum</b>	<b>64</b>
---------------------	-----------

<b>Obstrução</b>	<b>0</b>
------------------	----------

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Angela Portela	PT		Sim
Romero Jucá	PMDB		Sim
Telmário Mota	PDT		Sim
<b>Total Roraima : 3</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
(*) João Capiberibe	PSB		Não
Davi Alcolumbre	DEM		Não
Randolfe Rodrigues	PSOL		Sim

CENIN / COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

Página: 1 de 4

(\*) Votos Declarados ao Microfone Durante a Votação por Impossibilidade de Registro no Sistema Eletrônico de Votação



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:35  
 Número: 28

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Amapá : 3</b>			
<b>PARÁ</b>			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Sim
<b>Total Pará : 2</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Omar Aziz	PSD		Não
Sandra Braga	PMDB		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Sim
<b>Total Amazonas : 3</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
<b>Total Rondonia : 2</b>			
<b>ACRE</b>			
Jorge Viana	PT		Sim
Sérgio Petecão	PSD		Não
<b>Total Acre : 2</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Donizeti Nogueira	PT		Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
<b>Total Tocantins : 3</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
João Alberto Souza	PMDB		Sim
Roberto Rocha	PSB		Não
<b>Total Maranhão : 2</b>			
<b>CEARÁ</b>			
(*) José Pimentel	PT		Sim
Eunício Oliveira	PMDB		Sim
<b>Total Ceará : 2</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Elmano Férrer	PTB		Sim
Regina Sousa	PT		Sim
<b>Total Piauí : 2</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Fátima Bezerra	PT		Sim
José Agripino	DEM		Não
<b>Total Rio Grande do Norte : 2</b>			
<b>PARAÍBA</b>			



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 28/09/2015  
 Hora : 9:35  
 Número: 28

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARAÍBA</b>			
Cássio Cunha Lima	PSDB		Não
José Maranhão	PMDB		Sim
Raimundo Lira	PMDB		Não
<b>Total Paraíba : 3</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Douglas Cintra	PTB		Sim
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Não
Humberto Costa	PT		Sim
<b>Total Pernambuco : 3</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Benedito de Lira	PP		Sim
Renan Calheiros	PMDB		Art.51
<b>Total Alagoas : 2</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Não
Eduardo Amorim	PSC		Não
<b>Total Sergipe : 2</b>			
<b>BAHIA</b>			
(*) Lídice da Mata	PSB		Não
Otto Alencar	PSD		Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim
<b>Total Bahia : 3</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
Zézé Perrella	PDT		Não
<b>Total Minas Gerais : 3</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Magno Malta	PR		Não
Ricardo Ferraço	PMDB		Não
Rose de Freitas	PMDB		Não
<b>Total Espírito Santo : 3</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Romário	PSB		Não
<b>Total Rio de Janeiro : 1</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
José Serra	PSDB		Não
<b>Total São Paulo : 2</b>			



**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Votantes por UF  
Senado Federal**

Data : 28/09/2015  
Hora : 9:35  
Número: 28

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>MATO GROSSO</b>			
Blairo Maggi	PR		Sim
José Medeiros	PPS		Não
Wellington Fagundes	PR		Sim
<b>Total Mato Grosso : 3</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Cristovam Buarque	PDT		Não
Reguffe	PDT		Não
<b>Total Distrito Federal : 2</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Ronaldo Caiado	DEM		Não
<b>Total Goiás : 1</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Delcídio do Amaral	PT		Sim
Simone Tebet	PMDB		Não
Waldemir Moka	PMDB		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 3</b>			
<b>PARANÁ</b>			
(*) Álvaro Dias	PSDB		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Roberto Requião	PMDB		Sim
<b>Total Paraná : 3</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
(*) Paulo Bauer	PSDB		Não
<b>Total Santa Catarina : 1</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Ana Amélia	PP		Não
Lasier Martins	PDT		Não
Paulo Paim	PT		Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 3</b>			

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM 31 votos; NÃO 32.

Está, portanto, mantido o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Passa-se agora à apreciação do subitens 17.001 a 17.009 da cédula exploração de direitos patrimoniais decorrentes da ocupação de terrenos da União, do **Veto Parcial nº 21, de 2015**, destacado pelo Requerimento nº 37.

São os seguintes os subitens da cédula eletrônica:

**Subitem 17.1:**

“Caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto.

**Subitem 17.2:**

Inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

**Subitem 17.3:**

Inciso II do “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

**Subitem 17.4:**

“Caput” do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

**Subitem 17.5:**

§ 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

**Subitem 17.6:**

§ 8º do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

**Subitem 17.7:**

§ 1º do art. 4º

**Subitem 17.8:**

§ 2º do art. 4º

**Subitem 17.9:**

Art. 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Para discutir, eu concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados Federais que iniciarão este processo de votação, somente após a manifestação das Sras e dos Srs. Deputados Federais é que o Senado poderá, dependendo evidentemente da posição da Câmara Federal, manifestar-se em relação a este voto, que é, como diz o poeta, o avesso do avesso do avesso.

Nós estamos aqui diante de um fato inusitado: em meio a essa coleção de contradições, nós estamos deliberando sobre o voto de um projeto que a própria Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional.

Após dois anos de um debate intenso, que reuniu Parlamentares da Câmara e do Senado e se criou uma massa de convencimento, a Presidente da República encaminha ao Congresso brasileiro um projeto de lei visando à retificação de parâmetros – pasmem V. Exas – que vêm de 1831 – é disto que se trata –, quando o sistema enfiteútico definiu que, a partir da linha do preamar, qualquer terreno de marinha com mais de 33 metros transformava-se em patrimônio, portanto domínio da União.

A partir dessa data, o Governo Federal cobra taxas de ocupação de 5% dos brasileiros e cobra no laudêmio as benfeitorias, que são produto e resultado do trabalho dos brasileiros.

O Poder Executivo, portanto a Presidente da República, encaminha ao Congresso brasileiro uma retificação, reduzindo a taxa de 5% para 2% e subtrai do laudêmio as benfeitorias.

Construiu-se um consenso aqui na Câmara – isso foi aprovado, por unanimidade, na Câmara Federal, foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal – e, para surpresa de todos nós todos – pelo menos para minha surpresa –, a Presidente da República teve a coragem – porque não dizer a cara de pau – de vetar uma proposta que ela própria submeteu ao Congresso brasileiro.

É inadmissível, Srs. Deputados, Sras Deputadas, Srs. Senadores, que esta Casa não vá realizar, aqui, aquilo que se pretende seja o mínimo da sua soberania, que é manter a sua coerência, que é manter o seu voto; o voto que foi manifestado pelos Deputados e os votos que foram manifestados pelo conjunto dos Senadores.

De modo que, Sr. Presidente, em nome da coerência, é necessário que o Congresso brasileiro, iniciando pela Câmara, possa derrubar este voto, para que nós possamos fazer justiça com os brasileiros, com os capixabas, com os catarinenses.

No caso específico do meu Estado, o Espírito Santo, em nossa capital, dois terços do território da nossa ilha de Vitória, a nossa capital, é terreno de marinha, o que faz da União a maior imobiliária do nosso Estado, cobrando taxas, impostos e encargos que, na prática, não são devidos,

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Até porque o Código Civil já subtraiu da sua realidade o sistema enfitêutico. Os moradores pagam IPTU, já são tributados pelas prefeituras municipais. Não tem e não faz sentido essa carga tributária escorchanter, que o Governo da Presidente Dilma quer manter.

Por isso mesmo, em nome da coerência, em nome da verdade, temos aqui diante de nós mais uma necessidade: a de mantermos a nossa coerência, a coerência que não teve a Presidente da República, que conseguiu, de forma inusitada, vetar um projeto que ela própria submeteu ao Congresso brasileiro. É surreal, é bizarro, mas essa é a verdade dos fatos, e é isso que nós estaremos votando adiante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a maior atenção possível, a esta hora, para a orientação que, em nome do Partido Progressista, eu vou aqui enunciar.

É evidente que, a esta hora, ninguém vai mobilizar 257 votos para derrubar o voto, que seria o justo; justo porque o Governo não cumpriu com um compromisso assumido em dezembro do ano passado, quando aprovou as emendas que eu próprio apresentei.

Contudo, Sr. Presidente, nós temos duas outras oportunidades, inclusive movidas por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

Nós temos, aqui na Câmara, uma comissão especial que trata da extinção dos institutos dos terrenos de marinha. Um dos proponentes é o Deputado Heráclito Fortes, que está guardando a segurança de V. Ex<sup>a</sup>, no lado do seu coração, à sua sinistra, portanto, e temos a Medida Provisória nº 691, cujo Relator é o Deputado Lelo Coimbra, que aqui está presente.

Ora, se nós temos a possibilidade de, em duas outras iniciativas, tratar desse assunto, não há motivo para irmos para uma tentativa de decisão parcial a esta hora da madrugada e colhermos um insucesso.

Como não dá mais para retirar o destaque, porque o processo de votação já se iniciou, nós, do Partido Progressista – o Deputado Julio Lopes vai complementar o que eu estou dizendo –, vamos votar obstrução.

Peço aos nossos companheiros do PMDB, peço ao Deputado Lelo Coimbra e a todos aqueles que querem uma solução honesta na mesa de negociações, que foi aberta com o Ministro Nelson Barbosa, na quarta-feira da semana passada, com a presença do Deputado Zarattini, que é do PT (Partido dos Trabalhadores), e de outros Parlamentares que fazem parte da Base, que não votem, que se abstêm, para que nós não tenhamos nem número para derrubar o voto nem número para os que queriam derrubar o voto.

Portanto, eu vou votar obstrução, e essa é a recomendação do meu Partido.

Peço ao PSDB que ou obstrua, ou vote abstenção, para que nós não tenhamos número.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Julio Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Lopes.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JULIO LOPES** (Bloco/PP - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para a seriedade do fato aqui encaminhado e retratado.

Hoje, eu tive a honra de ser acompanhado pelo Senador Ricardo Ferraço numa reunião da Bancada do PMDB, cujo Líder é meu dileto e fraterno amigo, em que obtivemos, inclusive, um fechamento de questão do PMDB em relação a essa questão. E por que obtivemos tal fechamento de questão? Porque essa votação é absolutamente difícil de se entender, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Esse é um projeto encaminhado pelo próprio Governo. Nós Deputados o debatemos à exaustão e fechamos um acordo com o próprio Governo, porque assim esse Governo entendia que era benéfica a sua proposta e o encaminhamento da questão.

Entendam bem: essa matéria lesa todas as cidades brasileiras e os cidadãos brasileiros que pagam esses impostos, e os gestores municipais que não são agraciados com esses recursos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, prestem atenção. As cidades e as administrações municipais brasileiras não têm qualquer recurso oriundo dos terrenos de marinha. Foi feito um acordo com o Governo para que nós pudés-

semos tratar essa questão. O Governo fecha o acordo, Sr. Presidente, e o próprio Governo veta o acordo. O senhor, como Presidente desta Casa, as Sras e os Srs. Deputados sabem o que vale um acordo no Congresso.

Peço, portanto, que se lembrem, para validar suas posições congressuais, para validar suas posições partidárias: que façam valer os acordos aqui constituídos, como esse o foi! Não podemos tergiversar e autorizar agora que se siga de outra maneira, Sr. Presidente.

E aí entendo o posicionamento do Líder Picciani, que não quer derrubar a sessão porque obviamente quer levar adiante o voto ao Veto nº 26.

Agora, essa matéria tem precedentes, Sr. Presidente, para que todos nós, Deputados e Deputadas, façamos obstrução. E assim peço, ainda entendendo ser óbvio que o PMDB não quer levar essa discussão adiante na obstrução, tendo em vista o compromisso de derrubar o voto que atinge todas as senhoras e os senhores.

Como as senhoras e os senhores obtiveram quase 240 votos, é interessante que esta discussão seja pastergada, a fim de que as senhoras e os senhores tenham mais uma oportunidade de convencer aqueles com os quais as senhoras e os senhores tenham como agir.

Então, eu peço aqui, Sras e Srs. Deputados: façamos obstrução em homenagem àquilo que nesta Casa tem a maior importância, que é um acordo. Um acordo desfeito, Sr. Presidente, é grave!

Tive a honra, esta semana, de ir, com o meu colega Amin, não só ao Ministro Levy, mas também ao Ministro Barbosa, e eu cobrei do Ministro, que me disse singelamente, Sras e Srs. Deputados.

Eu disse: Ministro, como é que o senhor está encaminhando essa discussão, e o senhor está me propondo encaminhar isso via PEC, se esse projeto foi encaminhado pelo Governo, se esse projeto teve consenso com o Governo, se esse projeto foi acordado com o Governo? Que credibilidade o senhor tem para me pedir agora que isso seja tratado na PEC, Sr. Ministro? E ele me disse: "O senhor tem que entender que o Governo agora pensou diferente".

Não dá para pensar diferente em acordo. Sras e Srs. Deputados, vamos esvaziar a sessão e vamos à obstrução.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma pequena observação aqui e comentário de fundo do Plenário. Se em 15, 30 dias o PMDB levou, de acordo com o que foi dito aqui, um entendimento para ocupar o Ministério da Saúde e o Ministério da Infraestrutura, vamos adiar por 30 dias essa votação, que aí a gente leva logo à Presidência da República.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Picciani.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Líder do PMDB. Eu queria esclarecer que esse tema não é um tema de Governo, ele é um tema federativo. Ele atinge as cidades litorâneas e as cidades banhadas por rio de 17 dos 27 Estados brasileiros.

Então, Sr. Presidente, a Bancada do PMDB, reunida hoje, em homenagem ao Deputado Lelo Coimbra, ao Senador Ferraço que conduziram a deliberação desta matéria nas duas Casas, aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, decidiu por votar pela derrubada do voto e estabeleceu o texto adotado pelo Congresso Nacional, inclusive com mediação feita com o Poder Executivo.

No entanto, nosso entendimento é que é possível acertar essa questão na Medida Provisória nº 691, que está sob a relatoria do Deputado Lelo Coimbra e que trata de matéria correlata. Portanto, o Deputado Lelo já está negociando o texto nesse sentido.

E hoje, o ideal seria que nós esgotássemos a pauta dos vetos que há muito já estão trancando a pauta do Congresso Nacional.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB - RJ) – Nós temos outras matérias importantes para votar, o PLN 4, de 2015, enfim, outras tantas matérias que são de responsabilidade do Congresso Nacional.

Então, o PMDB vai tentar votar a matéria. Nós vamos liberar no momento apropriado o Bloco em razão da posição do Partido Progressista, que compõe o nosso Bloco, mas nós achamos importante ter quórum e esgotar a pauta de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao último orador, para discutir o destaque.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, só para dizer o seguinte ao importante Deputado que me antecedeu, o penúltimo: tudo que foi discutido, acordado, enfim...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – É um esclarecimento, Sr. Presidente. Não é bom, nestas horas, a intolerância.

O Governo mandou uma matéria através da MP 691...

**O SR. JULIO LOPES** (Bloco/PP - RJ) – Não é verdade, Deputado. Desculpa.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Muito mais ampla e...

**O SR. JULIO LOPES** (Bloco/PP - RJ) – Não é verdade!

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – ... nós vamos construir o entendimento....

**O SR. JULIO LOPES** (Bloco/PP - RJ) – Olha o decoro!

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – ... até para dar segurança jurídica, porque a iniciativa é privativa da União. Está bem resolvido na MP 691, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Congressistas, o que nós estamos vendo aqui é o comportamento costumeiro do Governo de não honrar compromissos. E mais grave: essa questão estava há mais de 30 anos, aí, sem ser atacada. Nós criamos essa comissão presidida pelo ex-Senador e Deputado Esperidião Amin e começamos a discussão concreta. De repente, num passe de mágica, o Governo vem e tenta descharacterizar uma iniciativa do Legislativo. É um complexo ditatorial que comanda este Governo.

Eu quero chamar a atenção dos companheiros: nós temos casos graves em, praticamente, todo o Brasil. O Deputado Picciani falou de algumas capitais, mas Teresina, que está a 300km do litoral, sofre, anos a fio, com o famigerado terreno de marinha. Belém do Pará, capital do nosso Flexa Ribeiro, onde está construída a igreja do Círio, é terreno de marinha. São Paulo, onde temos a Associação Comercial, no centro de São Paulo, é terreno de Marinha. Quarenta e cinco por cento das invasões e favelas no Rio de Janeiro estão em terreno de marinha.

Um dos grandes entraves que nós temos é exatamente isto: o Governo não toma uma iniciativa nem sequer tem mecanismo para arrecadação. Nada mais justo que os Municípios administrem exatamente esse patrimônio que pertence ao Município. Ninguém mora na União, só se mora em Município. É uma regra básica.

Daí porque, meus companheiros, faço um apelo, de maneira muito especial ao meu Partido, à minha Bancada e aos demais colegas, que façamos a obstrução, para que possamos discutir esse assunto, que não é político, não é partidário, é federativo e é urgente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Em votação.

Primeiro, nós vamos recolher orientação dos Líderes.

Como vota o Bloco do PMDB, Deputado Leonardo Picciani?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB - RJ) – Informei anteriormente a razão do posicionamento do PP. O Bloco está liberado, mas a Bancada do PMDB vai votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Bancada do PMDB recomenda o voto “não”.

Como vota o PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT - AC) – O PT vai votar “sim”. Queremos manter o voto, pelas razões já apresentadas.

Essa matéria cria vício de iniciativa, porque mexe com despesas, e o Governo está mandando, através da medida provisória que já foi anunciada, para regulamentar.

Portanto, o voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, em nome do desrespeito e do engano que a Presidente Dilma e o Governo do PT vêm fazendo com os brasileiros, o PSDB vai entrar em obstrução novamente, porque esta sessão está sendo um grande engodo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL e PTdoB?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. O Deputado Picciani tem que votar “liberar”, por favor, para que nós do PP, que somos do Bloco, possamos votar a obstrução.

Deputado Picciani.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB - RJ) – Liberado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PMDB libera o voto do Bloco.

Como vota o PSD?

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (PSD - RJ) – O PSD, Sr. Presidente, libera a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSD libera a Bancada.

Como vota o PR?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (Bloco/PR - AL) – O PR libera a Bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PR libera a Bancada.

Como vota o PSB?

**O SR. FERNANDO COELHO FILHO** (PSB - PE) – O PSB entra em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSB entra em obstrução.

Como vota o DEM?

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM - PE) – O DEM fica em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O DEM fica em obstrução.

Como vota o PDT?

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Sr. Presidente, em relação a esse voto, o PDT fechou questão para derrubar o voto dos terrenos de marinha. Mas, mesmo não compactuando, nós não somos da oposição, temos uma responsabilidade muito grande com o País. Temos uma posição praticamente unânime da Bancada de derrubarmos o voto relacionado aos servidores do Poder Judiciário.

Por isso, o PDT orienta a obstrução.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD - PR) – Presidente, o Solidariedade, em repúdio a esta noite, uma mistura de covardia com o abandono da sessão para não votar o voto que dava o reajuste do Poder Judiciário e de corrupção moral de aceitar ministérios, emendas de 2013 e de 2014 liberadas há poucos dias, nós vamos entrar em obstrução para dar uma nova chance para que o Poder Judiciário possa ser valorizado, Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, é bom dizer que alguns que defendem os servidores... Quando foi secretário de Estado, a conversa foi no cacete lá no Paraná.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – Eu quero apenas dizer, Presidente, antes de falar desse voto especificamente, apenas declarar ao plenário que...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ) – ...na questão das pessoas com deficiência, o PCdoB votou pela derrubada dos vetos que foram apostos, como também na regulamentação da profissão de garçom. Apenas um registro para explicitar ao plenário essa nossa posição.

O PCdoB vota sim ao voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PROS?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PRB libera a bancada, Presidente.

**O SR. BETO SALAME** (PROS - PA) – O PROS vota sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PROS vota "sim" e o PRB libera a bancada.

Como vota o PPS?

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS - PA) – Sr. Presidente, o PPS tem posição para a derrubada desse voto, terrenos de marinha. Somos autores de uma PEC para extinguir as taxas de terreno de marinha, mas, por conta do compromisso inclusive e a chance, dada a oportunidade aos servidores do Judiciário de terem a sua luta restabelecida, em denúncia ao descumprimento do acordo que foi feito nesta matéria, como já se reportaram o Deputado Amin e outros, o PPS entra em obstrução, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PV?

**O SR. EVANDRO GUSSI** (PV - SP) – Sr. Presidente, o PV entende que, a essa altura, uma decisão do plenário sobre os vetos, esse e os que virão, pode não refletir mais a autêntica decisão do Congresso Nacional. Por conta disso, o PV também entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL - PA) – Presidente, as áreas de marinha, nas grandes metrópoles principalmente, são as áreas alagadas, alagáveis ou de encosta, enfim, áreas de risco habitadas por milhares e milhares, milhões no Brasil todo de cidadãos geralmente humildes. São favelas. E essas pessoas têm cobrado IPTU e, ao mesmo tempo, uma taxa de ocupação pela União.

É uma excrescência! Há de se resolver este problema e neste momento há de se permitir a redução das taxas enquanto a PEC não se desenvolve e este Congresso não dá um presente ao Brasil, que é a democratização do acesso digno à terra pública nas cidades brasileiras.

Obrigado.

Obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) - Como orienta a Liderança do Governo?

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, antes eu queria fazer uma questão de ordem.

Eu quero começar dizendo que sei que esta é uma sessão do Congresso, entretanto o Presidente Eduardo Cunha estabeleceu aqui um critério de que a obstrução tem que ser marcada no painel.

Eu quero saber se V. Ex<sup>a</sup> vai manter a decisão do Presidente Eduardo Cunha, até porque ele é do seu Partido. Então a obstrução tem que ser marcada como sim e como não.

Então o negócio de botar obstrução para ir para casa, o Deputado Eduardo Cunha acabou aqui na Câmara. Obstrução significa presença também.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – O Regimento Comum não prevê.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – O Deputado Eduardo Cunha não está aqui e não gostaria de ser defendido por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Veja bem, Presidente.

Antigamente, antes do Presidente Eduardo Cunha...

Presidente, estou com a palavra.

Eu estou com a palavra, Presidente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – O senhor conhece o Regimento desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) - Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, eu estou bem calmo, porque hoje eu estou em paz. A Oposição pode bater à vontade. Não tem problema.

É o seguinte: o Deputado Eduardo Cunha, Presidente desta Casa... E eu até concordo com ele. Antigamente um partido fazia assim: "Obstrução!" Todo mundo ia para casa. Agora não é mais assim. Quando bota obstrução, o cara tem que votar. Ao votar significa quórum.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> mantivesse a decisão do Presidente Eduardo Cunha.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Qual é a questão de ordem?

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Votar a obstrução. Tem que votar a obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) - Essa discussão importa para fins de remuneração, não para efeito de quórum.

Como orienta a Liderança do Governo?

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – O Presidente Eduardo Cunha estabelece quórum. V. Ex<sup>a</sup> não está mantendo a decisão do Eduardo. É quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) - Como orienta a Liderança do Governo?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Aqui é obstrução. E o Deputado Silvio Costa não tem o direito de ser advogado do Deputado Eduardo Cunha. Eduardo Cunha não vai gostar de saber que foi interpretado e defendido pelo Silvio Costa.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – Sr. Presidente, o PSC quer orientar.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Acho que ele não tem essa sorte.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Presidência solicita às Srs e aos Srs. Deputados que...

Como orienta a Minoria, Deputado Pauderney?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

A Minoria está ficando expressiva, Presidente. E tenho certeza de que daqui a pouco será maioria.

Hoje à noite, nós estamos vendo mais uma vez a enganação deste Governo, um governo que não cumpre acordos, um governo que não honra compromissos, um governo que não respeita o servidor público, um governo que se elegeu com a mentira deslavada.

Nós, seguindo os demais partidos de oposição, vamos orientar obstrução, para que, na semana seguinte, possamos retornar aqui e derrubar esses vetos que tanto têm causado problema aos servidores da Justiça.

A orientação é obstrução.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O PRB muda para obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, pelo Governo, para encaminhar.

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – Presidente, o PSC quer orientar.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero orientar pelo Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta o PSC?

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC - PR) – Sr. Presidente, o PSC vai entrar em obstrução. E é impressionante como a mentira do PT e do Governo é contagiente. Foram à tribuna dizer que nós, os partidos que estamos entrando em obstrução, não queremos votar. Não é verdade, Sr. Presidente. O que nós queremos é preservar que tenhamos uma votação num horário digno, com a presença de todos os Deputados, inclusive com aqueles que se acovardaram e saíram do plenário, Sr. Presidente.

Nós estamos obstruindo, porque não queremos votar hoje, para não derrotar os servidores do Judiciário. Então, o PSC entra em obstrução.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, o Governo, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta o Governo?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Sr. Presidente, é apenas para chamar atenção que não se encaminha a votação – alguns líderes se manifestaram, e me dirijo aos Líderes da Oposição principalmente – só por birra, para fazer isso ou aquilo.

Na medida provisória que está tramitando, o objeto do veto, meus caros Líderes da Oposição, são vários dispositivos. A medida provisória é ampla, Deputado Esperidião Amin, regulamenta tudo, disciplina tudo.

Qual é a razão, então, para tentar uma vitoriazinha de Pirro? O Governo, portanto, encaminha o voto "sim" e alerta o plenário. Nós queremos votar. Quem está atrapalhando a discussão e a transparência do voto do Judiciário é quem está obstruindo. O Governo quer votar e está preparado para votar, Sr. Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Presidente! Sr. Presidente! Presidente, há uma dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP/SC) – Há uma dúvida reincidente. O Bloco PMDB, que compreende o PP da Câmara, liberou. Nós, do PP, queremos votar obstrução, queremos perguntar formalmente à Secretaria-Geral da Mesa: pode ou não pode?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT - CE) – Pode.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Lembrando que votar obstrução vai ter a questão do salário.

**O SR. NÍLSON LEITÃO** (PSDB - MT) – A pergunta foi para o Presidente, Silvio. Você ainda não chegou lá não, filho.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Presidência solicita às Sras e aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (PSD - RJ) – Sr. Presidente, o PSD muda a sua orientação para obstrução, o PSD.(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A partir de agora, todas as votações dos desafogos...

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Oriento os Deputados que estão em obstrução que não precisam votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – ...começarão pela Câmara dos Deputados.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Não precisa votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Deputados e as Deputadas já podem votar.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Os Deputados que estão em obstrução não precisam votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – Presidente, por favor, Presidente, só lembrando. O Presidente Eduardo Cunha deixou claro...

**O SR. NÍLSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Vem ele de novo.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC - PE) – ...que quem não colocou obstrução não precisa votar o salário.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – É o Silvio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Deputados e as Deputadas já podem votar. Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Enquanto começamos a votação, com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, nós estamos hoje votando uma série de vetos. E o Governo do PT e seus assemelhados insistem, desde março deste ano, em não dar quórum para a votação. É preciso destacar que o PT e os seus assemelhados, desde março, insistem em não dar quórum para as sessões do Congresso Nacional.

Ouvimos o Líder do Governo dizer que após a votação dos vetos teríamos a votação do PL nº 2, de 2015, projeto que trata dos aposentados e pensionistas do fundo Aerus. Acontece que desde março o Governo e seus assemelhados não deram quórum para votar esse PL de interesse do Brasil todo, daqueles que estão há muitos anos esperando este Governo do PT, que mente reiteradamente, até porque não precisaria de PL. Basta uma medida provisória para cumprir uma determinação judicial. Este Governo é tão incompetente, é tão desonesto que nem cumpre decisão judicial.

Agora, Sr. Presidente, estamos a discutir o PL que trata dos servidores do Judiciário da União. Em primeiro lugar, é preciso dizer ao Plenário que essa luta já provocou uma vítima. Essa vítima tem um nome. E o nome é Elcio Berer Kozminski.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) - Elcio Berer Kozminski veio a Brasília junto com os servidores do Judiciário da Justiça Federal e aqui sofreu um infarto, aqui procurou hospital em hospital e não foi atendido. Veio a falecer no dia 6 de setembro. Esta é a homenagem a esse que tombou pela luta dos servidores do Judiciário da União. Ao tombar nessa luta, ao deixar viúva e filhos, está deixando um legado para este plenário ter o mínimo de dignidade e dizer para este Governo de mentirosos, dizer para este Governo de ladrões que é chegada a sua hora, para que este Governo não se sustente mais. O Brasil não suporta mais.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Esta homenagem é para dizer que o Governo continua mentindo reiteradamente. O aumento é dado àqueles que há nove anos não têm aumento de salários. Há nove anos! Este é o Governo do PT. Como disse o refrão, meu caro Senador Medeiros, o refrão: "O PT traiu a quem lhe deu a mão". Pela enésima vez, o PT trai a quem lhe deu a mão. Pela enésima vez.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – Aqui está mais um fato grave, em que o Governo faltou com o seu compromisso e com a sua palavra, até porque esse compromisso já havia sido votado aqui, por decisão do Supremo Tribunal, quando encaminhou o PL 28, de 2015. Ao votar aqui, ao votar no Senado, onde estão os Deputados e Senadores que aprovaram o PLC 28, de 2015?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – Onde estão agora, na hora de tomar uma decisão em favor daqueles que fazem justiça por esse Brasil afora?

É preciso dizer que a Justiça Federal só tem dado bons exemplos para o País.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – A Operação Lava Jato é um fato histórico para o País, para o nosso Brasil. E é a Justiça Federal, é a Polícia Federal, é o Ministério Público Federal que estão dando essa grande contribuição de definitivamente colocar essa organização criminosa chamada PT na cadeia!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – Esse é o compromisso da Justiça Federal e é por isso que eles não querem dar aumento aos servidores da Justiça Federal.

Sr. Presidente, ao dizer isso, é preciso dizer mais um pouco. Os aumentos que estão sendo propostos são aumentos que vão chegar até 2018, serão dados de seis em seis meses.

*(Manifestação da galeria.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – Para encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Para encerrar.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – Há de se perguntar: a crise que aí está foi feita pelos servidores da Justiça Federal?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – A crise que aí está foi feita pelos partidos de oposição?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS - PR) – A crise que aí está foi feita pelo Governo do PT, incompetente e desonesto. E nós temos que dar um fim nisso!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB - SP) – Presidente Renan.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM - CE. Sem revisão do orador.) – Está demorando em torno de cinco minutos, para haver um acréscimo. Nitidamente, não vai haver quórum mais nesta madrugada. Consequentemente, vou solicitar que seja encerrada a sessão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para fazer dois registros, Sr. Presidente.

Esse projeto que trata da questão dos terrenos de Marinha, que tanto atormenta o povo do meu Estado e toda a costa deste País, é a prova mais contundente de que esta Presidente nada cumpre, porque esse projeto foi combinado com o Palácio, quando esteve no Senado, sob a relatoria do Senador Ricardo Ferraço. Havia uma expectativa no Brasil tão grande, e ninguém entende. Mas é possível que haja uma explicação para isso, Sr. Presidente, e a explicação para isso é que o Brasil pode sofrer uma guerra, e esses terrenos são necessários para a Marinha colocar os seus canhões.

*(Intervenção fora do microfone.)*

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ESPIRIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) – Em segundo lugar, quero alertar que os partidos estão em obstrução, porque, neste momento, o jogo pertence ao Governo. E encerrar a obstrução é encerrar o jogo, para começar amanhã. Isso, porque amanhã o Governo não vai cumprir nada, vai fazer raiva a eles, e eles vão fazer biquinho, vão chegar aqui e vão votar contra o Governo.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Amin.

**O SR. ESPIRIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Estamos entregando o plenário da Câmara, para o General Sílvio Costa mostrar o seu regimento.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não há número para deliberar.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta:

**Item 18:****VETO PARCIAL Nº 21, DE 2015:**

“Caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Inciso II do “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

“Caput” do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

§ 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

§ 8º do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

§ 1º do art. 4.

§ 2º do art. 4.

Art. 13.

**Item 22:****VETO PARCIAL Nº 25, DE 2015**

Alínea “j” do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 3º do projeto.

**Item 23:****VETO TOTAL Nº 26, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que *altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.*

**Item 26:****VETO PARCIAL Nº 29, DE 2015**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que *dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019.*

- inciso II do “caput” do art. 1º
- § 6º do art. 1º
- art. 3º

**Item 28:****VETO PARCIAL Nº 31, DE 2015**

- “caput” do art. 31
- parágrafo único do art. 31 - parágrafo único do art. 31
- “caput” do art. 32 - “caput” do art. 32
- inciso I do “caput” do art. 32 - inciso I do “caput” do art. 32
- inciso II do “caput” do art. 32 - inciso II do “caput” do art. 32
- inciso III do “caput” do art. 32 - inciso III do “caput” do art. 32
- inciso IV do “caput” do art. 32 - inciso IV do “caput” do art. 32
- inciso V do “caput” do art. 32 - inciso V do “caput” do art. 32
- § 1º do art. 32 - § 1º do art. 32
- § 2º do art. 32 - § 2º do art. 32
- § 3º do art. 32 - § 3º do art. 32
- art. 33 - art. 33

- "caput" do art. 34 - "caput" do art. 34
- inciso I do art. 34 - inciso I do art. 34
- inciso II do art. 34 - inciso II do art. 34
- inciso III do art. 34 - inciso III do art. 34
- inciso IV do art. 34 - inciso IV do art. 34
- inciso V do art. 34 - inciso V do art. 34
- "caput" do art. 35 - "caput" do art. 35
- parágrafo único do art. 35 - parágrafo único do art. 35
- art. 36

**Item 30:****VETO PARCIAL N° 33, DE 2015**

- caput" do art. 5
- § 2º do art. 5
- § 3º do art. 5º
- art. 6º

**item 34****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 2, DE 2015**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2015, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 368.258.333,00, para o fim que especifica.

**item 35****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 3, DE 2015**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2015, que Altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.

**item 36****PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 4, DE 2015**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2015, que Altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 2 horas e 19 minutos.)*

# CONGRESSO NACIONAL

## RETIFICAÇÕES

### ATA DA 16<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 4 DE AGOSTO DE 2015

(Publicada no **Diário do Congresso Nacional** nº 015, de 5 de agosto de 2015)

À página 3, onde se lê:

#### 1.2.3 – Oradores

.....

Sr. Luiz Edson Feltrim, Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil.

Senador Renan Calheiros (art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).

Leia-se:

#### 1.2.3 – Oradores

.....

Sr. Luiz Edson Feltrim, Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil.

Sr. Caio Rocha, Secretario do Produtor Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Senador Renan Calheiros (art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum)

.....

À página 3, republique-se o Sumário por falta de paginação:

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – ATA DA 16ª SESSÃO, SOLENE, EM 4 DE AGOSTO DE 2015.....</b>	4
1.1 – ABERTURA.....	4
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO.....	4
Destinada a comemorar o Dia Internacional do Cooperativismo e os 45 anos da Organização das Cooperativas Brasileiras .....	4
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	4
1.2.2 – Fala da Presidência (Deputado Waldir Maranhão) .....	4
1.2.3 – Oradores	
Senadora Ana Amélia .....	5
Deputado Osmar Serraglio .....	7
Senadora Gleisi Hoffmann.....	9
Deputado Lelo Coimbra .....	12
Senador Flexa Ribeiro .....	14
Deputado Paulo Foleto .....	16
Senador Blairo Maggi.....	17
Deputado Evair de Melo.....	17
Senador Waldemir Moka.....	19
Deputado Luiz Carlos Heinze .....	20
Senador Ronaldo Caiado .....	21
Deputado Celso Maldaner.....	22
Deputado Luiz Carlos Hauly .....	24
Senador Wellington Fagundes.....	25
Deputado Valdir Colatto.....	29
Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras .....	31
Sr. Luiz Edson Feltrin, Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil.....	32
Sr. Caio Rocha, Secretario do Produtor Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	33
Senador Renan Calheiros (art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).....	34
1.3 – ENCERRAMENTO.....	35
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>2 – COMISSÕES MISTAS.....</b>	36
<b>3 – CONSELHOS E ÓRGÃO .....</b>	49

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Relator do PLDO:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

**Relator do PLOA:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do PPPA:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC <sup>(4)</sup>
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - PP/GO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

**Notas:**

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.
6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 61 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

**Notas:**

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva  
**Telefone(s):** 61 3303-3502  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**SENADO FEDERAL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO <sup>(2)</sup>
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ <sup>(2)</sup>	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b>Bloco da Maioria</b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP <sup>(7)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

**Notas:**

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 15/07/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

**Edição de hoje: 216 páginas  
(O.S. 13193/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

